

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO	1
FINANÇAS E GESTÃO	5
EDUCAÇÃO.....	20
DESENVOLVIMENTO URBANO	22
CULTURA.....	22
EMPREENDEDORISMO, ECONOMIA CRIATIVA E TU- RISMO	22
MEIO AMBIENTE.....	29
INFRAESTRUTURA E EDIFICAÇÕES.....	30
SAÚDE.....	32
OUVIDORIA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE	32
CET.....	33
IPREV.....	37
CAPEP	37
PROCURADORIA GERAL	39
FUNDAÇÕES	40
CONSELHOS.....	42
CÂMARA	43
RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS - RPC	

LEI Nº 4.450 DE 01 DE MARÇO DE 2024

(PROJETO DE LEI Nº 80/2023 –
AUTOR: VEREADOR FABIO DUARTE)

**ALTERA A REDAÇÃO DO CAPUT DO ARTIGO 1º DA
LEI Nº 3.281, DE 12 DE JULHO DE 2016, QUE DISPÕE**

SOBRE A FIXAÇÃO DE CARTAZ INFORMATIVO NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NO MU- NICÍPIO DE SANTOS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em sessão realizada em 08 de fevereiro de 2024 e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI Nº 4.450

Art. 1º Fica alterado o *caput* do artigo 1º da Lei nº 3.281, de 12 de julho de 2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** Fica o órgão competente do Executivo obrigado a fixar cartaz em lugares visíveis nas escolas da Rede Municipal de Ensino, com os telefones do Conselho Tutelar, Delegacia Especializada em Crimes contra Crianças e Adolescentes, Delegacia da Mulher, Polícia Militar, Polícia Civil, Guarda Civil Municipal, Corpo de Bombeiros, Samu, Defesa Civil e Disque Denúncia.

[...]”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 01 de março de 2024.

**ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do
Gabinete do Prefeito Municipal, em 01 de março
de 2024.

**NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS
CHEFE DO DEPARTAMENTO**

**LEI COMPLEMENTAR Nº 1.247
DE 01 DE MARÇO DE 2024**

**(PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 13/2023 –
AUTOR: VEREADOR BENEDITO
FURTADO DE ANDRADE)**

**REVOGA DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº 533, DE 10 DE MAIO DE 2005, QUE DISCIPLINA
A CRIAÇÃO, PROPRIEDADE, POSSE, GUARDA, USO E
TRANSPORTE DE CÃES E GATOS NO MUNICÍPIO DE
SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em sessão realizada em 06 de fevereiro de 2024 e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.247

Art. 1º Fica revogado o artigo 31 da Lei Complementar nº 533, de 10 de maio de 2005.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 01 de março de 2024.

**ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 01 de março de 2024.

**NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS
CHEFE DO DEPARTAMENTO**

**DECRETO Nº 10.351
DE 01 DE MARÇO DE 2024**

**REGULAMENTA A LEI COMPLEMENTAR Nº 1.215,
DE 21 DE SETEMBRO DE 2023, QUE INSTITUI O “IPTU
– DIGITAL”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º O contribuinte que desejar aderir ao “IPTU

– Digital” implementado pela Lei Complementar nº 1.215, de 21 de setembro de 2023, para o exercício de 2025, deverá fazê-lo no período de 04 de março de 2024 até 30 de setembro de 2024 no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Santos (www.santos.sp.gov.br), por meio de link específico ou através do aplicativo “Tribus App”, disponível para sistema “Android” junto à loja “Play Store”.

Parágrafo único. Para tanto basta inserir a(s) inscrição(ões) imobiliária(s) do(s) referido(s) imóvel(is) bem como o CPF, o qual deverá estar obrigatoriamente vinculado ao imóvel descrito junto ao cadastro imobiliário municipal, nos termos da lei de regência, inserindo ainda endereço eletrônico (e-mail) e telefone.

Art. 2º A opção pela adesão ao “IPTU – Digital” pode ser retratada para o exercício seguinte, com a consequente perda do desconto instituído pela Lei Complementar nº 1.215, de 21 de setembro de 2023, situação em que a notificação da obrigação tributária voltará a se dar pelo envio em formato impresso do carnê.

§ 1º A retratação deverá ser feita da mesma forma descrita junto ao “caput” do artigo primeiro acima, inserindo ainda os mesmos dados descritos junto ao parágrafo único do mesmo artigo primeiro já citado.

§ 2º Os contribuintes que já aderiram ao “IPTU Digital” no exercício de 2023 não necessitam realizar nova adesão para continuar usufruindo do benefício concedido.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 01 de março de 2024.

**ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 01 de março de 2024.

**NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS
CHEFE DO DEPARTAMENTO**



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 1206-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 75, § 1º, letra “b”, da Lei nº 4.623/84, **exonera**, a partir de 01 de março de 2024, o Sr. MATEUS TAVARES BATISTA, registro nº 37.324-1, do cargo em comissão, símbolo “C-2”, de Coordenador de Cemitérios, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, estabelecido pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 01 de março de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1207-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso I, da Lei 4.623/84, **nomeia**, a partir de 01 de março de 2024, o Sr. JOSEILSON GALVAO FERREIRA, registro nº 31.025-0, para exercer o cargo em comissão, símbolo “C-2”, de Coordenador de Cemitérios, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, estabelecido pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 01 de março de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1227-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 75, § 1º, letra “a”, da Lei nº 4.623/84, **exonera, a pedido**, a partir de 01 de março de 2024, o Sr. THIAGO ROCHA SANTANA, registro nº 37.509-7, do cargo em comissão, símbolo “C-2”, de Coordenador de Paisagismo, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, estabelecido pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 01 de março de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1228-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso I, da Lei 4.623/84, **nomeia**, a partir de 01 de março de 2024, o Sr. MATEUS TAVARES BATISTA, registro nº 37.324-1, para exercer o cargo em comissão, símbolo “C-2”, de Coordenador de Paisagismo, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, estabelecido pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 01 de março de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1205-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 75, § 1º, letra “a”, da Lei nº 4.623/84, **exonera a pedido**, a partir de 01 de março de 2024, o

Sr. JOSEILSON GALVAO FERREIRA, registro nº 31.025-0, do cargo em comissão, símbolo "C-3", de Assessor Técnico III, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, estabelecido pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 01 de março de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1208-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 75, § 1º, letra "a", da Lei nº 4.623/84, **exonera, a pedido**, a partir de 01 de março de 2024, o Sr. BRUNO RICARDO SECCO SOUZA, registro nº 38.613-6, do cargo em comissão, símbolo "C-1", de Secretário Adjunto de Esportes e Equipamentos Esportivos, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Esportes, estabelecido pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 01 de março de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

ATOS DO SECRETÁRIO
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO DE SANTOS
ESTADO DE SÃO PAULO**
**RETIFICAÇÃO 01 – CONCURSO PÚBLICO
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 32/2024 – SEPLA-RH**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS, Estado de São Paulo, através do DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS E AMBIENTE DE TRABALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna público que RETIFICA o Edital de Abertura nº 30/2024 – SEPLA – RH, publicados no Diário Oficial de Santos no dia 28 de fevereiro de 2024, conforme estabelecido a seguir:

NO CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES, ITEM 1.5, TABELA I

LEIA-SE COMO CONSTA E NÃO COMO CONSTOU

TABELA I

CÓDIGO DO CARGO PÚBLICO	CARGO PÚBLICO	VAGAS EXISTENTES			ESCOLARIDADE / REQUISITOS (⁴)	VENCIMENTO R\$/ JORNADA DE TRABALHO (⁵)
		TOTAL (¹)	RESERVA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (²)	RESERVA PARA PESSOA NEGRA (³)		
ENSINO SUPERIOR COMPLETO						
TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 69,00 (SESSENTA E NOVE REAIS)						
310	ENGENHEIRO DE TELECOMUNICAÇÕES	01	--	--	Graduação em Engenharia de Telecomunicações e Registro Profissional.	R\$ 9.715,46+ R\$ 880,00 + (aux. alimentação) = R\$ 10.595,46 (equivalente ao nível R) 40 horas semanais.

(¹) Total de vagas existentes, incluindo-se a reserva para Pessoas com Deficiência – PCD e reserva de vaga para Pessoa Negra.

(²) Reserva de vagas para Pessoas com Deficiência – PCD, conforme estabelecido no Decreto Federal n.º 9.508, de 24 de setembro de 2018 e Lei Municipal nº 2.412, de 13 de julho de 2006 e no Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta firmado com o Ministério Público do Estado de São Paulo, em 23 de janeiro de 2014 (TAC/2014).

(³) Reserva de vagas para Pessoa Negra, conforme estabelecida Lei Complementar Municipal nº 1.116, de 09 de abril de 2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 9.522, de 08 de dezembro de 2021.

(⁴) Os requisitos mínimos exigidos para inscrição serão comprovados por ocasião da nomeação.

(⁵) A carga horária indicada deverá ser cumprida de acordo com a necessidade da Administração Pública, podendo ser diurno e/ou noturno, em dias de semana, sábado, domingo e feriados, em regime de plantão ou de escala de trabalho, obedecida a carga horária semanal de trabalho.

Permanecem inalterados os demais itens do Edital nº 30/2024, publicado em 28 de fevereiro de 2024.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedida a presente Retificação.

Santos/SP, 04 de março de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO DE SANTOS/SP

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO DE SANTOS ESTADO DE SÃO PAULO

RETIFICAÇÃO Nº 02

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 33/2024 – SEPLA – RH

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS, Estado de São Paulo, através do DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS E AMBIENTE DE TRABALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna público que **RETIFICA** o Edital de Abertura nº 20/2024 – SEPLA – RH, publicados no Diário Oficial de Santos no dia **05 de fevereiro de 2024**, conforme estabelecido a seguir:

NO ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO, BIBLIOGRAFIA DO CARGO 301 – PROFESSOR ADJUNTO I

LEIA-SE COMO CONSTA E NÃO COMO CONSTOU:

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

301 – PROFESSOR ADJUNTO I

A criança e a formação pessoal e social; o conhecimento do mundo. A construção da identidade e da autonomia das crianças. A infância e a cultura; a arte enquanto espaço da produção cultural da infância. A criança e as interações. A educação escolar – aprendizagens e ensino: Ensino e a aprendizagem da língua. Alfabetização. O texto como unidade de ensino. Diversidade textual e gêneros discursivos. Ensino e a aprendizagem da matemática. Construção da competência leitora e escritora das crianças. A criança enquanto ser em transformação.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:

Brasil – MEC - Parâmetros Curriculares Nacionais de 1ª a 4ª Série – Volumes de 1 a 5 (acesso por meio do site do MEC www.mec.gov.br) FERREIRO, Emília. Reflexões sobre alfabetização. 25. ed., São Paulo: Cortez, 2010. LERNER, Delia. Ler e escrever na escola: o real, o possível e o necessário. Porto Alegre: Artmed, 2002. LERNER, Delia; SADOVSKY, Patrícia. O sistema de numeração: um problema didático. In: PARRA, Cecília (Org.). Didática da Matemática: reflexões psicopedagógicas. Porto Alegre: Artes Médicas, 1996. p. 73-155. SOLÉ, Isabel. Estratégias de leitura. Porto Alegre: Artmed, 1998. TEBEROSKY, Ana; COLOMER, Teresa. Aprender a ler e a escrever: uma proposta construtivista. Porto Alegre: Artmed, 2002. WEISZ, Telma. O diálogo entre o ensino e a aprendizagem. São Paulo: Ática, 2002. LERNER, Delia. A matemática na escola aqui e agora. Porto Alegre. Artmed, 1996. MACEDO, Lino de – Ensaios Pedagógicos: como construir uma escola para todos? Artmed – Porto Alegre – 2005. **HOFFMANN, Jussara – Avaliação Mediadora – Uma prática em construção da pré-escola à universidade. Editora Mediação. 33ª Edição.** BNCC (Base Nacional Comum Curricular) – Ensino Fundamental – Anos Iniciais.

Permanecem inalterados os demais itens do **Edital nº 20/2024**, publicado em **05 de fevereiro de 2024**.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedida a presente Retificação.

Santos/SP, 04 de março de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO DE SANTOS/SP

PORTARIA Nº 1190-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. KATIA CRISTINA PASSOS, registro nº 24.491-3, exercendo a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe da Seção Administrativa - Saúde, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Execução Orçamentária - Saúde, Coordenadoria do Fundo Municipal de Saúde, Departamento Administrativo, Financeiro e de Infraestrutura - Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por férias, da Sra. Ana Claudia da Silva Galvao, no período de 21 de março a 16 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 28 de abril de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 1191-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. DIONISIO DIAS PEREZ, registro nº 27.418-3, exercendo a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Administrativa, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe Técnico Administrativo, Seção de Apoio Administrativo e Financeiro, Departamento Administrativo, Financeiro e de Infraestrutura - Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento da Sra. Katia Cristina Passos, no período de 21 de março a 16 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 28 de fevereiro de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 1193-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. JOSE MARIO FERREIRA MARTINS, registro nº 35.293-0, ocupante do cargo de Jardineiro, Nível D, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica, Seção de Manutenção de Equipamentos de Jardinagem, Coordenadoria de Paisagismo, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal das Prefeitura-

ras Regionais, durante o impedimento, por licença médica, do Sr. Domingos Fordeloni Neto, no período de 06 de fevereiro a 06 de março de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 29 de fevereiro de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 1194-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. EDNILSON DE OLIVEIRA FIRMINO, registro nº 19.658-4, ocupante do cargo de Inspetor, Nível GMINS, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-2, de Supervisor de Inspeção, Coordenadoria da Região Central Histórica, Departamento da Guarda Municipal, Secretaria Municipal de Segurança, durante o impedimento, por licença prêmio, da Sra. Glaucia Cristina Silva de Oliveira, no período de 04 de março a 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 29 de fevereiro de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 1195-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **revoga**, a partir de 27 de fevereiro de 2024, a Portaria nº 286-P-DEGEPAT/2020, através da qual o Sr. MARIO BRUNO DOS SANTOS, registro nº 33.914-3, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal - 1ª Classe, Nível GMI, do Quadro Permanente, foi designado para exercer a função gratificada, símbolo FG-2, de Supervisor de Inspeção, Coordenadoria de Região da Orla / Intermediária, Departamento de Guarda Municipal, Secretaria Municipal de Segurança, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 29 de fevereiro de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 1196-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de

2014, **designa**, a partir de 27 de fevereiro de 2024, o Sr. KLEBER DOS SANTOS, registro nº. 33.934-1, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal - 1a Classe, Nível GMI, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-2, de Supervisor de Inspeção, Coordenadoria de Região da Orla / Intermediária, Departamento de Guarda Municipal, Secretaria Municipal de Segurança, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 29 de fevereiro de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 1197-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. DANIEL CALADO NUNES E SOUZA, registro nº 36.166-7, ocupante do cargo de Cenógrafo, Nível I, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção de Projetos e Captação de Recursos, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Cultura, durante o impedimento da Sra. Carina Marcondes Ferreira Pedro, no período de 15 de fevereiro a 03 de março de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 29 de fevereiro de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 1198-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. FELIPE ROBERTO DOS SANTOS, registro nº 26.122-2, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção de Atendimento Domiciliar, Coordenadoria de Atenção Primária à Saúde – Multi Apoio, Departamento de Atenção Primária à Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por licença médica, do Sr. Nichollas Cacheiro Calixto, no período 10 a 27 de fevereiro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 29 de fevereiro de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 1200-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **revoga**, a partir de 05 de março de 2024, a Portaria nº 1821-P-DEGEPAT/2018, através da qual a Sra. PAMELLA FERREIRA COSTA DE SANT ANA, registro nº 35.075-1, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, foi designada para exercer a função gratificada, símbolo FG-1, de Assistente Técnico, Gabinete do Prefeito Municipal, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 29 de fevereiro de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 1201-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **revoga**, a partir de 05 de março de 2024, a Portaria nº 1132-P-DEGEPAT/2017, através da qual o Sr. REGINALDO ARENDART-CHUK, registro nº 31.803-0, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível B, do Quadro Permanente, foi designado para exercer a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe da Seção de Suporte Técnico, Coordenadoria de Cerimonial, Gabinete do Prefeito Municipal, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 29 de fevereiro de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 1229-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **designa**, a partir de 27 de fevereiro de 2024, a Sra. SIMONE COSTA DE CARVALHO, registro nº. 29.608-7, ocupante do cargo de Fiscal de Posturas Municipais, Nível N, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Fiscalização de Feiras Livres, Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 01 de março de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 1230-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **designa**, a partir de 05 de março de 2024, o Sr. REGINALDO ARENDARTCHUK, registro nº 31.803-0, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível B, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-1, de Assistente Técnico, Gabinete do Prefeito Municipal, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 01 de março de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 1204-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, resolve **designar** a Sra. RENATA ALVARENGA GUERRA, registro nº 27.278-1, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível PMAG do Quadro Permanente, para exercer as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico, do Quadro Permanente, no período de 29 de janeiro a 31 de dezembro de 2024, nos termos do artigo 32 da Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 01 de março de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA:

PORTARIA Nº 238-P-DEGEPAT/2024,
DE ACORDO COM O P.A. Nº 200732/2024-21,
PUBLICADA EM 08/01/2024.

Onde se lê:

"..., no período de 01 de fevereiro a 31 de dezembro de 2024."

Leia-se:

"..., no período de 01 de fevereiro a 28 de março de 2024."

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA:
PORTARIA Nº 233-P-DEGEPAT/2024,
DE ACORDO COM O P.A. Nº 200457/2024-18,
PUBLICADA EM 08/01/2024.

Onde se lê:

"..., no período de 01 de fevereiro a 31 de dezembro de 2024."

Leia-se:

"..., no período de 31 de janeiro a 31 de dezembro de 2024."

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA:
PORTARIA Nº 259-P-DEGEPAT/2024,
DE ACORDO COM O P.A. Nº 200452/2024-02,
PUBLICADA EM 08/01/2024.

Onde se lê:

"..., no período de 01 de fevereiro a 31 de dezembro de 2024."

Leia-se:

"..., no período de 18 de janeiro a 31 de dezembro de 2024."

EDITAL Nº 07/ 2024 – COSEG/DEGEPAT/SEFIN

A Secretaria Municipal de Finanças e Gestão comunica aos servidores públicos municipais, no pleno exercício de suas atividades, que estão prorrogadas as inscrições para candidatos a representantes dos empregados na **CIPA SETORIAL ADMINISTRAÇÃO E APOIO** conforme determina o Artigo 3o da Lei nº 1842/2000, alterada na sua composição pela Lei 2401, de 23/06/2006. Poderão inscrever-se como candidatos à CIPA SETORIAL ADMINISTRAÇÃO E APOIO os servidores estatutários lotados nas Unidades, Coordenadorias e Departamentos.

As inscrições poderão ser realizadas no período de **04/03/2024 à 27/03/2024**, enviando e-mail à sesetra@santos.sp.gov.br, para agendamento do comparecimento na SESETRA/COSEG/ DEGEPAT/SEFIN, Rua Cidade de Toledo, 13 1º andar, **no horário das 09h00 às 16h00** para assinatura de formulário inscrição e recebimento do comprovante da inscrição.

Maiores informações pelo telefone 3202-4479, somente de Segunda à Sexta feira, no horário das 09hs às 16hs.

Nota: Outra opção de inscrição é acessar o link <https://bit.ly/45WD1L8> e preencher a Ficha de Inscrição. Após o preenchimento, o candidato receberá email de confirmação da inscrição, inclusive informando em qual CIPA estará concorrendo.

COMPOSIÇÃO DA CIPA ADMINISTRAÇÃO E APOIO 03 titulares e 03 suplentes indicados pela administração

03 titulares e 03 suplentes eleitos pelos empregados

Santos, 29 de fevereiro de 2024

ADRIANO LUIZ LEOCÁDIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

EDITAL Nº 08/2024 – COSEG/DEGEPAT/SEFIN

A Secretaria Municipal de Finanças e Gestão comunica aos servidores públicos municipais, no pleno exercício de suas atividades, que estão prorrogadas as inscrições para candidatos a representantes dos empregados na **CIPA SETORIAL SAÚDE** conforme determina o Artigo 3º da Lei nº 1842/2000, alterada na sua composição pela Lei 2401, de 23/06/2006. Poderão inscrever-se como candidatos à CIPA SETORIAL SAÚDE os servidores estatutários lotados nas Unidades, Coordenadorias e Departamentos da Secretaria Municipal de Saúde.

As inscrições poderão ser realizadas no período de **04/03/2024 à 27/03/2024**, enviando e-mail à sesetra@santos.sp.gov.br, para agendamento do comparecimento na SESETRA/COSEG/ DEGEPAT/SEFIN, Rua Cidade de Toledo, 13 1º andar, **no horário das 09h00 às 16h00** para assinatura de formulário inscrição e recebimento do comprovante da inscrição.

Maiores informações pelo telefone 3202-4479, somente de Segunda à Sexta feira, no horário das 09hs às 16hs.

Nota: Outra opção de inscrição é acessar o link <https://bit.ly/45WD1L8> e preencher a Ficha de Inscrição. Após o preenchimento, o candidato receberá email de confirmação da inscrição, inclusive informando em qual CIPA estará concorrendo.

COMPOSIÇÃO DA CIPA SAÚDE

10 titulares e 08 suplentes indicados pela administração

10 titulares e 08 suplentes eleitos pelos empregados

Santos, 29 de fevereiro de 2024

ADRIANO LUIZ LEOCÁDIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

EDITAL Nº 09/2024 – COSEG/DEGEPAT/SEFIN

A Secretaria Municipal de Finanças e Gestão comunica aos servidores públicos municipais, no pleno exercício de suas atividades, que estão prorrogadas as inscrições para candidatos a represen-

tantes dos empregados na **CIPA SETORIAL OPERACIONAL** conforme determina o Artigo 3º da Lei nº 1842/2000, alterada na sua composição pela Lei 2401, de 23/06/2006. Poderão inscrever-se como candidatos à CIPA SETORIAL OPERACIONAL os servidores estatutários lotados nas Unidades, Coordenadorias e Departamentos.

As inscrições poderão ser realizadas no período de **04/03/2024 à 27/03/2024**, enviando e-mail à sesetra@santos.sp.gov.br, para agendamento do comparecimento na SESETRA/COSEG/ DEGEPAT/SEFIN, Rua Cidade de Toledo, 13 1º andar, **no horário das 09h00 às 16h00** para assinatura de formulário inscrição e recebimento do comprovante da inscrição.

Maiores informações pelo telefone 3202-4479, somente de Segunda à Sexta feira, no horário das 09hs às 16hs.

Nota: Outra opção de inscrição é acessar o link <https://bit.ly/45WD1L8> e preencher a Ficha de Inscrição. Após o preenchimento, o candidato receberá email de confirmação da inscrição, inclusive informando em qual CIPA estará concorrendo.

COMPOSIÇÃO DA CIPA OPERACIONAL

08 titulares e 07 suplentes indicados pela administração

08 titulares e 07 suplentes eleitos pelos empregados

Santos, 29 de fevereiro de 2024

ADRIANO LUIZ LEOCÁDIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

ATOS DA COMISSÃO DE RECURSOS

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 28.02.2024

Processo nº 61.957/2023-29: ofício nº 1687/2023 – SECAR/COMAC/DEGEPAT/SEFIN – Recurso nº 72.616/2023-70: RODRIGO DE SOUZA DANTAS; Recurso nº 76.927/2023-71: PATRÍCIA LUZZIN – deferimos o pedido; Recurso nº 73.044/2023-73: ANA CRISTINA SANTOS SANTANA; Recurso nº 73.423/2023-81: ANDREA CRISTINA RAMOS DA SILVA; Recurso nº 76.081/2023-14: GRAZIELLA GARLET BASTOS - mantemos o indeferimento do pedido.

Processo nº 75.526/2023-94: ofício nº 2015/2023 - SECAR/COMAC/DEGEPAT/SEFIN – Recurso nº 5.538/2024-61: JADSON BATISTA DOS SANTOS; Recurso nº 6.649/2024-67 – FERNANDO SOUZA DE ALMEIDA – mantemos o indeferimento do pedido.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Alterações de Quadro, Razão e Capital Sociais

Processo Digital nº 217776/2024-81 - QUINTO CRESCENTE ADMINISTRACAO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA., Inscrição Municipal sob o n.º 257.801-9 CNPJ sob o n.º 18.326.576/0001-09, - Assunto solucionado pelo P.A. 214.650/2024-36.

Processo Digital nº 217717/2024-11 - M.M. ROCHA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, Inscrição Municipal sob o n.º 179.573-8 CNPJ sob o n.º 09.132.914/0001-80, - Deferida a alteração cadastral de quadro societário.

Processo Digital nº 217378/2024-28 - LAERTE TEIXEIRA VILELA CORRETORA DE SEGUROS LTDA, Inscrição Municipal sob o n.º 099.448-8 CNPJ sob o n.º 64.716.707/0001-81, - Deferida a alteração cadastral de quadro societário e capital social.

Processo Digital nº 217110/2024-03 - POKO BEACH BOUTIQUE LTDA ME, Inscrição Municipal sob o n.º 137.305-3 CNPJ sob o n.º 00.311.551/0001-76, - Deferida a alteração cadastral de quadro societário.

Processo Digital nº 216865/2024-73 - PEN'ULTIMO GOLE LTDA., Inscrição Municipal sob o n.º 296.078-2 CNPJ sob o n.º 41.237.982/0001-17, - Deferida a alteração cadastral de quadro societário.

Processo Digital nº 216616/2024-79 - V12 BRAZIL STORE LOJA DE PRODUTOS ONLINE LTDA, Inscrição Municipal sob o n.º 302.467-2 CNPJ sob o n.º 45.614.486/0001-96, - Deferida a alteração cadastral de quadro societário e capital social.

Baixa de Inscrição Municipal (Normal/Retroativa)

PROCESSO DIGITAL Nº206815/2024-79 - MARCUS A. D. SANABRIA LTDA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº3128947 A PARTIR DE 23/01/2024 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº206808/2024-11 - R H VIVIANI CORRETAGEM DE IMOVEIS LTDA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2958215 A PARTIR DE 23/01/2024 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº206316/2024-17 - UBER DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA. - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2732949 A PARTIR DE 22/01/2024 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº206045/2024-73 - WAGNER ALONSO MARTINEZ 26073590822 - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2859628 A PARTIR DE 19/01/2024 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº206032/2024-21 - ZUNIGA BAR E RESTAURANTE LTDA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2887933 A PARTIR DE 19/01/2024 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº205993/2024-91 - PAULO ROBERTO SCHULTES AMARO SALVADOR - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2790114 A PARTIR DE 19/01/2024 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº205955/2024-01 - MIRELLA OLIVEIRA NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº3043226 A PARTIR DE 19/01/2024 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº205864/2024-49 - HUB IDIOMAS LTDA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2988311 A PARTIR DE 19/01/2024 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº205839/2024-00 - S.M. ADMINISTRACAO LTDA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº899499 A PARTIR DE 19/01/2024 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº204797/2024-18 - LUIZ EDUARDO DE MORAES - ME - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2693020 A PARTIR DE 16/01/2024 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº202701/2024-78 - S & S CONSULTORIA EM INFORMATICA LTDA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº1597761 A PARTIR DE 09/01/2024 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº202299/2024-40 - MANUEL ALBERTO GONCALVES DA SILVA - ME - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2668741 A PARTIR DE 09/01/2024 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº200294/2024-55 - RENTALLOC LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº3077593 A PARTIR DE 04/01/2024 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº312626/2023-17 - FRANK NAOAKI KODAMA DR. - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº170558 A PARTIR DE 11/01/2024 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº312522/2023-11 - ALESSANDRA ALMEIDA DE JESUS - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº1319826 A PARTIR DE 11/01/2024 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº296442/2023-20 - 7 OCEANS SHIP SUPPLIER - COMERCIO E EXPORTACAO

LTDA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº3068243 A PARTIR DE 07/11/2023 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

Certidão de Débitos e Tributos Mobiliários

Processo nº 217932/2024-02 - ALMAR COMUNICACAO LTDA - Expedida a certidão número 649841/2024

Processo nº 217921/2024-88 - ARENA SANTISTA DE BEACH TENNIS LTDA - Expedida a certidão número 649830/2024

Processo nº 217770/2024-02 - ELEVACOES PORTUARIAS S.A - Indeferido por falta de procuração ou documento equivalente.

Processo nº 217718/2024-84 - TREICOM COM. MANUT.EQUP.HOSP. E MEDIÇÃO LTDA ME - Expedida a certidão número 649622/2024

Processo nº 217671/2024-12 - CHAVE URBANA LTDA - Expedida a certidão número 649574/2024

Processo nº 217501/2024-92 - TECNOLOGIA BANCÁRIA S/A - Expedida a certidão número 649406/2024

Certidão de Débitos e Tributos Municipais

Processo nº 217679/2024-24 - S. R. P. BAPTISTA - ME - Expedida a certidão número 649582/2024

Processo nº 217490/2024-78 - ADVOCACIA 'PACHECO DE CASTRO' SOCIEDADE DE ADVOGADOS - Expedida a certidão número 649392/2024

Processo nº 217304/2024-91 - ONEFIBER INFRAESTRUTURA EM TELECOMUNICACOES LTDA - Expedida a certidão número 649206/2024

Processo nº 217157/2024-69 - BRAGAS SERVICOS LTDA - Expedida a certidão número 649059/2024

Processo nº 217117/2024-44 - ALIANÇA NAVEGAÇÃO E LOGISTICA LTDA. - Expedida a certidão número 649019/2024

Processo nº 216857/2024-45 - J A GARRELHAS CONSTRUCOES LTDA - Expedida a certidão número 648758/2024

Processo nº 216697/2024-71 - FRAGA RP ENGENHARIA LTDA. - Expedida a certidão número 648598/2024

Processo nº 216228/2024-70 - WILSON ROBERTO DA SILVA - Expedida a certidão número 648124/2024

Processo nº 216194/2024-50 - RIVIERA HOUSE SPE LTDA - Expedida a certidão número 648088/2024

Processo nº 216048/2024-98 - SRW ENGENHARIA E COMERCIO LTDA - Expedida a certidão número 647939/2024

Processo nº 215645/2024-31 - WINLOGIS GESTAO LOGISTICA LTDA - Expedida a certidão número 647536/2024

Simples Nacional - Alteração da Taxa de Licença

Processo nº 218007/2024-81 - KS SOLUCOES LTDA - Nada a ser atendido. O aviso 454899/2024 foi emitido com o desconto.

Processo nº 217273/2024-60 - LEIDE SHINZATO - ME - Nada a ser atendido. O aviso 454145/2024 foi emitido com o desconto do Simples Nacional.

Processo nº 216471/2024-98 - AGUIAS LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA - Nada a ser atendido. O aviso 454668/2024 já foi emitido com o desconto do Simples Nacional.

Processo nº 216416/2024-80 - BAZAR O DE CASA LTDA.-ME - Nada a ser atendido. O aviso 455195/2024 já conta com o desconto do Simples Nacional.

Simples Nacional - Impug ao Termo de Indeferimento

Processo nº 217657/2024-91 - JHL CONSULTORIA LTDA - Deferido : Sim, na forma da Lei

Processo nº 217602/2024-08 - THAIS MARQUES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - Deferido : Sim, na forma da Lei

Processo nº 216682/2024-01 - SUZANE DO NASCIMENTO DA GAMA LTDA - Deferido : Sim, na forma da Lei

ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DA RECEITA

Cancelamento de Notas Fiscais

Processo Digital nº 217980/2024-47. POLIMIX CONCRETO LTDA. 29.067.113/0197-09, IM nº 181.788-1. Deferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 217319/2024-69. SANTOS BRASIL LOGISTICA S.A.. 58.180.316/0001-92, IM nº 001.644-7. Deferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 217034/2024-19. BRASIL TERMINAL PORTUARIO S/A.. 04.887.625/0001-78, IM nº 149.676-5. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 216749/2024-72. METALOCK BRASIL LTDA. 58.145.988/0001-67, IM nº 013.573-9. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

DESPACHOS EXARADOS EM 01/03/2024

PROCESSO Nº 2833/2024-74 - ALINE PINESI DA COSTA LTDA - Defiro o pedido de concessão

de Regime Especial para emissão de uma única nota fiscal de serviços por dia, com a soma do faturamento diário, para a Inscrição Municipal n.º 294.398-7, nos termos da manifestação da fiscalização em 15/02/2024.

PROCESSO N° 4010/2024-83 – IMEB – INSTITUTO METROPOLITANO DE EDUCAÇÃO BÁSICA LTDA – Assunto solucionado com a emissão da ND/DAM n° 112/2024. Arquite-se

PROCESSO N° 4011/2024-46 – IMEC- INSTITUTO METROPOLITANO DE EDUCAÇÃO E CULTURA LTDA – Assunto solucionado com a emissão da ND/DAM n° 109/2024. Arquite-se

PROCESSO N° 4026/2024-13 – SOCIEDADE PAULISTA DE ENSINO LTDA – Assunto solucionado com a emissão da ND/DAM n° 95/2024. Arquite-se

PROCESSO N° 4012/2024-17 – IMEP - INSTITUTO METROPOLITANO DE EDUCAÇÃO E PESQUISA LTDA – Assunto solucionado com a emissão da ND/DAM n° 113/2024. Arquite-se

PROCESSO N° 8010/2024-25 – GABRIEL AUGUSTO DE ARAÚJO CORTEZ – Indefiro o pedido de prorrogação de prazo, para a intimação n° 09643, nos termos da manifestação da fiscalização em 19/02/2024.

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRAMENTO TRIBUTÁRIO

Redução de 50% IPTU/TRLD (aposentado/pensionista)

Processo n° 217280/2024-25 (649.182) - MARIA CRISTINA SILVA FRIAS - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2025 quanto à redução de 50% no IPTU e TRLD.

ATOS DA SALA DO EMPREENDEDOR SANTISTA

Alvará - Empresa MEI (Ponto de Referência)

217696/2024-43 - 53.996.108 AGUINALDO MIRANDA DO NASCIMENTO - Sim, como MEI, em ponto de referência.

217684/2024-64 - DRA. GABRIELLA ANNE LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

217660/2024-04 - CLINICA MEDICA POLETTINI

LTDA - Sim, como requer, como ponto de referência.

217635/2024-59 - FL PEREZ CONSULTORIA LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

217438/2024-58 - MWJ ENGENHARIA LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

217433/2024-34 - 54.040.115 YASMIN DE OLIVEIRA RUIZ - Sim, como MEI, em ponto de referência.

217423/2024-81 - LESIMI MARKETING LTDA - Sim, como requer, como ponto de referência.

216882/2024-92 - BERNARDES ENGENHARIA LTDA - Sim, como requer, como ponto de referência.

216866/2024-36 - BARBARA ALMEIDA ARQUITETURA LTDA - Sim, como requer, como ponto de referência.

216861/2024-12 - RAPHAEL PEREZ PROJETOS E VISUALIZACOES LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência

216758/2024-63 - 54.069.765 MATHEUS FERNANDES DOS SANTOS - Sim, como MEI, em ponto de referência.

Alvará-Prof. Liberal e Autônomo(Ponto Referência)

217640/2024-99 - OSWALDO JOSÉ GIACOMINI SOARES - Sim, na forma da lei, como ponto de referência

ATOS DA SEÇÃO DE ANÁLISE E PROCESSOS EMPRESARIAIS

P.A. 067.916/2023-64 - DYBA.LIKE ASSESSORIA E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA - Indeferido, conforme parecer da Fiscalização de Posturas, em nova vistoria as atividades requeridas não foram efetivamente constatados; P.A. 069.588/2016-39 - RENATA SARAIVA MUNHOZ - INDEFERIDO pedido de alvará de acordo com parecer da Fiscalização de Posturas. A empresa encerrou as atividades no local; P.A. 100.451/2013-61 - LUCIENE ALVES FONSECA - INDEFERIDO o pedido de alvará de acordo com parecer da Fiscalização de Posturas. O requerente não reside mais no local; P.A. 070.262/2022-57 - LIANDERSON MINGUETTI SOARES - INDEFERIDO o pedido de alvará de acordo com o parecer da Fiscalização de Posturas. A empresa não atendeu a intimação n°170750 para exclusão da atividade; P.A. 0189.989/2023-31 - CROMAAT SOLUCOES LOGISTICA LTDA - INDEFERIDO o pedido de Alvará de acordo com o parecer da fiscalização de Meio Ambiente. A empresa não atendeu a convocação de 01/09/2023, publicada no Diário Oficial; P.A. 063.928/2022-11 - 7 OCEANS SHIP SU-

PPLIER - COMERCIO E EXPORTACAO LTDA - PROCESSO PREJUDICADO. Requerente solicitou baixa de licença em processo digital nº296442/2023-20. Nada mais a atender; P.A. 039.201/2023-67 - CUNHA ALFAIATARIA LTDA - INDEFERIDO o pedido de Alvará de acordo com o parecer da fiscalização de Meio Ambiente. A empresa não atendeu a convocação de 23/11/2023, para apresentar a documentação.; P.A. 060.881/2017-85 - APOLO COM. E SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO EIRELI- INDEFERIDO o pedido de Alvará de acordo com o parecer da fiscalização de Meio Ambiente. A empresa não atendeu a convocação de 20/10/2023, publicada no Diário Oficial; P.A. 078.640/2019-91 - SRPO EMPÓRIO EIRELI - INDEFERIDO o pedido de Alvará de acordo com o parecer da fiscalização de Meio Ambiente. A empresa não atendeu a convocação de 20/10/2023, para apresentar a documentação; P.A. 027.445/2021-62 - PAOLA OTTIMA TASSELLI - INDEFERIDO o pedido de Alvará de acordo com o parecer da fiscalização de Meio Ambiente. A empresa não atendeu a convocação de 25/10/2023, para apresentar documentação.

MARCOS AUGUSTO SANTANA
CHEFE DA SEFIS-APEM /DEFEMP

ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO EMPRESARIAL E ATIVIDADES VIÁRIAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 77/2024 – DEFEMP/SEFIN

INTIMAÇÃO 180183-B – DYBA.LIKE ASSESSORIA E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA - I.M. 306.236-2 – CNPJ nº47.804.293/0001-23 – Deverá encerrar as atividades no local no prazo informado, devido ao indeferimento no pedido/processo de alvará (P.A. 67916/2023-64). O não atendimento estará sujeito a multa e embargo. Previsão Legal: Lei 3531/68, artigo 428 § 2º.

MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP / SEFIN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 78/2024 – DEFEMP/SEFIN

INTIMAÇÃO 180181-B – D.D MOTORS LTDA - I.M. 306.222-3 – CNPJ nº47.615.251/0001-44 – Deverá encerrar as atividades no local no prazo informado abaixo, devido ao indeferimento no pedido/processo de alvará (P.A. 58051/2022-82). O não atendimento estará sujeito a multa e embargo. Previsão Legal: Lei 3531/68, artigo 428 § 2º.

MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP / SEFIN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 79/2024 – DEFEMP/SEFIN

INTIMAÇÃO 180184-B – CLAUDIA LIZANDRA TRALDI - I.M. 309.519-3 – CNPJ nº43.510.824/0001-14 – Deverá encerrar as atividades no local no prazo informado abaixo, devido ao indeferimento no pedido/processo de alvará (P.A. 16006/2023-22). O não atendimento estará sujeito a multa e embargo. Previsão Legal: Lei 3531/68, artigo 428 § 2º.

MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP / SEFIN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 80/2024 – DEFEMP/SEFIN

INTIMAÇÃO 180182-B – EASYJET MOBILIDADE LTDA - I.M. 314.951-5 – CNPJ nº51.358.263/0001-08 – Deverá encerrar as atividades no local no prazo informado abaixo, devido o indeferimento no pedido/processo de alvará (P.A.002108/2024-13). O não atendimento estará sujeito a multa e embargo. Previsão Legal: Lei 3531/68, artigo 428 § 2º.

MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP / SEFIN

EDITAL Nº 84/2024 - DEFEMP/SEFIN LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 15864 em nome de PAULO ROGERIO ADELGIDO DA ROSA LAVA RAPIDO - ME, CNPJ: 11.033.742/0001-30, Rua Marcílio Dias,26.

Data da lavratura: 27/02/2024

Descrição da infração: Descumpriu a intimação 180382-B que determinou o encerramento das atividades não licenciadas (comercio de milho).

Infração: Artigo 427 e 578 da lei 3531/68.

Penalidade: Artigo 608 II da lei 3531/68.

Valor da multa: R\$ 2.600,00 (Dois mil e seiscentos reais).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno nº 333 – 7º andar – sala 701 de segunda à sexta, das 13 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Posto Poupatempo, situado na Rua João Pessoa nº 246, Centro, **atendimento somente por agendamento eletrônico através do link www.poupatempo.sp.gov.br** Telefone para orientações: 3201-5611.

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP / SEFIN

EDITAL Nº 85/2024 - DEFEMP/SEFIN
LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 15865 em nome de EDIVALDO ABREU DE SANTANA - ME, CNPJ: 71.973.408/0001-48, Rua Oswaldo Cochrane, 322.

Data da lavratura: 28/02/2024

Descrição da infração: Descumpriu a intimação 170731-B que determina o encerramento das atividades no local, face ao indeferimento do processo de alvará 2285/2001-12 (reincidência).

Infração: Artigo 428 §2º e 578 da lei 3531/68.

Penalidade: Artigo 608 II da lei 3531/68.

Valor da multa: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno nº 333 – 7º andar – sala 701 de segunda à sexta, das 13 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Posto Poupatempo, situado na Rua João Pessoa nº 246, Centro, **atendimento somente por agendamento eletrônico através do link www.poupatempo.sp.gov.br** Telefone para orientações: 3201-5611.

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP / SEFIN

EDITAL Nº 86/2024 - DEFEMP/SEFIN
LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 15862 em nome SUPREME DETAILS AUTOMOTIVO LTDA, CNPJ: 49.119.592/0001-54, Rua Luís de Camões, 198.

Data da lavratura: 28/02/2024

Descrição da infração: Descumpriu a intimação 177552-B que determinou o encerramento das atividades pelo indeferimento do alvará de licença (3969/2023-11).

Infração: Artigo 427 e 578 da lei 3531/68.

Penalidade: Artigo 608 II da lei 3531/68.

Valor da multa: R\$ 2.600,00 (Dois mil Seiscentos reais).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno nº 333 – 7º andar – sala 701 de segunda à sexta, das 13 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Posto Poupatempo, situado na Rua João Pessoa nº 246, Centro, **atendimento somente por agendamento eletrônico através do link www.poupatempo.sp.gov.br** Telefone para orientações: 3201-5611.

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP / SEFIN

Alvará - Comércio Ambulante

Processo Digital nº 218291/2024-87 - Deferido a expedição de crachá de auxiliar para o Comércio Ambulante ao requerente DIANE CRISTINA DOS SANTOS CPF sob o n.º 362.829.278-62 .

**ATOS DO CHEFE
DO DEPARTAMENTO
DO TESOIRO MUNICIPAL****NOTIFICAÇÃO**

Em atendimento ao artigo 2º da Lei 9.452, de 20 de março de 1997, ficam as entidades referidas no mencionado dispositivo legal notificadas quanto à liberação dos Recursos Federais ao Município, como segue:

DATA	RECURSOS	VALOR R\$
27/02/24	IPM - IPI EXPORTACAO - COTA MUNICIPIO	89.250,98
27/02/24	RPM - ROYALTIES PETROLEO COTA MUNICIPAL	165.971,03
27/02 E 29/02	FEP - FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO	202.793,96
27/02 E 29/02	ANP - ROYALTIES DA ANP	162.860,48
29/02/24	FPM - FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	3.190.942,55
29/02/24	ISS - STN CONVENIO	11.633,58
29/02/24	FUNDEB - REPASSES FEDERAIS	627.921,59
29/02/24	ADO PLP 133/2020 COMPENSAÇÃO DA UNIÃO	214.248,77
01/03/24	CFM - DEPART. NACIONAL PRODUCAO MINERAL	240,98

Santos, 01 DE MARÇO de 2024.

ADALBE PEDRUCCI JUNIOR
CHEFE DEPTO TESOIRO MUNICIPAL - EM SUBSTITUIÇÃO

ATOS DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS E AMBIENTE DE TRABALHO

Abono de Faltas (Solicitação/Recurso)

Processo nº 217911/2024-24 - P.D. nº 649820 - JEANY CAMILO DA SILVA AZEVEDO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 28/02/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 217789/2024-22 - P.D. nº 649693 - JANILDE RODRIGUES SANTOS DA CRUZ - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 28/02/2024 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 217768/2024-52 - P.D. nº 649672 - ELIZETE MEIRA PEREIRA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 29/02/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 217583/2024-57 - P.D. nº 649485 - REGIANE TAVARES SILVA - INDEFERIDO face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 217562/2024-87 - P.D. nº 649464 - DANIELA FOZ BORGES CAVALCANTI - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 28/02/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 214760/2024-34 - P.D. nº 646645 - JANAINA RODRIGUES ALBERTO DIAS - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 21/02/2024 - CREM tipo 3, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 214160/2024-67 - P.D. nº 646046 - GARDENIA CARVALHO FRANCISCO DOS SANTOS - INDEFERIDO face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 213518/2024-43 - P.D. nº 645397 - ANDREIA BATISTA DE FRANCA - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 16/02/2024 - CREM tipo 3, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 212342/2024-01 - P.D. nº 644222 - CRISTIANE CARREIRA COELHO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 08/02/2024 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 212272/2024-10 - P.D. nº 644152 - KARINA CASTILHO DE CARVALHO - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 08/02/2024 - CREM tipo 3, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 212039/2024-55 - P.D. nº 643918 - EVELIN AGRIA DOS SANTOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 07/02/2024 - CREM tipo 3, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 211973/2024-69 - P.D. nº 643849 - LETICIA MANEIRA LOPES DUARTE - DEFERIDO o

afastamento por Licença Acompanhante no dia 08/02/2024 - CREM tipo 3, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 211638/2024-24 - P.D. nº 643510 - GABRIELLE ALVES GOMES - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 06/02/2024 - CREM tipo 3, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 211619/2024-80 - P.D. nº 643491 - DIEGO SOARES SOUZA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 07/02/2024 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 211104/2024-80 - P.D. nº 642973 - GABRIELA CAVALCANTE PAIVA COSTA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 05/02/2024 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 210356/2024-37 - P.D. nº 642214 - ALESSANDRA NUNES DA SILVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 02/02/2024 - CREM tipo 3, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 210306/2024-69 - P.D. nº 642164 - JOYCE PINHEIRO DA SILVA E SILVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 01/02/2024 - CREM tipo 3, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 210130/2024-54 - P.D. nº 641985 - ALESSANDRA LUCILI SARRO RODRIGUES - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 02/02/2024 - CREM tipo 3, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 207108/2024-27 - P.D. nº 638932 - PALOMA CAROLINA REGINATO DE MORAIS - INDEFERIDO, nos termos do artigo 6º, parágrafo único da O.S. nº 004/2023 - GAB/SEFIN de 19/05/2023 (D.O. 22/05/2023), face à manifestação da SEPEM/COMED.

Alteração ou Cancelamento de Readaptação

Processo nº 214359/2024-77 - P.D. nº 646.243 - CAROLINA ESCOBAR AVOLIO, registro funcional nº 27.839-0 - Cancelamento da Readaptação Profissional em 26/02/2024 retornando à função de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I.

Indenização de Horas-Extra

Processo nº: 212874/2024-12 - ELISANGELA CRISTINA DA CONCEICAO - Indeferido em face da manifestação da SEPAG/CCP.

Processo nº: 211658/2024-31 - MARIA LUISA LOMBARDI DEL ROSSO - Indeferido em face da manifestação da SEPAG/CCP.

Processo nº: 211077/2024-17 - FLAVIO FERNANDES QUIRINO - Indeferido em face da manifestação da SEPAG/CCP.

Processo nº: 267964/2023-41 - JOSEILSON GAL-

VAO FERREIRA - Defiro nos termos do § 6º, do artigo 145 da Lei 4623/84, alterado pela L.C. 465/2002. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica.

Processo nº: 209703/2024-51 - JORGE LUIZ DOS SANTOS - Defiro nos termos do § 6º, do artigo 145 da Lei 4623/84, alterado pela L.C. 465/2002. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica.

Insalubridade/Periculosidade

Processo nº 217346/2024-31 - KETTY FERREIRA - Autorizo nos termos da manifestação da SEFIS.

Readaptação

Processo nº 215841/2024-70 P.D. nº 647.732 - CRISTINA PORTELA MONTEIRO, registro funcional nº 27.287-2 - Após avaliação em 23/02/2024, servidora foi considerada inelegível definitivamente à readaptação profissional.

Processo nº 215840/2024-15 P.D. nº 647.731 - MARCOS AURELIO DE OLIVEIRA MATTOS, registro funcional nº 25.355-9 - Após avaliação em 23/02/2024, servidor foi considerado inelegível definitivamente à readaptação profissional.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 29 DE FEVEREIRO DE 2024

Processo nº: 64857/2023-91 – JOSMAR CARNEIRO DOS SANTOS: INDEFERIDO, face à manifestação da SEPAG/CCP.

ATOS DA SEÇÃO ADMINISTRATIVA

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 01/03/2024

Processo nº: 005667/2024-11 – ROGERIO APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS; **008262/2024-18** – RA-PHAEL DO CARMO OLIVEIRA; **008609/2024-13** – PRISCILA STEVANINI; **007832/2024-99** – WILLIAN LUIZ RODRIGUES ROSSI AMADO E SILVA; **007131/2024-12** – MARCELO MESSIAS OLIVEIRA; **009621/2024-54, 009623/2024-80** – MAÍRA CASTELO BRANCO FONSECA CORREIA; **008552/2024-06** – PORTOFER TRANSPORTE FERROVIÁRIO S/C LTDA - **Compareça no prazo de 05 (cinco) dias úteis para recolhimento dos custos das cópias reprográficas, conforme decreto nº 6.140/2012, art. 24, §2º, referente a Certidão solicitada.**

ATOS DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E SUPRIMENTOS

COMUNICADO

O Departamento de Licitações e Suprimentos, através das **Comissões Permanentes de Licitações – I, II, III e IV**, comunica que as relações de compras e serviços referentes ao mês de **Fevereiro/2024**, encontram-se à disposição dos interessados em suas dependências na Rua Dom Pedro II, nº 25 – 4º andar – Centro – Santos.

Santos, 05 de Março de 2024.

MARIANA FORTI ZARIF CAVALEIRO
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E SUPRIMENTOS – DELIS

COMUNICADO

O Departamento de Licitações e Suprimentos, através da Seção de Elaboração de Editais e Compras – **SEEC/SEFIN**, comunica que a relação de compras efetuadas no mês de **Fevereiro de 2024**, encontra-se à disposição dos interessados, em suas dependências na Rua Dom Pedro II, nº 25 - 4º andar – Centro – Santos.

Santos, 05 de Março de 2024.

MARIANA FORTI ZARIF CAVALEIRO
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E SUPRIMENTOS – DELIS

**ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÕES I****COMUNICADO**

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II nº.25 – 4º Andar– Centro - Santos, comunica o julgamento da fase de classificação, referente à **TOMADA DE PREÇOS nº. 13.534/2023, Processo nº. 37776/2023-18**, que tem como objeto a contratação de empresa para execução de obras de implantação de campo de futebol em gramado sintético no Bairro da Caneleira – Santos/SP, incluindo materiais, equipamentos e mão-de-obra.

CLASSIFICADAS:

1ª classificada: CONSTRUTORA FERREIRA MARQUES EIRELI EPP

2ª classificada: CONSTRUTORA ZAVAREZZI LTDA

3ª classificada: CONSTRUTORA ARMADA LTDA

4ª classificada: TECNOCORTES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

5ª classificada: TETO CONSTRUTORA S/A

DESCLASSIFICADA:

JEA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

Motivo: Não atendeu ao item **5.1** do Edital, uma vez que apresentou a Proposta Comercial sem a assinatura do representante da empresa.

Santos, 01 de março de 2024.

Comissão Permanente de Licitações

DILMARA PEPICELLI AIRES
PRESIDENTE



**SECRETARIA
DE EDUCAÇÃO**

ATOS DA SECRETÁRIA

COMUNICADO Nº 17/2024-SEDUC DE 01 DE MARÇO DE 2024

A Secretária de Educação, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e considerando o Edital de Credenciamento nº 1/2023 e os Atos dele advindos publicados no Diário Oficial de 14/12/2023, torna público o número de vagas de Educação Integral junto às OSCs credenciadas, nos termos da Lei Municipal nº 3.315/2016, conforme relação abaixo:

Núcleo	OSC	Processo	Nº de Alunos	
			Infantil	Fund.
Avelino da Paz Vieira	Arcanjo Rafael	65.895/2023-15	0	292
Boqueirão	Educandário Santista	65.959/2023-04	0	448
Campo Grande	Arcanjo Rafael	65.895/2023-15	0	300
Caruara	UACEP	65.980/2023-92	0	212
Colégio Santista	Arcanjo Rafael	65.895/2023-15	0	550
Dos Andradas II	Pró Viver	65.977/2023-88	0	365
Embaré	APASEM	65.897/2023-41	0	300
Emília Maria Reis	Arte no Dique	65.972/2023-64	0	325
Florestan Fernandes	Pró Viver	65.977/2023-88	0	330
Florestan Fernandes I	Pró Viver	65.977/2023-88	0	350
Jabaquara	APASEM	65.897/2023-41	0	600
João Papa Sobrinho	Educandário Santista	65.959/2023-04	0	353
Lúcio Floro	Pró Viver	65.977/2023-88	0	258
Mª Carmelita P. Villaça	Arte no Dique	65.972/2023-64	0	275
Marapé I	UACEP	65.980/2023-92	0	350
Marapé II	Pró Viver	65.977/2023-88	0	200
Mário A. Alcântara	UACEP	65.980/2023-92	0	212
Nova Cintra	UACEP	65.980/2023-92	150	0
Paulo Gomes Barbosa	Arte no Dique	65.972/2023-64	0	296
Ponta da Praia	Arte no Dique	65.972/2023-64	0	400
Rádio Clube I	Arte no Dique	65.972/2023-64	0	450
Rádio Clube II	EMEENE de Santos	65.899/2023-76	0	360
São Bento	UACEP	65.980/2023-92	0	150
São Jorge	Pró Viver	65.977/2023-88	0	300
São Manoel	UACEP	65.980/2023-92	0	492
Vila Nova	Arcanjo Rafael	65.895/2023-15	0	692
Waldemar Valle Martins	Pró Viver	65.977/2023-88	0	232

Zona Noroeste I	Arcanjo Rafael	65.895/2023-15	0	600
Zona Noroeste II	Arcanjo Rafael	65.895/2023-15	0	950
TOTAL			150	10642

**CRISTINA A. R. BARLETTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

**EDITAL Nº 2/2024-CIPA/SEDUC
DE 01 DE MARÇO DE 2024**

Pelo presente Edital, estão convocados todos os servidores estatutários e celetistas estáveis em exercício nas Unidades Municipais de Educação (UME), no Gabinete, nos Departamentos, nas Coordenadorias e Seções vinculadas à Secretaria Municipal de Educação (Seduc) para a eleição dos seus representantes na Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio – CIPA Setorial Educação, de acordo com a NR-5 Portaria nº 8/99 - MTE, a Lei Municipal nº 1842, de 6/1/2000, alterado o anexo 1 pela Lei Municipal nº 2401, de 23/6/2006 e Decreto nº 7114, de 13/5/2015.

A eleição da CIPA Setorial Educação acontecerá por meio de votação eletrônica secreta, no período de 17 de abril a 15 de maio de 2024, por meio de link a ser divulgado posteriormente.

Apresentaram-se e tornaram-se habilitados à eleição os seguintes candidatos:

Nome do candidato (a)	Cargo	Unidade de lotação
Adolfo José Li Toledo de Vargas (Adolfo Vargas)	Secretário de Unidade Escolar	UME Padre Leonardo Nunes
Aline Beraldo Moraes Tavares (Aline Beraldo)	Diretora de Unidade de Ensino	UME Sandra Cristina Teixeira da Gama
Andrea Christina Wolfsohn (Andrea Wolfsohn)	Professora de Educação Básica I	UME Prefeito Paulo Gomes Barbosa
Darlene Regina Faria (Darlene R. Faria)	Inspetora de Alunos	UME Colégio Santista
Denise Beatriz Neves Fernandes Gonçalves Pires (Denise Beatriz Pires)	Professora de Educação Básica I	Departamento Pedagógico/ Seduc
Jackson dos Santos da Conceição (Jackson dos Santos)	Oficial de Administração	UME José Bonifácio
Juliana Ferreira dos Santos Teixeira (Juliana Teixeira)	Diretora de Unidade de Ensino	UME Candinha Ribeiro de Mendonça
Marcia Pinto Fava Geres (Marcia Geres)	Professora de Educação Básica I	UME Prefeito Esmeraldo Tarquínio
Maria de Lourdes Cordeiro	Diretora de Unidade de Ensino	UME José Carlos de Azevedo Jr.
Milton Cesar Muniz da Silva (Milton Muniz)	Professor de Educação Básica II	UME Prof. Mário de Almeida Alcântara
Raquel Fonteles Moraes (Raquel)	Professora de Educação Básica I	UME Barão do Rio Branco
Shirley Thomaz Gama	Professora Adjunta I	UME Professora Maria Carmelita Proost Villaça
Silvan Almeida Esteves Fernandes (Professor Silvan)	Professor de Educação Básica I	UME Dr. Dino Bueno

Oportunamente serão divulgados os números de cada candidato.

Somente poderão votar os servidores em exercício nas UMEs, no Gabinete, nos Departamentos, nas Coordenadorias e Seções vinculadas à Seduc.

Aqueles que não lembrarem a senha do SSHD deverão entrar em contato com a Seção de Controle

de Frequência e Distribuição – Educação (Seconfreq-Seduc) pelo e-mail: seconfreq-seduc@santos.sp.gov.br .

Serão considerados eleitos os candidatos mais votados em ordem decrescente e os respectivos suplentes para composição da CIPA Setorial Educação, a saber:

05 Titulares e 04 Suplentes indicados pela Administração;

05 Titulares e 04 Suplentes eleitos pelos Servidores.

CRISTINA A. R. BARLETTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO



SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO
URBANO

ATOS DO SECRETÁRIO

EDITAL SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano (SEDURB) torna público que, em atendimento à Lei Orgânica do Município de Santos, Lei Complementar nº 1.181 de 08/11/2022 - Plano Diretor de Desenvolvimento e Expansão Urbana do Município de Santos e Lei Federal nº 10.257 de 10/07/2001 – Estatuto da Cidade, promoverá Audiência Pública para a discussão das propostas para revisão da Lei de Uso e da Ocupação do Solo na Área Continental do Município de Santos.

A audiência ocorrerá em 06/03/2024, às 18h, na UME Professora Maria Luíza Alonso Silva - Próximo à Rua Professor Carlos Escobar, Praça Eng. José Rebouças, S/N - Ponta da Praia, Santos.

Maiores informações sobre a proposta acesse o site: <https://www.santos.sp.gov.br/?q=portal/renovasantos>

Santos, 01 de Março de 2024

ARQ. GLAUCUS RENZO FARINELLO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
URBANO



SECRETARIA
DE CULTURA

ATOS DO SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 01/03/2024

Processo nº 114156/2006-91 - Autorizo a contratação direta por inexigibilidade de licitação com fundamento no artigo 74, "caput", da Lei Federal nº 14.133/2021, nos termos da justificativa apresentada pelo DEFORPEC/SECULT e parecer da PGM.



SECRETARIA MUNICIPAL
DE EMPREENDEDORISMO,
ECONOMIA CRIATIVA E
TURISMO

ATOS DA SECRETÁRIA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2024-SEECTUR-DEEC

O MUNICÍPIO DE SANTOS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO, ECONOMIA CRIATIVA E TURISMO e sua unidade Departamento de Empreendedorismo e Economia Criativa, e considerando o disposto no Decreto nº 10.004, de 30 de março de 2023, que aprova o Regulamento Geral das Feiras de Empreendedorismo e de Economia Criativa de Santos, torna público o presente EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 03/2024, visando à seleção de interessados para instalação de unidades de exposição e comercialização de produtos artesanais, trabalhos manuais, nas FEIRART's no (a) Bairro do Boqueirão, nos passeios de circulação dos jardins da orla situados nos arredores da Fonte Luminosa Vicente de Carvalho e de sua pérgola, no (b) Bairro da Aparecida, na Praça Caio Ribeiro Moraes e Silva, em frente ao SESC-Santos e o (c) Bairro do Valon-

go, na frente da antiga Estação Ferroviária do Valongo, inclusive alpendre, e do Museu Pelé, nos termos e condições estabelecidos neste Edital e outras expressas no citado regulamento, aquelas inerentes da organização e coordenação geral.

CAPÍTULO I DO OBJETO

Art. 1º Constitui objeto deste Edital a seleção de expositores para as FEIRART's:

I - no Bairro do Boqueirão, nos passeios de circulação dos jardins da orla situados nos arredores da Fonte Luminosa Vicente de Carvalho e de sua pérgola com 23 (vinte e três) vagas, localizadas conforme o croqui do ANEXO I, assim distribuídas em categorias:

VAGAS	CATEGORIAS
06	III - artesanato e design: produtos artesanais e inovadores nas categorias aromáticos, incensos artesanais, velas artesanais, cosméticos naturais, crochê, tricô, costura, bordado, macramê, e produtos em materiais naturais como madeira, couro, papel, tecidos, vidro, pedras, metais, argila, sementes, bambu, fibras naturais e materiais sintéticos como biscoit, porcelana, borracha, EVA, cimentícios, resinas, acrílicos e plásticos reciclados;
07	IV - artes plásticas: obras autorais e exclusivas nas categorias desenho, pintura, ilustração, gravura, cerâmica, escultura, grafite e fotografia;
10	IX - souvenirs: produtos produzidos artesanalmente que possuam identidade local e/ou regional, para fins turísticos;

II - no Bairro da Aparecida, na Praça Caio Ribeiro Moraes e Silva, em frente ao SESC-Santos, com 23 (vinte três) vagas, localizadas conforme o croqui do ANEXO II, assim distribuídas em categorias:

VAGAS	CATEGORIAS
06	III - artesanato e design: produtos artesanais e inovadores nas categorias aromáticos, incensos artesanais, velas artesanais, cosméticos naturais, crochê, tricô, costura, bordado, macramê, e produtos em materiais naturais como madeira, couro, papel, tecidos, vidro, pedras, metais, argila, sementes, bambu, fibras naturais e materiais sintéticos como biscoit, porcelana, borracha, EVA, cimentícios, resinas, acrílicos e plásticos reciclados;
07	IV - artes plásticas: obras autorais e exclusivas nas categorias desenho, pintura, ilustração, gravura, cerâmica, escultura, grafite e fotografia;
10	IX - souvenirs: produtos produzidos artesanalmente que possuam identidade local e/ou regional, para fins turísticos;

III - no Bairro do Valongo, na frente da antiga Estação Ferroviária do Valongo, inclusive alpendre, e do Museu Pelé, com 7 (sete) vagas, localizadas conforme o croqui do ANEXO III, assim distribuídas em categorias que deverão, necessariamente, ter produtos com identidade local e/ou regional para fins turísticos:

VAGAS	CATEGORIAS
03	III - artesanato e design: produtos artesanais e inovadores nas categorias aromáticos, incensos artesanais, velas artesanais, cosméticos naturais, crochê, tricô, costura, bordado, macramê, e produtos em materiais naturais como madeira, couro, papel, tecidos, vidro, pedras, metais, argila, sementes, bambu, fibras naturais e materiais sintéticos como biscoit, porcelana, borracha, EVA, cimentícios, resinas, acrílicos e plásticos reciclados;
02	IV - artes plásticas: obras autorais e exclusivas nas categorias desenho, pintura, ilustração, gravura, cerâmica, escultura, grafite e fotografia;
02	IX - souvenirs: produtos produzidos artesanalmente que possuam identidade local e/ou regional, para fins turísticos;

Art. 2º Cada unidade de exposição do evento ocupará até 2 (dois) metros quadrados.

Art. 3º A autorização para exposição será concedida a título precário e individual pelo prazo de 60 (sessenta) dias, vedada a sua transferência a terceiros.

Art. 4º A localização da unidade de exposição será atribuída, exclusivamente, pela Chefia do Departamento.

mento de Empreendedorismo e Economia Criativa, entre aquelas apontadas pelos anexos.

Art. 5º Todas as notificações oriundas deste Edital serão publicadas pelo Diário Oficial do Município.

CAPÍTULO II DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO, HABILITAÇÃO E PARTICIPAÇÃO

Art. 6º Poderão participar do presente Chamamento Público os interessados inscritos na forma deste Edital.

Art. 7º A solicitação de inscrição importará na aceitação do presente EDITAL e o interessado deverá acessar o endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br indicando a feira e a categoria pretendidas e informar como ocorre a formação de seu produto.

§ 1º Tendo como identificação o CPF ou CNPJ, cada interessado poderá realizar uma única solicitação de inscrição.

§ 2º Entende-se ainda como o mesmo interessado, aquele que solicitar inscrição como empresa individual e pessoa física.

§ 3º Os interessados deverão optar apenas por UMA das seguintes opções:

I - participação na FEIRART do Boqueirão OU Aparecida;

II - participação na Feira Feito em Santos Valongo.

§ 4º. Na eventualidade da realização de mais de uma solicitação de inscrição será considerada a primeira.

§ 5º A inscrição terá a validade somente para este Edital.

§ 6º Os interessados deverão acessar o endereço descrito no "caput" deste artigo entre 04 de março de 2024 à 29 de março de 2024, com as informações e cópias dos documentos exigidas.

Art. 8º Para solicitação de inscrição, exigir-se-á do interessado o seguinte:

I - cópia do Comprovante de Inscrição e de Situação junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), desde que seja Microempreendedor Individual ou Microempresa e sediado em Santos;

II - cópia de comprovante de endereço emitido por concessionária de serviço público ou instituição financeira, como destinatário e seu endereço em Santos, no caso de Pessoa Física;

III - cópia de autorização ou registro para comercialização de seus produtos, junto aos órgãos competentes;

IV - declaração no modelo da página eletrônica de solicitação de inscrição (endereço eletrônico - Portal da PMS e link específico com banner indicativo) que:

a) realizar empreendimento direto e permanente, e não eventual ou casual, junto à população de Santos;

b) não possuir qualquer impedimento quanto à participação em eventos promovidos pelo Município de Santos;

c) não possuir em seu nome inscrição de dívida ativa municipal;

d) estar adimplente com prestação de contas de recursos públicos, municipais ou não, transferidos a qualquer título ou forma pelo Município de Santos, bem como não possuir débito relativo à mesma.

Art. 9º O interessado deverá identificar, descrever a produção, forma de confecção e definir a utilidade do produto a ser comercializado.

Parágrafo único. O interessado deverá apresentar fotografias que evidenciem a forma e visibilidade do produto.

Art. 10 Será inabilitado, o interessado que não preencher os requisitos previstos neste Edital.

Art. 11 Para que venha a ser admitido no processo de seleção, aquele que já é credenciado ou autorizado em outra feira existente no mesmo dia, deverá declarar, expressamente, renúncia desta, no caso de ser selecionado.

Art. 12 O Departamento de Empreendedorismo e Economia Criativa fará publicar no Diário Oficial do Município, a relação dos participantes, abrindo prazo de cinco dias, para que eventual interessado apresente impugnação quanto ausência de condições de habilitação de outrem.

Art. 13 Constatada qualquer falta ou incoerência nos documentos ou declarações, o interessado será notificado para, querendo, apresentar defesa no prazo de 48 horas do dia seguinte ao da respectiva pu-

blicação no Diário Oficial do Município.

Art. 14 O Departamento de Empreendedorismo e Economia Criativa proferirá sua decisão sobre a defesa, devidamente fundamentada, a qual deverá ser publicada.

Art. 15 Inexistindo ou resolvendo as impugnações à solicitação de inscrição, o Departamento de Empreendedorismo e Economia Criativa:

I - elaborará um rol contendo o nome e qualificação daqueles que preencham os requisitos para inscrição;

II - declarará se há ou não mais interessados que vagas de unidades de exposição;

III - designará local, dia e horário para, presencialmente, os interessados comprovarem a detenção do conhecimento para a confecção do produto pretendido ou demonstrarem habilidade prática.

Parágrafo único. Será permitido àqueles que confeccionam produtos com peças pré-fabricadas, trazê-las avulsas para sua comprovação ou demonstração.

Art. 16 Para todas as categorias, os critérios para seleção são:

I - criatividade (inovação conceitual e técnica);

II - originalidade (desvinculação, a princípio, de outros existentes);

III - relação com a identidade local;

IV - sustentabilidade de materiais e processos (responsabilidade social, ambiental).

§1º Para cada critério será atribuída uma pontuação de 0 (zero) a 5 (cinco) que serão somados e destinado ao interessado, após serão elaboradas classificações por feira/categoria, onde os primeiros serão selecionados até o limite de vagas oferecidas.

§ 2º As classificações servirão de base para eventuais substituições de selecionados.

Art. 17 Os inscritos serão classificados em ordem decrescente de pontuação, sendo elaborada uma classificação que será publicada no Diário Oficial do Município.

Art. 18 A avaliação para apurar as condições de permanência do produto ou do expositor na feira poderá ser geral ou, quando for necessário, individual.

§ 1º A avaliação abrangerá cada peça individual comercializada pelo expositor, salvo, no caso das peças de uma mesma coleção, que serão analisadas em conjunto.

§ 2º A avaliação apreciará a qualidade do produto em face do originalmente proposto, bem como o eventual comportamento desidioso contumaz do expositor quanto a este Regulamento e no trato de urbanidade ao consumidor.

CAPÍTULO III DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 19 Os integrantes da Comissão de Julgamento são:

I - Flávia Neves Dantas Registro nº 29291-2 – Presidente;

II - Silmar Silva de Paulo nº 19972-9;

III - Álvaro Guillermo – Diretor do Club Design.

Art. 20 Os casos omissos serão resolvidos pela Secretário Municipal de Empreendedorismo e Economia Criativa e Turismo.

SANTOS, 04 DE MARÇO DE 2024.

**SELLEY STORINO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO, ECONOMIA CRIATIVA E TURISMO**

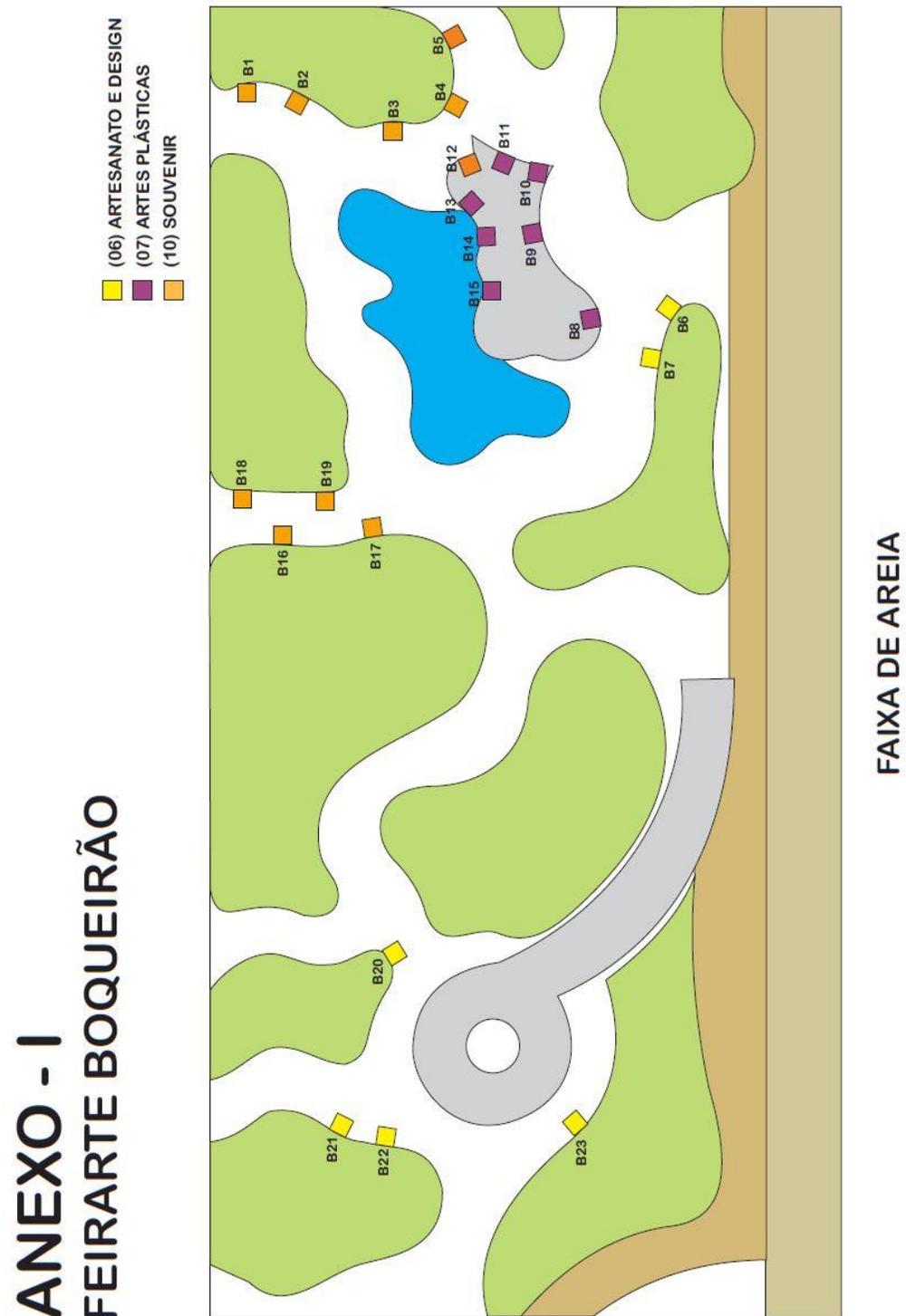


MUNICÍPIO DE SANTOS

SECRETARIA DE EMPREENDEDORISMO ECONOMIA CRIATIVA E TURISMO

DEPARTAMENTO DE EMPREENDEDORISMO E ECONOMIA CRIATIVA

ANEXO I



Largo Marquês de Monte Alegre s/nº - Museu Pelé – 2º andar – Casarão do Valongo - Centro Histórico - Santos/SP -
CEP 11010-260

Tel: (13) 3201-8000 - eie@santos.sp.gov.br



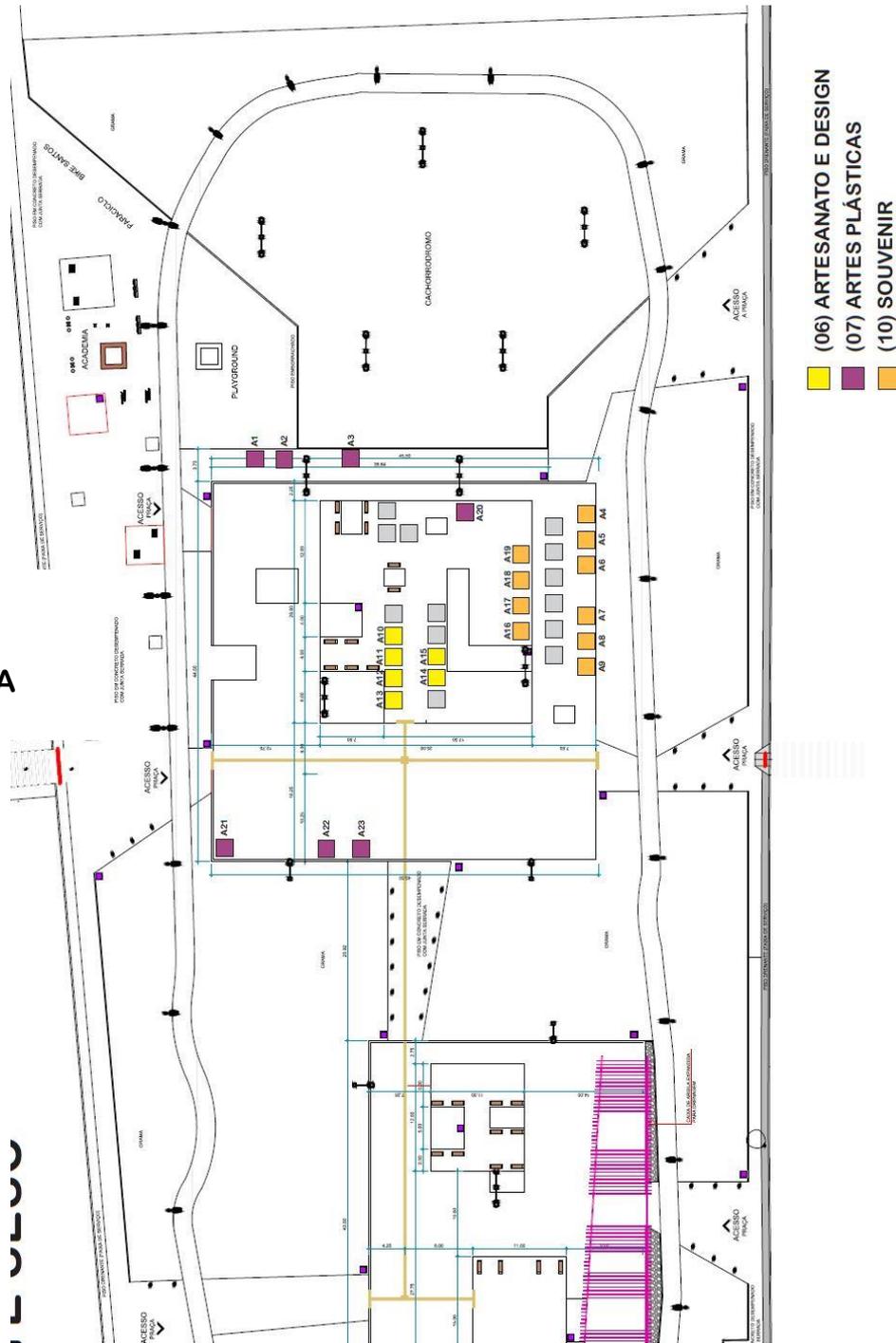
MUNICÍPIO DE SANTOS

SECRETARIA DE EMPREENDEDORISMO ECONOMIA CRIATIVA E TURISMO

DEPARTAMENTO DE EMPREENDEDORISMO E ECONOMIA CRIATIVA

ANEXO II

ANEXO II – FEIRARTE APARECIDA



Largo Marquês de Monte Alegre s/nº - Museu Pelé – 2º andar – Casarão do Valongo - Centro Histórico - Santos/SP -
CEP 11010-260

Tel: (13) 3201-8000 - eie@santos.sp.gov.br

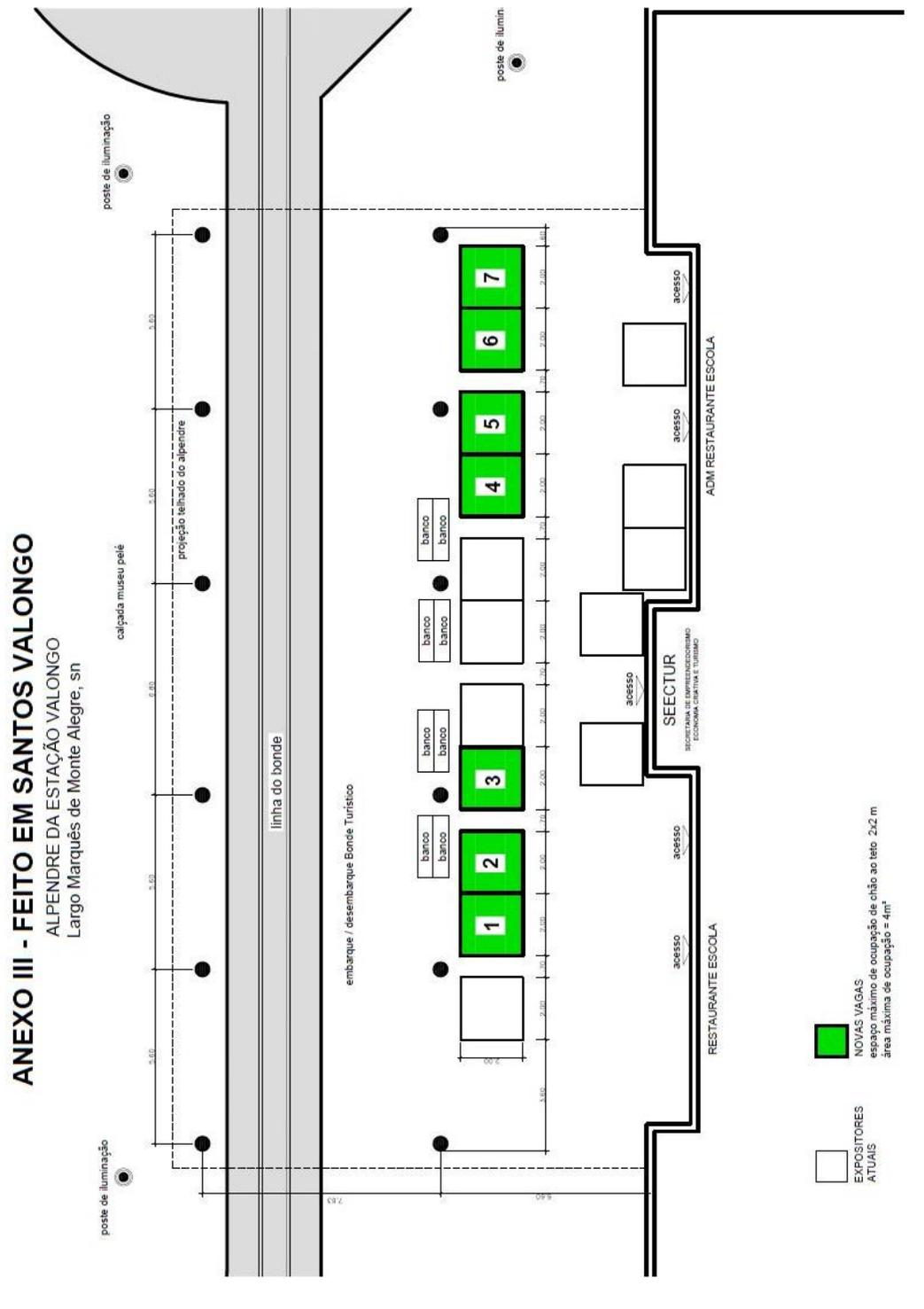


MUNICÍPIO DE SANTOS

SECRETARIA DE EMPREENDEDORISMO ECONOMIA CRIATIVA E TURISMO

DEPARTAMENTO DE EMPREENDEDORISMO E ECONOMIA CRIATIVA

ANEXO III



Largo Marquês de Monte Alegre s/nº - Museu Pelé – 2º andar – Casarão do Valongo - Centro Histórico - Santos/SP -
CEP 11010-260

Tel: (13) 3201-8000 - eie@santos.sp.gov.br



SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

ATOS DA SEÇÃO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 27/02/2024

Processo nº 78.099/2023-42 – ADEMILTON DE SOUZA SANTOS: Indeferido em vista do pedido de desistência.

Processo nº 56.484/2022-49 – VALDINEY RIBEIRO: Tendo em vista a declaração apresentada pelo interessado, a Chefe da Seção de Gerenciamento de Resíduos torna nulo o parecer técnico nº 0633/2022 - RSCC - SEGRESI e indefere o PGRSCC apresentado.

Processo nº 35.073/2019-51 – MIGUEL VALENTE QUINTAS: Tendo em vista a declaração apresentada, a Chefe da Seção de Gerenciamento de Resíduos torna nulo o parecer técnico nº 0217/2019 - RSCC - SEGRESI e indefere o PGRSCC apresentado.

Processo nº 63.688/2021-28 – ANTONIO CLAUDIO RODRIGUES DOS SANTOS: Tendo em vista a declaração apresentada, a Chefe da Seção de Gerenciamento de Resíduos torna nulo o parecer técnico nº 0022/2022 - RSCC - SEGRESI e indefere o PGRSCC apresentado.

Processo nº 43.887/2023-63 – ANTONIO CLAUDIO RODRIGUES DOS SANTOS: Tendo em vista a declaração apresentada pelo interessado com pedido de desistência, a Chefe da Seção de Gerenciamento de Resíduos, com a anuência da COCAMBI, torna nulo o parecer técnico nº 0358/2023 - RSCC - SEGRESI e indefere o PGRSCC apresentado.

Processo nº 29.683/2023-83 – PEDRO LUIZ ZILLI PORTO OLIVEIRA: Tendo em vista o informado pelo interessado, a Chefe da Seção de Gerenciamento de Resíduos torna nulo o parecer técnico nº 0211/2023 - RSCC - SEGRESI e indefere o PGRSCC apresentado, ficando o mesmo obrigado a atender a Lei Complementar nº 792/2013 quando a época do início da obra.

Processo nº 74.503/2022-73 – MUTE PARTICIPAÇÕES LTDA: Tendo em vista o informado pela SEFISCAM, a Chefe da Seção de Gerenciamento de Resíduos, com anuência da COCAMBI, torna nulo

o parecer técnico nº 0011/2023 - RSCC - SEGRESI e indefere o PGRSCC apresentado, ficando o interessado obrigado a atender a Lei Complementar nº 792/2013 quando a época do início da obra.

Processo nº 80.521/2023-11 – DANIELA SIMONE SIMÕES CELEBRONE: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0041/2024 - RSCC - SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 4.989/2024-44 – GERONIMO VICENTE MILAUSKI: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0053/2024 - RSCC - SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 5.771/2024-25 – MARCELLA SILVA ALBINO: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0065/2024 - RSCC - SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 6.265/2024-35 – MAIRA CASTELO BRANCO FONSECA CORREIA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0066/2024 - RSCC - SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 6.470/2024-64 – VC3 ESTACIONAMENTO EIRELI - ME: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0067/2024 - RSCC - SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 6.110/2024-07 – RAIÁ DROGASIL S/A: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das

09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 64.005/2023-21 – ANDRÉ LUIZ LIMA LOPES: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 35.731/2023-17 – CAPITAL HUMANO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS LTDA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 20.925/2023-91 – TEC TERMINAL EXPORT COFCO LTDA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 28/02/2024

Processo nº 8.885/2024-91 – EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS DE SÃO PAULO - EMTU: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por

agendamento.

Processo nº 61.535/2023-16 – ACACIO FERNANDES EGAS: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 8.407/2024-07 – DAIANE DOS SANTOS LIMA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.



**SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA
E EDIFICAÇÕES**

ATOS DO COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO, SEGURANÇA E NORMAS TÉCNICAS

EDITAL Nº 024/2024 / COFISNOT.

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas técnicas, através do presente Edital, torna público para todos os efeitos que, nesta cidade de Santos, Estado de São Paulo, foi intimado (a), no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, CONDOMÍNIO EDIFÍCIO JOSÉ MARIA D'ALMEIDA, situado à Av. FLORIANO PEIXOTO, Nº 4 esquina com Praça Independência, 5/6/8, pela Intimação Nº 78647-B, a apresentar nesta P.M.S. o Laudo Técnico de Vistoria, conforme os Artigos 1º e 4º da Lei Complementar Nº 441/2001, sob penalidade do Artigo 4º e § 2º da mesma Lei. Multa prevista no valor de R\$ 1.882,52. Processo Nº 10709/2024-09.

Santos, 01 de março de 2024.

**ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA,
COORDENADOR DA COFISNOT.**

EDITAL Nº 025/2024 / COFISNOT.

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas técnicas, através do presente Edital, torna público para todos os efeitos que, nesta cidade de Santos, Estado de São Paulo, foi intimado (a), no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, CONDOMÍNIO EDIFÍCIO RIO BRANCO, situado à Rua Visconde do Rio Branco, Nº 2, pela Intimação Nº 157375-B, a apresentar nesta P.M.S. o Laudo Técnico de Vistoria, conforme os Artigos 1º e 4º da Lei Complementar Nº 441/2001, sob penalidade do Artigo 4º e § 2º da mesma Lei. Sujeito a multa no valor de R\$ 1.882,52. Processo Nº 10712/2024-13.

Santos, 01 de março de 2024.

**ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA,
COORDENADOR DA COFISNOT.**

EDITAL Nº 026/2024 / COFISNOT.

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas técnicas, através do presente Edital, torna público para todos os efeitos que, nesta cidade de Santos, Estado de São Paulo, foi intimado (a), no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, CONDOMÍNIO EDIFÍCIO JARDINÓPOLIS, situado à Rua Pedro Borges Gonçalves, Nº 15, pela Intimação Nº 152952-B, a apresentar nesta P.M.S. o Laudo Técnico de Vistoria, conforme os Artigos 1º e 4º da Lei Complementar Nº 441/2001, sob penalidade do Artigo 4º e § 2º da mesma Lei. Sujeito a multa no valor de R\$ 1.882,52. Processo Nº 11632/2024-11.

Santos, 01 de março de 2024.

**ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA,
COORDENADOR DA COFISNOT.**

EDITAL Nº 027/2024 / COFISNOT.

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas técnicas, através do presente Edital, torna público para todos os efeitos que, nesta cidade de Santos, Estado de São Paulo, foi intimado (a), no prazo de 01 (um) dia, POUSSADA ORQUIDÁRIO, situado à Rua Cyra, Nº 3, pela Intimação Nº 179741-B, a apresentar nesta P.M.S. o Laudo Técnico de Auto Vistoria, face a Lei Comp. 441/01 art. 1º e 4º. Processo Nº 10715/2024-01.

Santos, 01 de março de 2024.

**ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA,
COORDENADOR DA COFISNOT.**

EDITAL Nº 028/2024 / COFISNOT.

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas Técnicas (COFISNOT), através do presente Edital, torna público para todos os efeitos que, nesta cidade de Santos, Estado de São Paulo, foi intimado (a), com prazo de 48 (quarenta e oito) horas, DINAMO ARMAZÉNS GERAIS LTDA, situado (a) na Rua Aguiar de Andrade, Nº 68 - Intimação Nº

152.951-B; deverá providenciar a demolição dos elementos construtivos remanescente no imóvel em decorrência do incêndio ocorrido no local conforme o Artigo 257, inciso II da Lei 3531/68, sujeito a multa no valor de R\$ 12.475,19.

Também procedemos, às 09:50 do dia 27 de fevereiro de 2024, a INTERDIÇÃO do imóvel, por oferecer risco aos seus ocupantes e terceiros, também em atendimento ao disposto no Artigo 257 da Lei 3531/68, sendo notificado (a) o ocupante.

A obra (instalação) deverá ser imediatamente desocupada e desativada as instalações, permitindo apenas as providências necessárias a preservar a segurança da mesma e de terceiros. O levantamento da presente INTERDIÇÃO (Nº 491/2024) ocorrerá após a comprovação do cumprimento da INTIMAÇÃO e vistoria do órgão competente.

Processo Nº 11631/2024-41.

Santos, 01 de março de 2024.

**ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA,
COORDENADOR DA COFISNOT.**

EDITAL Nº 029/2024 / COFISNOT.

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas técnicas, nos termos dos § 2º e 4º do Artigo 2º da Lei Complementar Nº 917/2015, torna público por este edital que em 29/02/2024 foi lavrado o Auto de Infração Nº 0455, em face de KALIL JOSÉ THOMAZ E ESPÓLIO DE HELENA ABRAHÃO THOMAZ CPF Nº 072.372.198-04 E CPF Nº 275.942.268-28 RESPECTIVAMENTE, por não atendimento à Intimação Nº 78626-B, para que fosse apresentado laudo de vistoria técnica atualizado do edifício. Infração ao Artigo 1º e 4º, da Lei Nº 441/2001. Penalidade prevista no Artigo 4º paragrafo 2º da Lei 441/01, impondo-lhe multa no valor de R\$ 1.882,52 (hum mil, oitocentos e oitenta e dois reais e cinquenta e dois centavos). O prazo para pagamento da multa, é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado para tanto, dirigir-se à Rua Quinze de Novembro, Nº 195 - 7º Andar, de segunda à sexta-feira, das 9:00 às 15:00 horas. Fica notificado o autuado ainda que, conforme o Artigo 20 da Lei 3920/74, poderá oferecer defesa no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa, Nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal. Imóvel situado à Rua Sete de Setembro, Nº 134. Processo Nº 17683/2011-42.

Santos, 01 de março de 2024.

**ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA,
COORDENADOR DA COFISNOT.**

ATOS DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO E SEGURANÇA DE EDIFICAÇÕES

Processo nº 486236 - APROVA SANTOS: profissional: CAMILA FARIAS DE BRITO, proprietário: PORT FOR BUSINESS CONSULTORIA. Comunique-se o profissional



ATOS DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Licença da Vigilância Sanitária

PROCESSO DIGITAL Nº 217108/2024-53 - BEN ZEN ODONTOLOGIA LTDA - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo:

Pelo indeferimento do pedido por não ter anexo o certificado de inscrição da clínica no Conselho de Odontologia, como determina a CVS 1 de 2024.

PROCESSO DIGITAL Nº 217091/2024-52 - KAIQUE L. SANTOS - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: Atividade isenta de licença sanitária conforme Portaria CVS 01/24 e relatório apresentado, a empresa não comercializa nenhum item relacionado a saúde.

PROCESSO DIGITAL Nº 206333/2024-28 - RAIA DROGASIL S/A - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

"PROCESSO DIGITAL Nº 314303/2023-59 - HM REFEICAO CORPORATIVA LTDA - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

Pelo deferimento de acordo com a cota do fiscal. PROCESSO DIGITAL Nº 314187/2023-50 - HM REFEICAO CORPORATIVA LTDA - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

Pelo deferimento de acordo com a cota da fiscal. PROCESSO DIGITAL Nº 309984/2023-89 - FARMACIA E DROGARIA NISSEI S.A - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 309927/2023-45 - FARMACIA E DROGARIA NISSEI S.A - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 309856/2023-07 - FARMACIA E DROGARIA NISSEI S.A - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

Prorrogação de Prazo

Processo nº 217757/2024-36 - KARINA ALMEIDA MACHADO MINIMERCADO - Deferido pedido de prorrogação de prazo por 30 (TRINTA) DIAS, para atendimento da Intimação nº 1754, a partir de 03/03/2024



OUVIDORIA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

ATOS DO OUVIDOR

Sindicância

Processo: 270325/2023-91-(588.622) - I - Acompanho o relatório final da COMINQ e determino o arquivamento da sindicância, nos termos do artigo 253, da Lei nº 4.623/84.



**COMPANHIA DE
ENGENHARIA DE
TRÁFEGO**

ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

COMUNICADO

JUSTIFICATIVA DA QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA

Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, fica justificada a quebra da Ordem Cronológica de Pagamentos, por se tratar de despesas inadiáveis e imprescindíveis ao prosseguimento das atividades, visando não comprometer os serviços prestados na operação do sistema viário e no gerenciamento do trânsito e transporte da cidade:

Fornecedor	NF	Emissão	Valor	Vencimento	Pagamento
Simpres Comercio Locação e Serviços Ltda.	107.029	02/01/24	8.439,90	01/02/24	01/02/24
Vieiras Comercial Eireli	744/745	04/01/24	8.480,00	02/02/24	02/02/24
Newtesc Tecnologia e Comercio Eireli Epp	5.771	20/12/23	64.746,64	17/01/24	05/02/24
STS Serviços de Trânsito e Sinalização Ltda.	32	29/12/23	56.356,65	29/01/24	05/02/24
Construtora Mota & Rodrigues Ltda.	381/382	27/12/23	101.476,67	30/01/24	05/02/24
Lions Segurança e Vigilância Patrimonial Eireli	4.070/4.071	29/12/23	86.833,44	30/01/24	05/02/24
Verocheque Refeições Ltda.	6.802.729 /730/731	04/01/24	687.502,77	05/02/24	05/02/24
Sinalta Propista Sinalização Seg. Com. Visual Ltda	19.960 -1ª Parcela	29/11/23	77.820,56	29/12/23	06/02/24
Simpres Comercio Locação e Serviços Ltda.	221.659	11/01/24	4.340,76	09/02/24	09/02/24
Telefônica Brasil S/A	385.354/385.358	01/02/24	3.365,03	09/02/24	09/02/24
Terra Sinalização Viária Ltda.	1.232	17/01/24	35.213,00	15/02/24	15/02/24
Telefônica Brasil S/A	Diversos	05/02/24	12.351,90	15/02/24	15/02/24
Sinalta Propista Sinalização Seg. Com. Visual Ltda	19.960 - 2ª Parcela	29/11/23	77.820,57	30/01/24	16/02/24

SLV Locações Ltda.	22	17/01/24	11.995,83	16/02/24	16/02/24
DM3 Comércio e Indústria Eireli	887 / 888/ 889	17/01/24	57.433,94	16/02/24	16/02/24
Verocheque Refeições Ltda.	6.822.639 /640	18/01/24	1.232,32	16/02/24	16/02/24
Serviço Federal Processamento de Dados -SER-PRO	186.554	27/11/23	218.056,80	20/01/24	20/02/24
Splice Industria Comercio e Serviço Ltda.	358 / 29.841	21/12/23	124.101,32	18/01/24	20/02/24
Prodesan Progresso e Desenvolvimento S/A	8.253	27/12/23	93.561,56	15/01/24	20/02/24
CS Brasil Frotas S/A	211.332.843	10/01/24	117.003,39	09/02/24	20/02/24
Telefônica Brasil S/A	352.094.571	01/02/24	2.246,17	20/02/24	20/02/24
Marítima Estrela Guia Serviços Marítimos Ltda. Me	352	01/02/24	43.702,55	20/02/24	20/02/24
Evolue Serviços Ltda. EPP	1.222	07/02/24	3.724,91	20/02/24	20/02/24
Sinalta Propista Sinalização Seg. Com. Visual Ltda	20.035 -1a.Parcela	22/12/23	93.497,08	31/01/24	21/02/24
Splice Industria Comercio e Serviço Ltda.	377 / 29.930	19/01/24	123.801,47	17/02/24	21/02/24
Prodesan Progresso e Desenvolvimento S/A	8.287 e 8.288	30/01/24	115.034,70	15/02/24	21/02/24
Empresa Brasileira de Correios e Telegráfos -Correios	3.161.688	15/02/24	56.286,30	21/02/24	21/02/24
Vieiras Comercial Eireli	747	22/01/24	3.500,00	22/02/24	22/02/24
Telefônica Brasil S/A	389.788	09/02/24	443,45	23/02/24	23/02/24
Serviço Federal Processamento de Dados -SER-PRO	239.151	30/01/24	6.262,80	26/02/24	26/02/24
Telefônica Brasil S/A	Diversos	09/02/24	817,74	26/02/24	26/02/24
Telefônica Brasil S/A	Diversos	15/02/24	1.548,76	26/02/24	26/02/24
Casa das Madeiras Praia Grande Ltda.	1.313	30/01/24	12.832,46	27/02/24	27/02/24

Telefônica Bra- sil S/A	25.204.817	19/02/24	1.005,18	27/02/24	27/02/24
Serviço Federal Processamento de Dados -SER- PRO	200.400	29/11/23	151.120,00	20/01/24	27/02/24
Serviço Federal Processamento de Dados -SER- PRO	220.289	29/12/23	222.463,80	29/01/24	27/02/24
Sinalta Propista Sinalização Seg. Com. Visual Ltda	20.140- 1a.Parcela	31/01/24	32.747,29	28/02/24	28/02/24
Telefônica Bra- sil S/A	389.791	09/02/24	22.168,70	28/02/24	28/02/24
Sinalta Propista Sinalização Seg. Com. Visual Ltda	20.035 2a.Parcela	22/12/23	93.497,07	29/02/24	29/02/24
Datamace Infor- mática Ltda.	77.048	29/01/24	10.320,00	29/02/24	29/02/24
Construtora Mota & Rodri- gues Ltda.	391 / 390	30/01/24	99.612,54	29/02/24	29/02/24
Lions Seguran- ça e Vigilância Patrimonial Eireli	4.169 / 4.168	31/01/24	83.033,68	29/02/24	29/02/24
G2 Empreendi- mentos e Logis- tica Ltda.	4.117	01/02/24	3.998,12	29/02/24	29/02/24
STS Serviços de Trânsito e Sina- lização Ltda.	35	06/02/24	49.830,09	29/02/24	29/02/24

**ANTONIO CARLOS SILVA GONÇALVES
DIRETOR PRESIDENTE**

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 005/2024. Ata de Registro de Preços nº 012/2023. Processo nº 10843-2022. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 007/2023. Contratante: Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos, CET-Santos. Contratada: STS Serviços de Trânsito e Sinalização Ltda. Objeto: Fornecimento de placas de logradouros e acessórios (colunas, abraçadeiras e parafusos), bem como a prestação de serviços de implantação destes, Lote 05. Assinatura: 21/02/2024. Valor: R\$ 186.975,36 (cento e oitenta e seis mil, novecentos e setenta e cinco reais e trinta e seis centavos). Vigência: 02 (dois) meses, contados da data da assinatura do contrato. Santos, 26 de fevereiro de 2024.

**ENG.º ANTONIO CARLOS SILVA GONÇALVES
DIRETOR-PRESIDENTE**

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 006/2024 Processo nº 13650-2023. Modalidade: Dispensa nº 002/2024. Contratante: Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos, CET-Santos. Contratada: Alternativa Brigadas de Emergências Ltda. Objeto: Prestação de serviços através de instituição apta a ministrar treinamento prático e teórico de acordo com as exigências contidas na Instrução Normativa nº 17 do Corpo de Bombeiros e NBR – 14.276 e 14.227. Assinatura: 23/02/2024. Valor: R\$ 7.687,77 (sete mil, seiscentos e oitenta e sete reais e setenta e sete centavos). Vigência: 06 (seis) meses.

Santos, 27 de fevereiro de 2024.

ENG.º ANTONIO CARLOS SILVA GONÇALVES
DIRETOR-PRESIDENTE

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 003/2024 Processo nº 10120-2023. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 035/2023. Contratante: Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos, CET-Santos. Contratada: Leme Consultoria em Gestão de RH Ltda. Objeto: Prestação de serviços de implantação e ativação de software como serviço (SaaS) de Avaliação de Desempenho, incluindo treinamento e suporte técnico. Assinatura: 19/02/2024. Valor: R\$ 184.999,84 (cento e oitenta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos). Vigência: 24 (vinte e quatro) meses.

Santos, 28 de fevereiro de 2024.

ENG.º ANTONIO CARLOS SILVA GONÇALVES
DIRETOR-PRESIDENTE

COMUNICADO

A Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos, em cumprimento ao disposto no Artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503/97), informa à comunidade as seguintes intervenções na malha viária:

01) OBRAS DE REURBANIZAÇÃO – SABINO ENGENHARIA / SESERP – RÁDIO CLUBE

Data / Horário: de 00h00 de 04/03 às 17h00 de 09/03/2024

Interdição Total: Av. Hugo Maia (sentido Brigadeiro Faria Lima / Jovino de Melo) entre R. Santa Rita de Cássia e R. José Alberto de Luca.

Rota Alternativa: Praça José Oliveira Lopes.

Obs.: Prorrogação do prazo de interdição.

02) PAVIMENTAÇÃO – AGNUS ENGENHARIA / SESERP – SABOÓ

Data / Horário: das 09h00 de 04/03 às 18h00 de 19/04/2024

Interdição Total: R. Flávio Levy entre R. Maria Mercedes Féa e Av. Martins Fontes.

Rota Alternativa: R. Maria Mercedes Féa, R. Itanhaém, R. Caraguatatuba.

Obs.: As interdições serão efetuadas quadra a quadra ao longo do período de trabalhos.

03) LAVAGEM DO TÚNEL RUBENS FERREIRA MARTINS – TERRACOM – CENTRO

Data: 04 e 18/03/2024

Horário: 21h00 às 23h00

Interdições Totais: Túnel Rubens Ferreira Martins, sentido Centro/Praia; Av. Getúlio Vargas entre R. Visconde do Embaré e Praça dos Andradas.

Rota Alternativa: Elevado Aristides Bastos Machado, Av. São Francisco, Av. Senador Feijó, Av. Rangel Pestana, Av. Waldemar Leão.

04) LAVAGEM DO TÚNEL RUBENS FERREIRA MARTINS – TERRACOM – CENTRO

Data: 11 e 25/03/2024

Horário: 21h00 às 23h00

Interdição Total: Túnel Rubens Ferreira Martins, sentido Praia/Centro.

Rota Alternativa: Av. Waldemar Leão (sentido Praia / Centro), Túnel Rubens Ferreira Martins (sentido Centro / Praia – no contrafluxo), Praça dos Andradas.

Interdições Totais: Túnel Rubens Ferreira Martins, sentido Centro/Praia; Av. Getúlio Vargas entre R. Visconde do Embaré e Praça dos Andradas.

Rota Alternativa: Elevado Aristides Bastos Machado, Av. São Francisco, Av. Senador Feijó, Av. Rangel Pestana, Av. Waldemar Leão.

05) MANUTENÇÃO EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA – DESERP / SESERP – CENTRO

Data: 04/03/2024

Horário: 23h00 às 05h00

Data: 05 a 09/03/2024

Horário: 21h00 às 05h00

Interdição Total: Túnel Rubens Ferreira Martins, sentido Praia/Centro.

Rota Alternativa: Av. Waldemar Leão (sentido Praia / Centro), Túnel Rubens Ferreira Martins (sentido Centro / Praia – no contrafluxo), Praça dos Andradas.

Interdições Totais: Túnel Rubens Ferreira Martins, sentido Centro/Praia; Av. Getúlio Vargas entre R. Visconde do Embaré e Praça dos Andradas.

Rota Alternativa: Elevado Aristides Bastos Machado, Av. São Francisco, Av. Senador Feijó, Av. Rangel Pestana, Av. Waldemar Leão.

ENG. ANTONIO CARLOS SILVA GONÇALVES
DIRETOR PRESIDENTE



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ATOS DO PRESIDENTE

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 068/2024 - IPREVSANTOS PUBLICADA EM 28/02/2024 APOSTILAMENTO

Onde se lê:

(...) a contar de 31 de Dezembro de 2024 (...)

Leia-se:

(...) a contar de 31 de Dezembro de 2023 (...)

Santos, 29 de fevereiro de 2024

**FREMAR PEREIRA HAUCK GAVIO
PRESIDENTE**

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 081/2024 - IPREVSANTOS PUBLICADA EM 29/02/2024 APOSTILAMENTO

Onde se lê:

(...) dependente(s) do servidor da Prefeitura Municipal de Santos (...)

Leia-se:

(...) dependente do servidor da Câmara Municipal de Santos (...)

Santos, 29 de fevereiro de 2024

**FREMAR PEREIRA HAUCK GAVIO
PRESIDENTE**

Averbação de tempo de serviço

Processo 216390/2024-98 - DEODATO OVIDIO DOS SANTOS - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado ao Regime Geral de Previdência Social correspondente a 7 anos, 11 meses e 8 dias.

Processo 215157/2024-98 - ELIANE DO NASCIMENTO SILVA - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição da requerente prestado ao Regime Geral de Previdência Social correspondente a 13 anos, 4 meses e 9 dias.

Processo 214514/2024-28 - ELIANA APARECIDA PAULINO DOS SANTOS - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição da requerente prestado ao Regime Geral de Previdência Social correspondente a 2 anos, 9 meses e 20 dias.

Processo 214159/2024-88 - BRUNA MARIA MAN-

TELLI MARQUES - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição da requerente prestado ao Regime Geral de Previdência Social correspondente a 1 ano e 24 dias e a outro Regime Próprio de Previdência Social correspondente a 9 anos, 7 meses e 4 dias.

Processo 213893/2024-01 - JOSÉ RICARDO CUNHA DE OLIVEIRA - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado ao Regime Geral de Previdência Social correspondente a 12 anos, 10 meses e 8 dias.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 27/02/2024

Processo nº 10.106/2024-35 - MARIA CRISTINA CARNEIRO PORTO - Lavra-se o ato da aposentadoria na forma da lei.

**FREMAR PEREIRA HAUCK GAVIO
PRESIDENTE**

PORTARIA Nº 099/2024 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, aposenta compulsoriamente, com proventos proporcionais, a partir de 04/03/2024, nos termos do artigo 6º, parágrafo único da Lei Complementar nº 1.139 de 10 de Novembro de 2021, a Srª MARIA CRISTINA CARNEIRO PORTO, registro nº 27.759-0, no cargo de PROFESSOR ADJUNTO I, nível PMAG, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 29 de fevereiro de 2024.

**FREMAR PEREIRA HAUCK GAVIO
PRESIDENTE**



CAIXA DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO

ATOS DA PRESIDENTE

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 01.03.2024

Processo nº 11544/2024-48 - ALEXANDRE COMANDINI DE OLIVEIRA: Deferido, devendo aguardar a liberação do valor de acordo com a disponibilidade financeira e orçamentária.

**GILVÂNIA KARLA NUNES BELTRÃO ALVARES
PRESIDENTE - CAPEP-SAÚDE**

PORTARIA Nº 014 – P – SEGER/2024

Gilvânia Karla Nunes Beltrão Alvares, Presidente da Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos – “CAPEP-SAÚDE”, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 063/2022-GPM de 16 de maio de 2022, revoga, a partir de 01 de março de 2024, a Portaria nº 038-P-SEGER/2023, através da qual a Sra. Luciana da Silva Alcântara Espírito Santo, registro nº 20.113-7, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos, foi designada para exercer a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção de Controle, Credenciamento e de Atendimento ao Mutuário, Departamento de Assistência à Saúde e Auditoria, Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos – “CAPEP-SAÚDE”.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos – “CAPEP-SAÚDE”, em 01 de março de 2024.

**GILVÂNIA KARLA NUNES BELTRÃO ALVARES
PRESIDENTE**

PORTARIA Nº 015 – P – SEGER/2024

Gilvânia Karla Nunes Beltrão Alvares, Presidente da Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos – “CAPEP-SAÚDE”, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 063/2022-GPM de 16 de maio de 2022, revoga, a partir de 01 de março de 2024, a Portaria nº 024-P-SEGER/2022, através da qual o Sr. Caio Rodrigo dos Santos Mourão Coelho, registro nº 50.155-1, ocupante do cargo de Técnico Auxiliar de Administração, Nível L, do Quadro Permanente, foi designado para exercer a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção de Contas Médicas, Departamento de Assistência à Saúde e Auditoria, Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos – “CAPEP-SAÚDE”.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos – “CAPEP-SAÚDE”, em 01 de março de 2024.

**GILVÂNIA KARLA NUNES BELTRÃO ALVARES
PRESIDENTE**

PORTARIA Nº 016 – P – SEGER/2024

Gilvânia Karla Nunes Beltrão Alvares, Presidente da Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos – “CAPEP-SAÚDE”, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 063/2022-GPM de 16 de maio de 2022, designa, a partir de 01 de março de 2024, o Sr. Caio Rodrigo dos Santos Mourão Coelho, registro nº 50.155-1, ocupante do cargo de Técnico Auxiliar de Administração, Nível L, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção de Controle, Credenciamento e de Atendi-

mento ao Mutuário, Departamento de Assistência à Saúde e Auditoria, Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos – “CAPEP-SAÚDE”, estabelecida pela Lei Complementar nº 771 de 29 junho de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos – “CAPEP-SAÚDE”, em 01 de março de 2024.

**GILVÂNIA KARLA NUNES BELTRÃO ALVARES
PRESIDENTE**

PORTARIA Nº 017 – P – SEGER/2024

Gilvânia Karla Nunes Beltrão Alvares, Presidente da Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos – “CAPEP-SAÚDE”, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 063/2022-GPM de 16 de maio de 2022, designa, a partir de 01 de março de 2024, o Sr. Alexandre Octávio Médici de Camargo Alves, registro nº 50.120-5, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Nível I, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção de Contas Médicas do Departamento Assistência à Saúde e Auditoria, Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos – “CAPEP-SAÚDE”, estabelecida pela Lei Complementar nº 771 de 29 junho de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos – “CAPEP-SAÚDE”, em 01 de março de 2024.

**GILVÂNIA KARLA NUNES BELTRÃO ALVARES
PRESIDENTE**

**ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO
DE EXPEDIENTE, RECURSOS
HUMANOS E SERVIÇOS GERAIS****CONVOCAÇÃO**

A Seção de Expediente, Recursos Humanos e Serviços Gerais convoca o Sr. RAFAEL FACHINI MORATELLI, R.G. nº 54.XXX.XX6-0, classificado no concurso público 001/2022, do cargo de Contador, para comparecer nesta Seção, sito a Avenida Francisco Glicério, nº 479 - Departamento Administrativo e Financeiro – DEAFIN, no dia 04/03/2024, às 09h00, para tratar de assunto referente à contratação emergencial por prazo determinado, conforme a Portaria nº 003/2024 de 23 de fevereiro de 2024, publicada em 26 de fevereiro de 2024.

Santos, 01 de março de 2024.

**FERNANDA RIBEIRO DE OLIVEIRA
CHEFE DA SEÇÃO DE EXPEDIENTE, RECURSOS
HUMANOS E SERVIÇOS GERAIS**

NOTA EXPLICATIVA

Diante do não interesse, após a convocação, da candidata Sra. GABRIELLA GARCIA BOMBONATO, R.G. nº 46.XXX.XX9-2, cargo Contador, do Concurso Público 001/2022 CAPEP-SAÚDE, sendo desclassificado para a Contratação Emergencial por prazo determinado - Portaria 003/2024 de 23 de fevereiro de 2024, publicada em 26 de fevereiro de 2024.

Santos, 01 de março de 2024.

FERNANDA RIBEIRO DE OLIVEIRA
CHEFE DA SEÇÃO DE EXPEDIENTE, RECURSOS
HUMANOS E SERVIÇOS GERAIS.



PROCURADORIA
GERAL

ATOS DA SEÇÃO DE APOIO AS EXECUÇÕES FISCAIS

EDITAIS Foro do Interior Cível e Comercial SANTOS 1ª Vara da Fazenda Pública JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA JUIZ(A) DE DIREITO FERNANDA MENNA PINTO PERES - Processo 1530576-06.2016.8.26.0562 - Execução Fiscal - Dívida Ativa - Prefeitura Municipal de Santos - LUCIANO JAIR POSSENTE - EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 30 DIAS. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública, do Foro de Santos, Estado de São Paulo, Dr(a). FERNANDA MENNA PINTO PERES na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(S) ABAIXO RELACIONADA(S), expedido com prazo de 30 dias úteis, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução(ões) Fiscal(is) que lhe(s) move Prefeitura Municipal de Santos, para cobrança de dívidas provenientes de Dívida Ativa. Encontrando-se a(s) executada(s) relacionada(s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a CITAÇÃO da(s) mesma(s), por edital, por intermédio do qual FICA(M) CITADAS(S) de seu inteiro teor para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, pagar(em) o(s) débito(s) apontado(s) na(s) C.D.A., acrescido(s) dos encargos legais nela(s) especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios, custas e despesas judiciais, ou garantir a execução na forma do disposto no artigo 9º da Lei 6.830/80, sob pena de serem penhorados bens suficientes para satisfação do débito. Executado(a): LUCIANO JAIR POSSENTE - CPF 093.230.638-19 - Execução Fiscal nº: 1530576-06.2016.8.26.0562

- Classe Assunto: Execução Fiscal - Dívida Ativa - Data da Inscrição: 15/02/2016 - Nº da Inscrição no Registro da Dívida Ativa: 43.510/2016 - Valor da Dívida: R\$ 1.946,40 em 19/10/2023.

EDITAIS Foro do Interior Cível e Comercial SANTOS 1ª Vara da Fazenda Pública JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA JUIZ(A) DE DIREITO FERNANDA MENNA PINTO PERES - Processo 1530789-12.2016.8.26.0562 - Execução Fiscal - Dívida Ativa - Prefeitura Municipal de Santos - MARIA DE FATIMA FERNANDES QUEIJA VIEITO - EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 30 DIAS. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública, do Foro de Santos, Estado de São Paulo, Dr(a). FERNANDA MENNA PINTO PERES na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(S) ABAIXO RELACIONADA(S), expedido com prazo de 30 dias úteis, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução(ões) Fiscal(is) que lhe(s) move Prefeitura Municipal de Santos, para cobrança de dívidas provenientes de Dívida Ativa. Encontrando-se a(s) executada(s) relacionada(s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a CITAÇÃO da(s) mesma(s), por edital, por intermédio do qual FICA(M) CITADAS(S) de seu inteiro teor para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, pagar(em) o(s) débito(s) apontado(s) na(s) C.D.A., acrescido(s) dos encargos legais nela(s) especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios, custas e despesas judiciais, ou garantir a execução na forma do disposto no artigo 9º da Lei 6.830/80, sob pena de serem penhorados bens suficientes para satisfação do débito. Executado(a): MARIA DE FATIMA FERNANDES QUEIJA VIEITO - CPF 025.639.358-30 - Execução Fiscal nº: 1530789-12.2016.8.26.0562 - Classe Assunto: Execução Fiscal - Dívida Ativa - Data da Inscrição: 15/02/2016 - Nº da Inscrição no Registro da Dívida Ativa: 44.402/2016 - Valor da Dívida: R\$ 1.474,32 em 19/10/2023.

EDITAL de CITAÇÃO, CONVERSÃO DE ARRESTO EM PENHORA de ELIAS ABID ELIAS E S/ MULHER (CPF 517.745.268-91), que se encontram em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de EXECUÇÃO FISCAL nº 1501606-30.2015.8.26.0562, IDA nº 958/2015, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra ELIAS ABID ELIAS E S/ MULHER, com prazo de 30(trinta) dias.

A Doutora FERNANDA MENNA PINTO PERES, MM. Juíza Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública de Santos, na forma da Lei, etc...

FAZ SABER, que perante este Juízo e Cartório

processam-se os autos em epígrafe para cobrança de IPTU, ano base 2014, exercício 2014, Lançamento: 77.018.020.019, lançado no imóvel situado à Avenida Bartolomeu de Gusmão nº 80, apto 101, Condomínio Edifício Lagoa Dourada, no Bairro da Aparecida, Santos – SP. Possuindo área bruta total de 335,29 m², área útil de 245,30 m², área comum de 64,99 m², e 25 m² referentes a duas vagas na garagem. O referido imóvel encontra-se registrado conforma matrícula sob nº 72.623 do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Santos. Cadastrado na Prefeitura Municipal de Santos sob o lançamento nº 77.018.020.019. Valor Venal de R\$ 843.205,29 (oitocentos e quarenta e três mil, duzentos e cinco reais e vinte e nove centavos). Efetivado o arresto e avaliação, passei a proceder com o depósito em mãos do autor P.M.S., neste ato representado pelo(a) Procurador(a) do Município de Santos Dr.(a) Flávia Marinho Costa de Oliveira – OAB – nº 139.966, oferecendo-lhe auto de arresto que aceitou, comprometendo-se a não abrir mão dos bens arrestados sem prévia autorização do MM juiz de direito da 1ª Vara da Fazenda. Findo o prazo de 5 (cinco) dias para pagamento, caso transcorra “in albis”, estará o executado intimado, passando a correr daí o prazo de 30 (trinta) dias para eventuais embargos. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém alegue ignorância expediu-se o presente Edital que será afixado no local público de costume e publicado na forma da Lei. DADO e PASSADO nesta Cidade de Santos.

FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SANTOS

EXTRATO DE CONTRATO

LICITAÇÃO: EDI-CHN-PUB 04/2024

PROCESSO N.º 44270/2022-48

CONTRATO: CTR-INC-RES-CWK – 11/2022 – GMEI TECNOLOGIA

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SANTOS, CNPJ 15.563.047/0001-30

CONTRATADA: GMEI TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 32.457.709/0001-07

OBJETO: Contrato de processo de Incubação de Empresa, para oferecer serviços compartilhados de infraestrutura de apoio ao INCUBADO.

DATA DA ASSINATURA: 29/02/2024

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar de sua assinatura.

ASSINATURAS: Pela Fundação Parque Tecnológico de Santos, o Sr. Eduardo Homem de Bittencourt hyppolito, Diretor Presidente e pelo INCUBADO, Gmei Tecnologia Ltda, a Sra. Tatiana Vanessa Gardiano.

FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

ACORDO DE COOPERAÇÃO N° 052/2024.

PROCESSO N° 500.183/2024.

PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e INSTITUTO AMIGOS DO ESPORTE.

OBJETO: Promover o desenvolvimento das equipes santistas de BOCHA MASCULINA E FEMININA.

VIGÊNCIA: a contar da assinatura até 31 de dezembro do ano corrente.

ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor-Presidente, Sr. Frederico Luiz Monteiro e pelo Instituto Amigos do Esporte, o Presidente, Sr. Thiago Hermenegildo Carvalho, em 01 de março de 2024.

REINALDO DE SÁ CIRILO
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO
ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 053/2024.
PROCESSO Nº 500.189/2024.**

PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e INSTITUTO AMIGOS DO ESPORTE.

OBJETO: Promover o desenvolvimento das equipes santistas de FISICULTURISMO MASCULINA E FEMININA.

VIGÊNCIA: a contar da assinatura até 31 de dezembro do ano corrente.

ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor-Presidente, Sr. Frederico Luiz Monteiro e pelo Instituto Amigos do Esporte, o Presidente, Sr. Thiago Hermenegildo Carvalho, em 01 de março de 2024.

**REINALDO DE SÁ CIRILO
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO**

**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO
ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 054/2024.
PROCESSO Nº 500.211/2024.**

PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e INSTITUTO AMIGOS DO ESPORTE.

OBJETO: Promover o desenvolvimento das equipes santistas de TEQBALL MASCULINA E FEMININA.

VIGÊNCIA: a contar da assinatura até 31 de dezembro do ano corrente.

ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor-Presidente, Sr. Frederico Luiz Monteiro e pelo Instituto Amigos do Esporte, o Presidente, Sr. Thiago Hermenegildo Carvalho, em 01 de março de 2024.

**REINALDO DE SÁ CIRILO
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO**

**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO
ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 055/2024.
PROCESSO Nº 500.212/2024.**

PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e INSTITUTO AMIGOS DO ESPORTE.

OBJETO: Promover o desenvolvimento das equipes santistas de MUAY THAI MASCULINA E FEMININA.

VIGÊNCIA: a contar da assinatura até 31 de dezembro do ano corrente.

ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor-Presidente, Sr. Frederico Luiz Monteiro e pelo Instituto Amigos do Esporte, o Presidente, Sr. Thiago Hermenegildo Carvalho, em 01 de março de 2024.

**REINALDO DE SÁ CIRILO
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO**

**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO
ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 056/2024.
PROCESSO Nº 500.197/2024.**

PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e TÊNIS CLUBE DE SANTOS.

OBJETO: Promover o desenvolvimento das equipes santistas de Voleibol, por meio da cessão do ginásio esportivo do CLUBE para a FUPES, para realização dos treinos.

VIGÊNCIA: a contar da assinatura até 31 de dezembro do ano corrente.

ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor-Presidente Sr. Frederico Luiz Monteiro e pelo Tênis Clube de Santos, o Presidente, Sr. Milton Rubens Bernardes Calves, em 01 de março de 2024.

**REINALDO DE SÁ CIRILO
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO**

CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE SANTOS - CONDEPASA

CONVOCAÇÃO PARA A 682ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE SANTOS - CONDEPASA.

Pelo presente e na devida forma regimental, convocamos o (a) ilustre Conselheiro (a), para participar da 682ª Reunião Ordinária, a ser realizada no dia 07/03/2024 (quinta-feira) p.f., às 09:00h em primeira convocação e as 09:30h em segunda convocação no

Palácio José Bonifácio, situado à Praça Mauá s/nº, 1º andar, Sala de Situação, Centro para tratar do seguinte:

I- ORDEM DO DIA:

- a) Leitura e aprovação das atas da 680ª e 681ª Reuniões Ordinárias.
- b) Justificativa de ausência dos Conselheiros
- c) Matérias em regime de urgência:
- d) Votações e discussões adiadas:
- e) Análise de processos:

II- PROPOSIÇÕES:

III- COMUNICAÇÕES:

Santos, 01 de março de 2.024

GLAUCUS RENZO FARINELLO
PRESIDENTE

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - CMDU

CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA

Convocamos os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano (CMDU), para participar da 4ª Reunião Ordinária do CMDU - biênio 2023/2025, a realizar-se no dia 06 de março de 2024, às 09h00, na Associação Comercial de Santos, à Rua Quinze de Novembro, 137 - Centro Histórico, com a seguinte ordem do dia:

1. Leitura e aprovação da ata da 3ª Reunião Ordinária, previamente enviadas por e-mail;
2. Apresentação da prestação de contas do FUNDURB de 2023 – previamente aprovada pelo conselho gestor;
3. Projeto Nova Passarela Parque Valongo e
4. Assuntos gerais.

Santos, 01 de março de 2024.

GLAUCUS RENZO FARINELLO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

A Câmara Municipal de Santos, aprovou na 7ª Sessão Ordinária, realizada em 27 de fevereiro de 2024, e a Mesa Diretora promulga o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 05
29 DE FEVEREIRO DE 2024**

CONCEDE PLACA COMEMORATIVA PELO ANIVERSÁRIO DE 100 ANOS DE ATIVIDADE DO COLÉGIO STELLA MARIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

(Projeto de Decreto Legislativo nº 58/2023 - Autor: Vereador Fabricio Cardoso de Oliveira -PODEMOS).

Art. 1º Fica concedida placa comemorativa pelo aniversário de 100 anos de atividade do Colégio Stella Maris.

Art. 2º A entrega da placa terá caráter solene e será realizada no Plenário Dr. Oswaldo de Rosis da Câmara Municipal de Santos.

Art. 3º As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão pela dotação orçamentária nº 01.09.10.01.031.0001.2.011.3.3.90.31.00 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras, do orçamento vigente, suplementada se necessário, observando o parágrafo 2º, do artigo 2º, da Resolução nº 10 de 1º de agosto de 2016.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**CARLOS TEIXEIRA FILHO
PRESIDENTE**

**LINCOLN SOARES APARECIDO DOS REIS
1º SECRETÁRIO**

**JOÃO CARLOS DE ASSIS NERI
2º SECRETÁRIO**

Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Santos, em 28 de fevereiro de 2024. Processo 1.727/2023.

**JEAN RODRIGUES TEIXEIRA
SECRETÁRIO LEGISLATIVO**

OUVIDORIA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE - OTC



PREFEITURA DE Santos

O Relatório semanal de Prestação de Contas tem a supervisão da Ouvidoria, Transparência e Controle - OTC e visa atender o que preceitua a Lei Federal nº 13.460, de 26 de junho de 2017, regulamentada no Município pelo Decreto no 8.485/2019.

RPC Edição nº 08/2024
Semana de 4 a 10/3/2024

MARÇO **MÊS DA MULHER**



CONFIRA A **PROGRAMAÇÃO ESPECIAL**



Santos Praias & Mares Limpos já retirou mais de 5 toneladas das areias



CLÍNICA-ESCOLA DO AUTISTA CONTARÁ COM CÃES PARA AJUDAR EM TRATAMENTOS



MÊS DA MULHER: SANTISTAS MOSTRAM SUPERAÇÃO NA CIDADE MAIS FEMININA DO PAÍS



Santista conquista ouro em torneio de taekwondo nos Estados Unidos

Giovanni garantiu 20 pontos no ranking mundial e olímpico da categoria. Fotos: divulgação
O santista Giovanni Albin (RS Team/Fupes) conquistou a medalha de ouro no US Open de Taekwondo, em Reno, Nevada, realizado entre os dias 14 e 18 de fevereiro. O lutador da categoria adulto, até 54kg, brilhou em solo americano, garantindo ainda 20 pontos no ranking mundial e olímpico da categoria. Na categoria de Giovanni, participaram representantes de 30 países.

Representante de Santos do wrestling disputa vaga olímpica

O lutador de wrestling da Fundação Pró-Esporte de Santos (Fupes) Calebe Corrêa disputa, desde a última quarta (28), o Pré-Olímpico da modalidade, em Acapulco, no México. O atleta da categoria -67kg (estilo greco-romano) briga por uma das duas vagas do continente nos Jogos Olímpicos de Paris 2024.



SECRETARIA
DE ESPORTES



Atletas de todo o Brasil e seis países dão show no Triathlon Internacional

O 32º Triathlon Internacional de Santos levou cerca de 1500 atletas de 24 estados brasileiros e do Distrito Federal, além de seis países, às ruas de Santos. O evento é um dos principais da modalidade e reuniu grandes nomes do triatlo nacional e internacional. A competição contou com uma operação estratégica de trânsito pelos profissionais da Companhia de Engenharia de Trânsito (CET-Santos).


**COMPANHIA
DE ENGENHARIA
DE TRÁFEGO**

OPERAÇÃO TRIATLO INTERNACIONAL

>> Uma operação estratégica de trânsito mobilizou equipes de vários setores da (CET-Santos) para a etapa de abertura do 32º Triathlon Internacional de Santos, no último dia 25. A competição reuniu cerca de 1500 atletas de 24 estados brasileiros e do Distrito Federal, além de seis países. De forma prévia, houve a distribuição prévia de 8 mil folhetos para informação das interdições e rotas alternativas. Foram afixadas 33 faixas em pontos estratégicos do percurso, mais de 60 painéis, 570 cavaletes e 1,3 mil cones. No dia da disputa, 35 viaturas se posicionaram em vários pontos e 60 agentes estiveram em campo para orientar os motoristas e realizar fluidez do trânsito.


GRUPO DE GESTÃO/VLT

>> Foi na sede da CET-Santos, no último dia 26, a primeira reunião do Grupo Técnico de Trabalho voltado à Gestão, Cooperação Técnica e Apoio às obras do Sistema Integrado Metropolitano (SIM) – Segunda Fase do Veículo Leve sobre Trilhos (VLT), Trecho Conselheiro Nébias – Valongo.

>> Sob coordenação da Companhia, as reuniões semanais serão com técnicos de secretarias municipais, empresas permissionárias de serviços públicos, da EMTU e da construtora encarregada das obras. Têm como objetivo acompanhar os trabalhos e agilizar soluções para eventuais dificuldades encontradas para a realização de serviços dentro do cronograma estabelecido.

EDUCABLITZ

>> A campanha que leva agentes da Educação para o Trânsito a abordar motoristas observados em condutas indevidas no trânsito, orientou mais oito condutores. Foram detectadas situações como parada sobre a calçada, fila dupla e uso de celular ao volante, todas infrações previstas no Código de Trânsito Brasileiro (CTB). Após a abordagem educativa, todos os motoristas corrigiram a própria ação.

SINALIZAÇÃO HORIZONTAL

- R. Bassin Nagib Trabulsi (em andamento): Já feitos 48 metros quadrados de pintura de faixas de pedestres, retenções, zebrados, pictogramas e vagas);
- Av. Nossa Senhora de Fátima x R. Francisco da Costa Pires (em andamento): Pintura de 45 metros quadrados de faixas de pedestres, retenções, zebrados e rodocicloviário;
- R. Azevedo Sodré (via pavimentada, em andamento) = Executados 11 metros quadrados de pintura de linhas seccionadas.


PLACAS DE LOGRADOUROS

>> No período, implantadas 124 placas., no total. Foram 97 no bairro Vila Belmiro, 19 no canal 5 e mais oito no canal 7.


SINALIZAÇÃO VERTICAL

>> No período, foram instaladas 74 placas de regulamentação na Av. Nossa Senhora de Fátima e 21 na Praça dos Andradas 21.



SERVIÇOS VIA POUPEMPO

>> Atendimentos no período:

- Credencial de estacionamento para idosos: 57 renovações, 67 cadastros e 10 emissões de 2ª via;
- Credencial de estacionamento para pessoas com deficiência: 71 renovações, 20 cadastros e 1 emissão de 2ª via.
- Carteirinha para gratuidade de transporte público para idosos com 65 anos completos ou mais: 35 cadastros e 10 emissões de 2ª via;
- Carteirinha para gratuidade de transporte público para pessoas com deficiência: 23 renovações, 27 cadastros e 12 emissões de 2ª via.

AÇÕES OPERACIONAIS

>> Ações no período:

- Percorreu 10.192 km de vias, monitorando, identificando e solucionando situações que comprometiam a segurança e fluidez do trânsito;
- Atendeu 430 solicitações recebidas pelo telefone 0800 (emergências de trânsito);
- Sinalizou e acompanhou 714 obras em vias do Município;
- Efetuou apoio operacional a 43 eventos em vias;
- Sinalizou e executou 11 desvios de trânsito, com indicação de rotas alternativas, em locais com registro de acidentes.

INSTAGRAM



REELS/POST:

- A manutenção da iluminação pública e a necessidade de interdição da pista praia/Centro do Túnel Rubens Ferreira Martins teve comunicação prévia através de post do Instagram.
- A Linha Turística do Bonde do Centro Histórico de Santos não funcionou entre terça (dia 20) e quinta-feira (dia 22). A suspensão dos passeios se deu por conta das obras de reurbanização em andamento na Rua Tuiuti.
- Entre terça (20) e quinta (22), os carros ferroviários históricos puderam ser visitados – depois, a visitação foi estendida até sexta (23).
- Dando sequência aos trabalhos de sinalização vertical das vias da Cidade, foram implantadas 98 placas de logradouros nas Avenidas Conselheiro Nébias, Washington Luís e Siqueira Campos.
- Reuniões semanais com técnicos de secretarias municipais, empresas permissionárias de serviços públicos e da construtora encarregada das obras para implantação da segunda linha do VLT em Santos serão promovidas regularmente para acompanhar os trabalhos e agilizar soluções para eventuais dificuldades encontradas para a realização de serviços dentro do cronograma estabelecido.
- Foi iniciada na Rua Alexandre Martins a pintura da sinalização viária nas vias do quadrilátero formado pela Afonso Pena, Pedro Lessa, Almirante Cochrane e Lacerda Franco, onde a Prefeitura já concluiu a melhoria no sistema de microdrenagem, construção de rampas de acessibilidade e renovação do asfalto.
- Ao final de sábado (24) e início de domingo (25), foram implantados diversos desvios e bloqueios, por conta da 32º Triathlon Internacional de Santos. A CET contou com 60 agentes envolvidos no esquema, além do monitoramento

pelas câmeras da sua Central de Controle Operacional (CCO).

- Com a finalização dos trabalhos do Corpo de Bombeiros no armazém atingido por grande incêndio no bairro Paquetá, foi reativado o desvio implantado para as obras da segunda fase do VLT que ocorrem na Rua João Pessoa, entre a Rua Dr. Cochrane e a Avenida Conselheiro Nébias.
- Devido a prova de triatlo que ocorreu no dia (25), as vias que fizeram parte do percurso receberam sinalizações a fim de orientar os motoristas.

STORIES:

- Bloqueio de pista do túnel para manutenção da iluminação teve comunicação prévia através dos stories no Instagram.
- Linha turística do bonde não funcionará entre esta terça (20) e quinta (22) - (postada duas vezes, devido a atualização do dia de retorno).
- Cobertura sobre o curso de aperfeiçoamento profissional para motorista, ministrado na sede da CET-Santos (postadas cobertura de dois dias).
- Carros ferroviários históricos abrem visitação (postado duas vezes, por conta da atualização dos dias de visitação).
- Cobertura sobre a reunião que os agentes de trânsito participaram no dia 21, na qual foi explicada detalhadamente a operação de trânsito para a prova de triatlo do dia 25.
- Ruas da Aparecida começam a receber nova sinalização viária.
- A Cidade de Santos contou com diversos desvios e bloqueios para o 32º Triathlon Internacional de Santos (previamente, foi postado duas vezes).
- Imagens das sinalizações nas vias que fizeram parte do percurso do 32º Triathlon Internacional.
- Esquema de trânsito no Centro é retomado após fim do incêndio.

**SECRETARIA
DE SEGURANÇA**
ABORDAGENS
**AGENTES DA GUARDA MUNICIPAL DE
SANTOS MONITORA TÚNEL DO VLT**

>> A Guarda Municipal de Santos tem reforçado as ações de patrulhamento na área do túnel do VLT, no José Menino, rua Euclides de Campos e imediações. O objetivo é inibir o uso do espaço por pessoas desocupadas, o consumo de drogas ilícitas, a prática de furtos e manter a limpeza da área.

JOSÉ MENINO
**GUARDA MUNICIPAL DE SANTOS PRENDE
HOMEM PROCURADO PELA JUSTIÇA**

>> Um homem de 34 anos, procurado pela Justiça, foi preso pela Guarda Civil Municipal (GCM) de Santos na tarde da última quinta-feira (22), no José Menino.

[LEIA MAIS](#)

RUA VISCONDE DO EMBARÉ
**HOMEM É DETIDO NO CENTRO APÓS
FURTAR ANDAIME DE IMÓVEL NO CENTRO**

>> Na madrugada desta segunda-feira (26), outro homem foi detido em flagrante pela GCM após o furto de uma plataforma metálica de um andaime, em um imóvel na Rua Riachuelo. Com a ajuda do Centro de Controle Operacional (CCO), os guardas municipais realizaram rondas nas imediações e conseguiram localizar e prender o suspeito.

MONITORAMENTO
**GCM PRENDE HOMEM POR FURTO EM
GALPÃO INCENDIADO DA RECEITA FEDERAL**

>> A Guarda Civil de Santos (GCM) prendeu mais dois homens por furtos no Centro Histórico de Santos, neste final de semana. Em uma semana, quatro pessoas já foram presas pela corporação por este tipo de crime na região.

[LEIA MAIS](#)


**GUARDAS MUNICIPAIS FLAGRAM MAIS
UM SUSPEITO FURTANDO EM GALPÃO**

**DRONES DA GCM SANTOS REALIZAM
PATRULHAMENTO EM GALPÃO INCENDIADO**

**SECRETARIA
DE SEGURANÇA**
CLÍNICA-ESCOLA DO AUTISTA

CANIL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL REALIZA APRESENTAÇÃO PARA CRIANÇAS EM SANTOS

>> O canil da Guarda Civil Municipal (GCM) de Santos realizou uma apresentação para as crianças que frequentam a Clínica-escola Autista de Santos, com o objetivo de desenvolver nas crianças as habilidades sociais, do vínculo afetivo e da percepção do outro.

PATRULHAMENTO

GUARDAS MUNICIPAIS DETÊM DOIS HOMENS EM FLAGRANTE APÓS FURTO

>> A Guarda Civil Municipal (GCM) de Santos prendeu dois homens em flagrante no início da manhã desta quarta-feira (28) após furto em uma padaria localizada no José Menino.

[LEIA MAIS](#)


GCM DE SANTOS REFORÇA FISCALIZAÇÃO NOS BAIROS MARAPÉ E POMPÉIA

ROMU OSWALDO JUSTO REALIZA APOIO EM OCORRÊNCIA DE DESINTELIGÊNCIA




PLANO PREVENTIVO DE DEFESA CIVIL

INFORMATIVO 026/2024

Santos, 28 de fevereiro de 2024



ATENDIMENTOS

FOC 187/2024

MORRO PACHECO
REAVALIAÇÃO
RISCO GEOLÓGICO

FOC 210/2024

RÁDIO CLUBE
AVALIAÇÃO DE ÁRVORE
RISCO DE QUEDA

FOC 215/2024

BOM RETIRO
AVALIAÇÃO
ESTRUTURAL

FOC 216/2024

VILA MATHIAS
AVALIAÇÃO
ESTRUTURAL

FOC 217/2024

RÁDIO CLUBE
AVALIAÇÃO
ESTRUTURAL

FOC: FICHA DE OCORRÊNCIA

Departamento de Proteção e Defesa Civil

(13) 3208-1000 (13) 3208-1007 **EMERGÊNCIA: 199** defesacivil@santos.sp.gov.br

PREFEITURA DE SANTOSRECEBA OS ALERTAS
DA DEFESA CIVILENVIE SEU CEP POR MENSAGEM DE TEXTO:
VIA SMS: PARA 40199 VIA WHATSAPP: PARA (61)2034-4611

MANUTENÇÃO E ZELADORIA

RELAÇÃO DE SERVIÇOS PRESTADOS – DEAFIN - SEDUC:

MANUTENÇÃO

- **UME PADRE FRANCISCO LEITE** - Remoção de toldos antigos.
- **UME PROF^a MAGALI ALONSO** - Serviços de pintura.
- **UME ANIZIO BENTO** - Manutenção elétrica em sala de aula, troca e instalação de tomadas no lactário e secretaria, desentupimentos, conserto de portões.
- **UME VEREADOR JOÃO IGNÁCIO DE SOUZA** - Troca da válvula hidra de banheiros e conserto de vazamentos, pintura em salas de água, instalação de cortinas, suportes e prateleiras.



**OBRA DA NOVA UME IRMÃ MARIA
DOLORES COMEÇA A SAIR DO CHÃO**



Alunos da rede municipal fazem cobertura de fórum de educação midiática

Reunião de pauta via aplicativo de mensagens, pesquisa de fontes, organização de equipamento e o permitido “frio na barriga”. Pronto, os jovens do projeto Memórias em Rede, alunos das UMEs Vinte e Oito de Fevereiro e Avelino da Paz Vieira, tiveram na segunda-feira (26) mais uma oportunidade de fazer uma cobertura jornalística.

Eles participaram do fórum ‘A Região em Pauta’, promovido pelo Grupo Tribuna, no auditório da empresa de comunicação, no Centro Histórico.

Polo de universidade virtual abre 189 vagas para cursos superiores gratuitos

Interessados em cursar uma faculdade gratuita e no formato a distância no Polo da Universidade Virtual do Estado de São Paulo - Santos (Univesp/Santos) têm até o dia 8 de abril para se inscrever no vestibular. Os cursos disponíveis estão divididos em três áreas: eixo licenciatura (licenciatura em Letras, Matemática e Pedagogia), eixo computação (bacharel em Tecnologia da Informação, Ciências de Dados, ou Engenharia de Computação) e no eixo de negócios e produção (Tecnologia em Processos Gerenciais, bacharelado em Administração ou Engenharia de Produção).

Polo UAB/UNIVESP/SANTOS

CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DA PMS

#POLO UAB/UNIVESP/SANTOS #EDUCAÇÃO

UNIVESP

 **SECRETARIA
DE EDUCAÇÃO**

O.S.	DATA DA ABERTURA	PROCESSO	UNIDADE	SERVIÇO	STATUS
ZOI - ALIANÇA COMÉRCIO SERVIÇOS - EIRELI- ME					
04/23	25/01/2023	5270/2023-59	João Papa Sobrinho	Reforma do auditório	FINALIZADA
13/23	14/02/2023	9188/2023-11	Pedro II	Pintura das paredes com infiltração	FINALIZADA
RCH - ALIANÇA COMÉRCIO SERVIÇOS - EIRELI- ME					
132	14/12/2022	73727/2022-95	Avelino da Paz Vieira	Pintura externa	FINALIZADA
125	01/11/2022	65579/2022-44	Mário de Almeida Alcântara	Adequação no recuo lateral na fachada da UME	FINALIZADA
125	01/11/2022	65579/2022-44	Mário de Almeida Alcântara	Manutenção de pintura interna e melhorias sde segurança no acesso a caixa d'água	FINALIZADA
01/23	05/01/2023	962/2023-65	SEDUC	Resolução de infiltração no espção SEDESP/DEPED	FINALIZADA

SECRETARIA DE FINANÇAS E GESTÃO

Você sabia que você pode utilizar o cartão de Débito e Crédito, para o pagamento nos equipamentos públicos do município, como: Aquário, Orquidário, Cine Arte, Cemitérios e Bonde Turístico.

LICITA SANTOS - TRANSMISSÕES AO VIVO:



#LicitaSantos OnLine



@licitasantosonline7023 · 31 inscritos · Um vídeo

Transmissão de licitações presenciais da Prefeitura de Santos ao VIVO, através de câmera... >

egov.santos.sp.gov.br/licitasantos e mais 2 links

INGRESSO PARA O BONDE TURÍSTICO

Agora os ingressos para os bondes elétricos, poderão ser adquiridos mediante cartão de débito, crédito e digital (para pagamento via celular) ou dinheiro. O pagamento pode ser feito com cartões das bandeiras Master, Visa, Elo, Amex e Hipercard.

PARCELAMENTO DE TRIBUTOS

>> Permanece por mais 12 meses os Termos Credenciamento para parcelamento dos tributos. Estando credenciadas as empresas: Giro Pagamentos e Tecnologia, Asteroide Tecnologia e Pagamentos, Vamos Parcelar e CDX Express Services. (publicado no D.O. de 20/12/2022)

ALVARÁ DOS EMPREENDEDORES

>> Com o intuito de estimular as micro empresas da cidade, a prefeitura de Santos, através da Sala do Empreendedor, adotou uma postura para facilitar e agilizar as ações que simplificam os processos e regularização de empresas no Município. Conforme decreto municipal 10.118/2023, que foi publicado no diário Oficial do dia 21/07/2023.

>> As medidas procuram se ajustar à legislação Federal 13.874/2019, que instituiu a Lei de Liberdade Econômica (LEE), pela qual o empreendedor tem mais autonomia para gerir sua empresa, com menos burocracia e maior liberdade. www.santos.sp.gov.br/?q=portal/sala-do-empendedor

PROFISSIONAIS LIBERAIS - DECRETO 10.119

>> Altera a redação do artigo 4º e revoga o artigo 5º do decreto Nº 9.678, de 05 de Maio de 2022, que institui o recadastramento de empresas profissionais liberais, autônomos e entidades em geral estabelecidos no Município de Santos.

Foi prorrogado, para **01/07/2024**, o prazo final para que empresários, contabilistas, empreendedores e entidades em geral efetuem o recadastramento mobiliário obrigatório, com o objetivo de possibilitar uma comunicação mais rápida e segura entre o contribuinte e a Administração. Maiores informações: E-mail: caefis@santos.sp.gov.br

ORIENTAÇÕES AOS CONTRIBUINTE (IPTU)

>> Proprietários, titulares de domínio útil ou possuidores a qualquer título de imóveis inscritos no Cadastro Imobiliário do Município, mantenham a atualização dos seus dados cadastrais enviando os documentos que comprovem a titularidade do imóvel, com as cópias do CPF, RG e espelho do IPTU (salvos em PDF) pelo e-mail: iptu@santos.sp.gov.br ou comparecendo ao Poupatempo de Santos, situado na Rua João Pessoa nº 246. No Departamento de Administração Tributária – Sefin.

Enquanto não houver a atualização e informação do CPF do Contribuinte, este tributo somente poderá ser quitado junto ao Banco Bradesco. Para os boletos que possuam o CPF cadastrado o tributo pode ser pago em qualquer banco.

RECADASTRAMENTO DE AMBULANTES

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO EMPRESARIAL E ATIVIDADES VIÁRIAS EDITAL - 340/2023

>> Prorrogação para o Recadastramento dos ambulantes do Município

>> O Chefe do Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, - permissionários de licenças do comércio ambulante, que se encontram pendentes, comparecerem até **30/03/2024** ao POUPATEMPO – RUA JOÃO PESSOA, 246 – CENTRO, na seção de Triagem da Prefeitura, de 2ª a 6ª feira das 09h00 às 17h00 e aos sábados das 09h00 às 13h00, a fim de renovar a licença para o exercício de 2023/2024. **As licenças não renovadas serão suspensas** pelo prazo de 30 (trinta) dias e em seguida cassadas e colocadas à disposição de novos interessados, a critério da Administração conforme o Art. 28 do decreto 10051/2023.

PAGAMENTO DE TRIBUTOS

>> Texto completo no Diário Oficial de Santos - 31 de outubro de 2023 – pág.14 LEI COMPLEMENTAR Nº 1.230 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 90/2023 – Autor: PREFEITO MUNICIPAL DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DESCONTOS E JUROS DIFERENCIADOS PARA PAGAMENTO DOS DÉBITOS DE NATUREZA TRIBUTÁRIA E NÃO TRIBUTÁRIA, INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DE SANTOS QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º- Os débitos de natureza tributária e não tributária, inscritos na Dívida Ativa até 31 de dezembro de 2022, independentemente da data de sua constituição, poderão ser pagos com 70% (setenta por cento) de desconto do valor da multa moratória e 70% (setenta por cento) de desconto do valor dos juros de mora incidentes sobre o valor da obrigação principal e respectiva atualização monetária, para pagamento em parcela única ou parcelado em até 12 (doze) prestações mensais e consecutivas.



No campo de busca, digite “Agendamento Santos” e escolha entre os 8 (oito) serviços disponíveis, pela Prefeitura de Santos:

Obras: Requerimentos referentes a reformas, serviços, demolições, construções, legalizações, rebaixamento de guia, AVS, instalação de painéis publicitários, projetos urbanísticos, em edificações particulares, que possuam responsabilidade técnica de arquiteto ou engenheiro (RRT/ART).

CET: Transferência de multa, Recurso de multa, credenciais e carteirinhas de idoso e deficiente (Estacionamento e Ônibus municipal), Taxistas (RCT 1ª via, 2ª via, renovação), requisições diversas referentes a serviços da CET/Santos.

Dívida Ativa: Consulta, parcelamento e boletos de dívidas inscritas na dívida ativa do município, referentes a tributos e multas municipais.

Junta Militar: Adiamento de Incorporação, Alistamento Militar, Alteração de Dados Cadastrais, Certificado de Dispensa da Incorporação (CDI), Certificado de Dispensa de Serviço Alternativo (CDSA), Certificado de Isenção (CI), Exercício de Apresentação da Reserva, Certificados Online e Segunda Via do Certificado da Reserva.

Emprego e Trabalho: Pedido de Seguro Desemprego, Intermediação de Mão de Obra – Vagas de Emprego, Inscrição em Cursos de Capacitação e Bolsa do Povo.

Finanças: Boletos de tributos do ano corrente (IPTU, ISS, Taxa de Licença), certidões negativas/positivas (IPTU), baixa de empresa,

alteração de razão social e/ou quadro societário, código de acesso para impressão do alvará, espelho do IPTU, ficha de imóvel, troca de titularidade IPTU, isenção/desconto IPTU, SOLIM, impressão do alvará (empresa, profissional liberal, taxi).

Protocolo: Requerimentos em geral, endereçados as secretarias e autarquias municipais (Meio Ambiente, Saúde, Esportes, Turismo, Cultura, Educação, gabinete do prefeito, etc.).Renovação de ambulante, prontuário médico SAMU e Policlínicas (UBS, UPA), vigilância sanitária, cópia de planta, poda e retirada de árvores, requerimentos de cemitérios, certidões (uso e ocupação do solo, medidas e confrontações, áreas e datas, demolição), barracas de praia, Carteira de Identificação da Pessoa com Deficiência (Colar Girassol).

Procon: Reclamação sobre relação de consumo. Atendimento para moradores de Santos ou contra empresas que tem sua matriz em Santos.

Agendamento:

Desde Agosto de 2020, o agendamento é **obrigatório** para todos os serviços municipais no Poupatempo Santos. O agendamento é feito através do Portal do Poupatempo (www.poupatempo.sp.gov.br)

Poupatempo Santos está localizado na Rua João Pessoa, 246 - Centro Histórico, com funcionamento de segunda a sexta das 09h as 17h e os sábados das 09h as 13h.

CONTRIBUINTES VOLUNTÁRIOS NO IPTU

>> Nos carnês de Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) emitidos neste ano, existe a possibilidade de você ser um contribuinte voluntário e ajudar algumas instituições como Corpo de Bombeiros e a Santa Casa de Santos, além de fundos municipais, como o da Mulher, que pela primeira vez consta nos boletos como possível destino de colaborações. “A contribuição voluntária é uma forma de envolver a sociedade, para contribuir de alguma forma com políticas públicas que foram escolhidas pela própria sociedade”, explica o secretário de Finanças e Gestão, Adriano Leocadio. Dentre elas estão:

- Corpo de Bombeiro e Defesa Civil (Taxa de Sinistro)

- Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
- Fundo Municipal do Idoso
- Fundo Municipal da Juventude
- Fundo Municipal da Mulher
- Fundo Municipal de Prevenção e Combate as Drogas
- Fundo Municipal de Proteção e Bem Estar Animal
- Fundo Social de Solidariedade
- Santa Casa de Santos

Os valores destinados voluntariamente a cada uma destas instituições, serão aplicados para as finalidades específicas escolhidas pelo contribuinte.

CONTRIBUINTE APOSENTADO OU PENSIONISTA

>> (Diário Oficial do dia 15 de fevereiro de 2024 – pag.2)
Art. 1º O artigo 2º do Decreto nº 1.582, de 24 de janeiro de 1992, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º O contribuinte aposentado ou pensionista fará jus à isenção parcial de 50% (cinquenta por cento) do IPTU e TRLD a que se refere o § 3º do artigo 14 da Lei n.º 3.750, de 20 de dezembro de 1971, desde que comprove o implemento das condições naquele dispositivo legal estatuídas por meio de requerimento protocolizado junto ao POUPATEMPO em Santos, situado na Rua João Pessoa, nº 246, mediante

agendamento no site do Poupatempo (www.poupatempo.sp.gov.br)

§ 1º Os pedidos de isenção parcial do Imposto Predial e das Taxas de Remoção de Lixo Domiciliário para exercício de 2025, devem ser solicitados no período de **19 de fevereiro a 31 de julho de 2024**.

§ 2º Este decreto não se aplica aos contribuintes que obtiveram a concessão deste benefício fiscal para 2024, observando o estabelecido no § 2º do artigo 179 do Código Tributário Nacional



AVISO IMPORTANTE

GissOnline

**NOVA VERSÃO DA
PLATAFORMA GISS ONLINE
EXIGIRÁ CADASTRO PARA
TODAS AS OPERAÇÕES**



ARRASTE E SAIBA MAIS

GissOnline

A partir do próximo dia 1º de fevereiro, começa a funcionar a nova versão do sistema **Giss Online** no portal da prefeitura, no endereço **santos.giss.com.br**, destinado à emissão de notas.

Contribuintes do ISS, tomadores de serviços, responsáveis tributários e representantes legais **devem se cadastrar pelo link para realizar todas as operações relativas ao tributo municipal a partir desta data.**

GissOnline

Quem não se cadastrar, **não poderá executar nenhuma ação no sistema da prefeitura**, incluindo emissão de notas fiscais e recolhimento do tributo

O cadastramento não abrange microempreendedores individuais enquadrados como simei

Em caso de dúvidas, entre em contato por meio do **chat do Giss Online** ou pelo telefone **(11) 2175-1145**

 **PREFEITURA DE
Santos**

PÁSCOA **CAMPANHA 2024**

Um pequeno gesto
vale muitos sorrisos

**DOE OVOS DE
CHOCOLATE**
DE 150 GRAMAS

1 a 26 de março

Local para doações:
Fundo Social de Solidariedade
Av. Conselheiro Nébias, 388
Tel.: 3222-8050 - de segunda
a sexta (das 9 às 17 horas)





DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS (DESERP)

ELÉTRICA

1 - instalação de pontos de energia entre as avenidas Conselheiro Nébias e Eptácio Pessoa (Aparecida), Conselheiro Nébias e Vicente de Carvalho (Boqueirão), palanques do Triathlon na Praia do Boqueirão, Praça Bruno Barbosa (Castelo) e no Posto 7 (Ponta da Praia) para Festa de Iemanjá

ILUMINAÇÃO PÚBLICA

1 - rondas e atendimentos emergenciais com a equipe de plantão noturno

2 - manutenção de luminárias apagadas durante a noite nas avenidas Brigadeiro Faria Lima nos 1.020 e 1.029 (Rádio Clube), Afonso Pena nos 55, 144, 206, 299, 302, 309, 342 e 583 (Macuco, Boqueirão, Embaré), Martins Fontes no 1.521 (Saboó), Pedro Lessa no 1597 (Aparecida), Senador Dantas no 322 (Macuco), Presidente Wilson no 2 (Gonzaga), Vicente de Carvalho no 30 (Boqueirão), Bartholomeu de Gusmão no 45 (Embaré) e Vereador Alfredo das Neves no 1.451 (Alemoa); ruas Genivaldo José Damasceno no 213 (Castelo), Gonçalves Ledo no 27 (Campo Grande), Paraguassu no 72 (Boqueirão), Barão de Ramalho no 68 (Macuco), Moisés de Freitas no 1.016 (Morro da Nova Cintra), Alamir Martins no 35 (Gonzaga), André Vidal de Negreiros no 61 (Ponta da Praia), Jurubatuba no 65 (Aparecida), Dom Lara no 85 (Boqueirão), Eugênio Batista da Silva no 536 (Morro da Nova Cintra), Dona Nina Faria no 15 (Rádio Clube), Benedito Gonçalves no 30 (Areia Branca), Estocel de Morais no 132 (Santa Maria), Braz Cubas nos 172 e 298 (Vila Nova), Pascoal Lembo no 72 (Santa Maria), Vereador Álvaro Guimarães no 325 (Rádio Clube) e Barão de Paranapiacaba no 164 (Encruzilhada); Praça Júlio Dantas no 1 (Caneleira)

3 - manutenção de luminária acesa durante dia na Rua Silva Jardim no 1 (Vila Nova)

4 - manutenção de luminária com luz intermitente na Avenida Senador Dantas no 340 (Macuco) e na Rua Eloy Fernandes no 15 (Boqueirão)

5 - retirada de poste caído na Avenida Cláudio Luiz da Costa no 50 (Jabaquara)

6 - modernização da iluminação pública com luminárias de LED nas ruas São Roque (Morro de São Bento), Assunção de Nossa Senhora (Morro de São Bento), Rubião Junior (Morro de São Bento), Boris Kauffmann (Chico Paula), Moisés de Freitas (Morro Nova Cintra), José Oseias Barbosa (Morro Nova Cintra), Manoel Garcia Vilarinho (Morro Nova Cintra), José Felix da Silva (Morro Nova Cintra), Amália Rodrigues (Morro Nova Cintra), Rua Dezesete, Professor Francisco de Domênico (Radio Clube) e nas Avenidas Brasil (Morro Nova Cintra), Santo Antônio do Valongo (Morro de São Bento), Nossa Senhora do Monte Serrat (Morro de São Bento) e na Alameda Prefeito José Monteiro (São Jorge) - finalização

7 - modernização da iluminação pública com luminárias de LED na Avenida São Cristóvão (Morro São Bento), Rua Particular Ana Santos (Chico Paula) e no Túnel Rubens Ferreira Martins - continuidade

8 - finalizada a modernização e expansão da iluminação na Avenida Álvaro Guimarães (Rádio Clube)

TELECOMUNICAÇÕES

1 - verificação e reparo de linhas telefônicas nas UMEs Eunice Caldas (Vila Belmiro), Flávio Cipriano Barbosa (São Manoel) e Dr. José da Costa e Silva Sobrinho (Piratininga); Seção de Acolhimento de Criança e Adolescente (SeAcolhe/CA, Vila Matias) e do Posto de Informações Turísticas do Orquidário (PIT, José Menino)

2 - mudança e instalação de aparelhos telefônicos novos no Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho (Degepat, Centro)

3 - mudança de ramais da Secretaria de Cultura (Secult, Vila Matias)

4 - verificação e reparo no pabx da Coordenadoria de Paisagismo (Copaísa, Santa Maria)

5 - reparo em telefones da Secretaria de Educação (Seduc, Centro Histórico) e da Secretaria de Empreendedorismo, Economia Criativa e Turismo (Seectur, Centro Histórico)

6 - acompanhamento de reparo em linha telefônica junto à empresa Vivo na UME Hilda D'Onófrío Papa (Rádio Clube)

RELAÇÃO DAS OBRAS DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESERP

ATUALIZADA EM 20/02/2024

ITEM	OBJETO	BAIRRO	LOCALIZAÇÃO	% PAVIMENTADO	VALOR DOS RECURSOS EXTERNOS	VALOR DOS RECURSOS PRÓPRIOS	VALOR ESTIMADO	VALOR DA OBRA EM ANDAMENTO	VALOR DA OBRA CONCLUÍDA	FONTE	EMPRESA	DATA DE INÍCIO	PRAZO EXECUÇÃO
1	MODERNIZAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM VIAS DE TRANSPORTE COLETIVO NA ZONA NOROESTE E MORROS	MORRO - ZONA NOROESTE	CORREDORES DE ÔNIBUS DOS MORROS E RUAS COMPLEMENTARES DA ZN - ETAPA 05	-	-	742.356,05	R\$ 742.356,05	R\$ 742.356,05		FONTE 1	QUANTUM ENGENHARIA	16/10/2023	5 MESES
2	Drenagem e contenção de encosta no Monte Serrat (Escadaria do Morro do Monte Serrat)	MORRO DO MONTE SERRAT	Escadaria Caminho Monsenhor Moreira	-	3.635.484,69	3.894.316,92	R\$ 9.227.644,64	R\$ 7.529.801,61		SECR. TURISMO ESTADO	SABINO		18 MESES
3	CALÇADAS DO EMBARÉ - RAMPA DE ACESSIBILIDADE	EMBARÉ	Diversas vias do bairro do Embaré	-		1.782.704,70	R\$ 2.315.200,92	R\$ 1.782.704,70		FONTE 1	SCAVA	7/12/2023	8 MESES

4	CONSTRUÇÃO DE GALERIAS, CANAIS, GRADIS, CESTAS, COMPORTAS AUTOMATIZADAS, PASSADIÇOS INTEGRANTES DA ETAPA 3 DO CONTRATO TC 351.020/2011-52 ASSOCIADAS À ESTAÇÃO ELEVATÓRIA EEC9 VILA ALEMOA A SER CONSTRUÍDA NA FUTURA ETAPA 4, BAIRRO CHICO DE PAULA, COMPONENTES DO PROGRAMA SANTOS NOVOS TEMPOS NA ZONA NOROESTE DE SANTOS	CHICO DE PAULA	Vila Alemoa	-	23.522.172,17	14.170.600,74	R\$ 37.692.772,91		FEDERAL			24 MESES
5	Pavimentação, Drenagem e Passeios em Vias da Zona Noroeste e Zona Leste (Areia Branca e Saboó - FRENTE 1 E FRENTE 2)	AREIA BRANCA SABOÓ	Rua Casimiro Giangiulio Praça Professor Nicanor Ortiz Rua Francisco Lourenço Gomes (entre Praça Nicanor Ortiz e Rua Francisco Lourenço Gomes Júnior) Rua Flaminio Levy	100% 100% 100% 0%	5.111.777,40	1.049.115,32	R\$ 6.485.924,48	R\$ 6.160.892,72	SGRI	AGNUS ENGENHARIA EIRELI	8/12/2022	15 MESES + 120 DIAS = 19 MESES
6	Execução de pavimentação, drenagem e passeios em vias da Zona Noroeste e Zona Leste - FRENTE 4 APARECIDA E FRENTE 5 - PONTA DA PRAIA	APARECIDA PONTA DA PRAIA	Rua da Liberdade (entre canal 5 e rua Senador Lacerda Franco) Rua Professor Torres Homem (entre canal 5 e Senador Lacerda Franco) Rua Nabuco de Araújo (entre canal 5 e Senador Lacerda Franco) Rua Comendador Alfaia Rodrigues (entre canal 5 e Senador Lacerda Franco) Rua Marcolina Conceição (entre av Pedro Lessa e R.Comendador Alfaia Rodrigues) Rua Alexandre Martins (entre av Pedro Lessa e av Affonso Penna) Rua Bassim Nagib Trabulsi	100% 100% 100% 100% 100% 100%	5.069.223,91	R\$ 1.239.014,61	R\$ 6.505.710,79	R\$ 6.308.238,52	SGRI	PGV TERRAPLENAGEM E GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS LTDA-ME	8/12/2022	15 MESES
7	Obras de contenção e drenagem em trecho de encosto defronte a quadra da Rua das Pedras no Morro da Caneleira	MORRO DA CANELEIRA	Trecho de encosto defronte a quadra da Rua das Pedras	-	-	5.307.283,74	R\$ 5.241.222,17	R\$ 4284546,82 + R\$ 1.022.736,92 = R\$ 5.307.283,74	FONTE 1	GEOLOGOS	2/10/2023	6 MESES + 90 DIAS = 9 MESES
8	Obras de contenção e drenagem em trecho de encosta entre a linha permanente do VLT e Rua 1 no Morro José Menino	MORRO DO JOSÉ MENINO	trecho de encosta entre a linha permanente do VLT e Rua 1	-	4.215.000,36	1.106.312,49	R\$ 6.019.339,87	R\$ 5.321.312,85	SGRI	FORTNORT	5/12/2022	7 MESES + 90 DIAS + 3MESES +3 MESES + 60 DIAS = 18 MESES
9	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REMOÇÃO DO CASCO DO NAVIO RECREIO.	PONTA DA PRAIA		-	-	4.226.639,67	R\$ 4.226.639,67		FONTE 1			04 MESES
10	Obras de contenção e drenagem em trecho de encosta próximo ao Capoeira e ao nº 3894 (Cicinho) no Morro Monte Serrat	MORRO DO MONTE SERRAT	Trecho de encosta próximo ao Capoeira e ao nº 3894 (Cicinho)	-	4.063.034,04	1.740.750,05	R\$ 5.874.138,83	-	SGRI (4,063MI) FINISA3 (724MIL) FONTE1 (restante)	GEOX GEOTECNIA	10/3/2023	8 MESES + 90 DIAS = 11 MESES
11	Intervenção estrutura do pontilhão da Av.Campos Sales X Dr.Cochrane	VILA NOVA	Av.Campos Sales X Dr.Cochrane/ Campos Melo	-	-	1.708.245,11	R\$ 1.918.405,15	R\$ 1.708.245,11	FONTE 1	ENGETERPA	11/9/2023	4 MESES + 90 DIAS = 7 MESES
12	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA NO CENTRO ESPORTIVO "PAULO CÉSAR ARAÚJO PAGÃO", INCLUINDO MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS.	BOM RETIRO	RUA COMANDANTE BULCÃO VIANA, S/N.º - BOM RETIRO	-	623.442,49	113.821,19	R\$ 986.053,69	R\$ 737.263,68	FONTE 5	AMEFAC		5 MESES

13	Recuperação, reforço estrutural e reurbanização do entorno do Viaduto Aristides Bastos Machado	CENTRO	Viaduto Aristides Bastos Machado	98%	19.642.831,10	18.140.453,34	R\$ 26.370.990,39	R\$ 25576085,67+ R\$ 12207198,77= R\$ 37.783.284,44		SGRI	TERRACOM	1/3/2023	18 MESES
14	Execução de obras de pavimentação, drenagem e passeios nas vias do Canal 1 - (1ª fase)	JOSÉ MENINO POMPEIA MARAPÉ CAMPO GRANDE VILA BELMIRO	Avenida Pinheiro Machado (entre av Presidente Wilson e rua Antonio Bento de Amorim)	11%	22.621.945,96	5.345.397,41	R\$ 28.760.781,06	R\$ 27.967.343,37		SGRI	TERRACOM	20/7/2023	22 MESES
15	Execução de obras de pavimentação e drenagem no bairro do Saboó (Fase II)	SABOÓ	Rua Cananéia (entre rua São Vicente e rua Ernesto Fulgoso)	100%	7.253.659,25	1.594.515,01	R\$ 9.294.745,41	R\$ 8.848.174,26		SGRI	TMK ENGENHARIA S.A.	20/12/2022	15 MESES + 4 MESES = 19 MESES
		Rua Guarujá	100%										
		Rua Ernesto Xavier Krone	100%										
		Rua Ubatuba	100%										
		Rua Caragatatuba	100%										
		Rua Ernesto Fulgoso	100%										
		Rua Dr. Oswaldo de Carvalho (após Rua Iguape)	100%										
		Rua Iguape (após Dr. Oswaldo de Carvalho)	100%										
		Rua Babalorixá Vivaldo Pires de Carvalho	0%										
		Rua Vivaldo de Almeida Nery	0%										
		Rua Renata Câmara Agondi	0%										
		Rua Francisco Pedro dos Reis	0%										
		Praça Ruy de Lugo Vinã	0%										
16	Execução de pavimentação, drenagem e passeios na Rua Azevedo Sodré	BOQUEIRÃO	Rua Azevedo Sodré, entre a Av. Conselheiros Nébias e Av. Washington Luis	100%	3.977.217,90	2.416.336,27	R\$ 5.796.077,10	R\$ 5.165.379,17 + R\$ 1.228.175,00 = R\$ 6.393.554,17		SGRI	FORTNORT	3/4/2023	10 MESES + 2 MESES = 12 MESES
17	Execução de pavimentação, drenagem e passeios na Avenida Vereador Álvaro Guimarães - Rádio Clube	RÁDIO CLUBE	Avenida Álvaro Guimarães, entre Praça Jerônimo La Terza e Praça José de Oliveira Lopes	50%	7.995.654,93	889.520,07	R\$ 9.245.444,86	R\$ 8.885.175,00		SGRI	SABINO	8/12/2022	10 MESES + 04 MESES + 92 DIAS = 17 MESES
18	Execução de pavimentação, drenagem e passeios em vias do Rádio Clube (Dique)	RÁDIO CLUBE	Travessa Vila Telma	0%	4.669.789,38	616.964,59	R\$ 5.953.600,96	R\$ 5.286.753,97		SGRI	FORTNORT	8/12/2022	12 MESES + 3 MESES + 3 MESES = 18 MESES
		Rua Dr. Stefan Bryk	0%										
		Caminho São Sebastião	0%										
		Caminho São José	75%										
		Caminho da Capela	100%										
		Caminho da Divisa	0%										

19	Execução de pavimentação, drenagem e passeios em vias do Estuário	ESTUÁRIO	Rua Luiz de Mattos	100%	14.993.215,48	3.184.059,92	R\$	21.371.342,66	R\$	18.177.275,40	SGRI	SABINO	3/4/2023	18 MESES
			Rua Padre Gastão de Moraes	100%										
			Rua Francisco Alves	100%										
			Rua Prof. João de Lima Rolland	0%										
			Rua Cel. Raposo de Almeida	0%										
			Rua Prof. José Olivar	100%										
			Rua Alexandre Martins	100%										
			Rua Com. Aristides Cabrera C. da Silva	100%										
			Rua Dr. Constâncio M. Sampaio	100%										
			Rua Emídio Souza	100%										
			Rua Cel. Evaristo Machado Neto	0%										
			Rua José Knudsen	100%										
			Rua Francisco de Paula Ribeiro	100%										
			Rua Voluntários da Pátria	0%										
			Rua Particular Marambaia	100%										
			Rua Senador Lacerda Franco	100%										
			Praça Visconde de Ouro Preto	0%										
			Rua Tenente Antônio João	0%										
			Rua Moema	0%										
			Rua Octávio Corrêa	0%										
Rua Dr. Bernardo Browne	0%													
Rua Felipe Camarão	0%													
Rua João de Barros	0%													
Rua da Liberdade	0%													
Rua Caramuru	0%													
Rua Cypriano Barata	0%													
20	Execução de obras de pavimentação e drenagem na Avenida Rangel Pestana (Trecho 1)	VILA MATHIAS	Rua Rangel Pestana (entre Waldemar Leão e Anna Costa)	0%	1.839.837,56	394.631,80	R\$	2.574.013,74	R\$	2.234.469,36	SGRI	FERREIRA MARGUES	8/12/2022	10 MESES + 04 MESES + 3 MESES = 17 MESES
21	Reestruturação do sistema de drenagem da R. Pedro Borges Gonçalves no Morro José Menino	MORRO DO JOSÉ MENINO	Rua Pedro Borges Gonçalves e Rua Monteiro Lobato	38%		7.272.469,89	R\$	7.575.812,48	R\$	7.272.469,89	FONTE 1	TMK ENGENHARIA S.A.	7/12/2022	18 MESES
22	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REVITALIZAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO NO CAMINHO DA CAPELA, PRÓXIMO AO Nº 67, JD. CASTELO	CASTELO	CAMINHO DA CAPELA, PRÓXIMO AO Nº 67	-	199.999,99	67.608,96	R\$	304.272,64	R\$	267.608,95	FONTE 2	ALIANÇA	10/8/2023	04 MESES + 2 MESES + 2 MESES = 08 MESES
23	Reurbanização da rua República Portuguesa	VILA MATHIAS	Rua República Portuguesa	60%	2.913.514,38	290.583,90	R\$	3.748.610,80	R\$	3.204.098,28	DADE22	DEKTON	13/2/2023	8 MESES + 90 DIAS + 90 DIAS = 14 MESES
24	Obras de pavimentação, drenagem e reurbanização nas escadarias do Morro Sabó (TAC GAEMA IC 70-17)	MORRO DO SABÓ	Travessa 1	95%	10.909.419,21		R\$	10.217.253,88	+	R\$ 9.379.251,16 R\$ 1.530.168,05= R\$ 10.909.419,21	VERBA TAC (FONTE 1) E FINISA 3	RODOSERV	3/7/2023	18 MESES
			Rua do Engenho	80%										
			Rua Santo Américo	0%										
			Caminho das pedras1	0%										
			Caminho presidente vargas	0%										
			Rua Santa Joana Dar'c	0%										
			Caminho central	0%										
			Caminho das pedras2	0%										
			Rua Santo Américo complemento	0%										
			Caminho Presidente Vargas complemento	0%										
			Viel de ligação (Pres. Vargas e Cam das Pedras)	0%										
			Caminho Grande	-										
			Rua Cruz da Malta	-										
			Rua da fonte	-										

25	Reestruturação do sistema de drenagem no Caminho Particular e execução de contenção no Carvoeiro no Morro Santa Maria	MORRO SANTA MARIA	Caminho Particular Santa Maria	-	6.330.166,47	R\$ 5.784.830,15	R\$ 5.204.427,09 + R\$ 1.125.739,38 = R\$ 6.330.166,47		FONTE 1	SABINO	8/8/2023	7 MESES + 4 MESES = 11 MESES
26	EXECUÇÃO DA COBERTURA DA QUADRA E REURBANIZAÇÃO COM CONSTRUÇÃO DE ANEXO NA PRAÇA RUBENS FERREIRA MARTINS	MACUCO	Praça Rubens Ferreira Martins	-	1.200.000,00	2.168.633,50	QUADRA= R\$1.075.090,56 + PRAÇA R\$2.293.542,94 = R\$ 3.368.633,50		FONTE 2			8 MESES
27	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA PRAÇA PALMARES, INCLUINDO MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS	BOQUEIRÃO MACUCO EMBARÉ	Praça Palmares	-	286.500,00	48.575,89	R\$ 399.897,22	R\$ 335.075,89	FONTE 5	CONSTRUMIX MR CONSTRUTORA		05 MESES
28	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA ADEQUAÇÃO DO IMÓVEL N° 101 CONFORME PROCESSO DE DESAPROPRIAÇÃO PARCIAL N° 85465/2019-42, INCLUINDO MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS	SABOÓ	Av. Nossa Senhora de Fátima, s/n.º	-		79.384,00	R\$ 88.242,85	R\$ 79.384,00	FONTE 1	ILUMINAR	21/11/2023	03 MESES
29	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE ENGENHARIA: POR LICITAÇÃO PARA SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DAS CALÇADAS, JARDINS, GUIAS E SARIJETAS DA PRAÇA DUAS RODAS, LOCALIZADA NA AV. REI ALBERTO I, S/N PONTA DA PRAIA, SANTOS/SP	PONTA DA PRAIA	AV. REI ALBERTO I, S/N PONTA DA PRAIA	-		439.299,26	R\$ 537.485,23	R\$ 439.299,26	FONTE 1	SCALA		06 MESES
30	Requalificação Urbana da rua Joaquim Távora	VILA MATHIAS VILA BELMIRO ENCRUZILHADA	Rua Joaquim Távora (entre Av. Sen. Pinheiro Machado e a Av. Dr. Washington Luiz)	0%	2.870.210,00	865.545,62	R\$ 4.947.995,96	R\$ 3.735.755,62	FONTE 5 - OGU	AGNUS ENGENHARIA EIRELI		8 MESES
31	Revitalização da Praça José Bonifácio	CENTRO	Praça José Bonifácio	-	3.326.949,98	556.618,65	R\$ 4.741.762,81	R\$ 3.883.568,63	DADE 22	JEA CONSTRUTORA	6/10/2023	10 MESES
32	Revitalização das Ruas do Centro Histórico (Tuyuti, Comércio e Constituição)	CENTRO	Rua Tuyuti (entre o Largo Marquês de Monte Alegre e a Pça. Barão do Rio Branco), Rua do Comércio (Entre a Pça. Ruy Barbosa e a Rua São Bento) e Rua da Constituição (Entre a R. General Câmara e a rua Xavier da Silveira)	0%	7.510.000,00	2.463.022,65	R\$ 11.630.546,58	R\$ 9.973.022,65	DADE 22	PAVISAN	25/10/2023	18 MESES
33	Reforma da Ciclovia Afonso Pena	BOQUEIRÃO MACUCO EMBARÉ APARECIDA ESTUÁRIO PONTA PRAIA	Avenida Afonso Pena (Entre a Av. Gov. Mário Covas Jr. e a Rua Campos Melo)	-	6.311.676,95	1.437.153,10	R\$ 8.909.976,28	R\$ 7.748.830,05	DADE 22	SABINO	25/10/2023	18 MESES
34	Reconstrução de Encosta entre a rua Santa Mercedes e Complexo Esportivo Marina Magalhães no morro São Bento	MORRO DO SÃO BENTO	Entre a Rua Santa Mercedes e Complexo Esportivo Marina Magalhães	-		2.796.492,81	R\$ 3.585.301,34	R\$ 2.796.492,81	FONTE 1	3 Z		6 MESES
35	Reconstrução de Encosta entre as ruas 7 e 8 no morro do Pacheco	MORRO DO PACHECO	Entre as ruas 7 e 8	-	3.563.526,69	98.676,39	R\$ 4.895.913,10	R\$ 3.662.203,08	FINISA 3/ FONTE 5	GEOLOGOS	4/12/2023	7 MESES
36	Reurbanização da Bacia do Mercado	VILA NOVA	Bacia do Mercado	-	4.500.000,00	7.220.971,83	R\$ 11.720.971,83		FUNDURB			8 MESES
37	IMPLANTAÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL EM GRAMADO SINTÉTICO NO BAIRRO DA CANELEIRA	CANELEIRA	Próximo à descida do Morro da Nova Cintra no bairro da Caneleira	-	1.000.000,00	1.534.081,43	R\$ 2.534.081,43		SGRI			6 MESES

38	Reurbanização do Canteiro Central da Av. Francisco Glicério entre Canal 1 e R. Piauí	POMPÉIA	Av. Francisco Glicério entre Av. Senador Pinheiro Machado e R. Piauí	%	422.909,93	40.233,22	R\$ 601.522,77	R\$ 463.143,15	SGRI - FONTE 1	32 CONSTRUÇÕES		4 MESES
39	Revitalização dos canais na faixa de areia com ampliação das passarelas e novas rampas de acesso	BOQUEIRÃO, EMBARÉ, APARECIDA E PONTA DA PRAIA	Ampliação das Passarelas - Canal 5 e 6 Recuperação dos Canais - Canal 3, 4, 5 e 6 Rampas de Acesso - entre o Canal 4 ao 6	-	3.503.142,07	-	R\$ 4.385.357,81	R\$ 3.503.142,07	FUNDURB	FOCUS		10 MESES
40	Manutenção do piso no Centro Esportivo e Recreativo M. Nascimento	BOM RETIRO	Rua João Fracarolli s/nº	-		568.298,91	R\$ 568.298,91	R\$ 568.298,91	FONTE 1	AZ KOMPASS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	30/10/2023	6 MESES
41	Pavimentação em vias do Macuco	MACUCO	Rua Santos Dumont	%	5.743.773,00	2.073.286,25	R\$ 7.817.059,25		EMENDA FEDERAL E FONTE 1			10 MESES
			Rua Rodrigo Silva	%								
			Rua José do Patrocínio	%								
42	Operação e Manutenção da Estação Elevatória e Comportas EEC7	CASTELO	Av. Haroldo de Camargo com Caminho da Capela	-		3.815.420,38	R\$ 3.815.420,38	R\$ 3.815.420,38	FONTE 1			12 MESES
43	Reforma dos sanitários e copa do DEINFRA - 2º andar	GONZAGA	Praça dos Expedicionários, 10 - 2º andar	-		31.424,65	R\$ 31.424,65	R\$ 31.424,65	FONTE 1	LORAND FONTINATTI	24/11/2023	3 MESES
44	Execução de obras de fundações e superestrutura para Implantação do PARQUE PALAFITAS	BOM RETIRO	Rua Joaquim Teixeira de Carvalho x Avenida Jornalista Armando Gomes	-	14.898.296,68	1.651.297,07	R\$ 16.549.593,75	R\$ 16.549.593,75	FONTE 2			6 MESES
45	Reurbanização do Portinho do Caruara - Fase I	CARUARA	Rua Andrade Soares - Portinho Caruara	-	12.173.719,22	1.336.923,26	R\$ 13.510.642,48	R\$ 13.510.642,48	DADE			15 MESES
46	Complemento da Revitalização das calçadas da Aparecida	APARECIDA	R. Alexandre Martins / R. Frei Francisco Sampaio/ Rua Alcides Luiz Alves	-	-	426.727,61	R\$ 426.727,61	R\$ 426.727,61	FONTE 1			6 MESES
47	Pavimentação da Rua Augusto Scaraboto - entorno do Viaduto Bonavides (ALEMOA)	ALEMOA	Rua Augusto Scaraboto	%	13.505.306,13	4.296.514,20	R\$ 17.801.820,33	R\$ 17.801.820,33	FONTE 2			12 MESES
48	Revitalização da Avenida da Orla da Praia	JOSÉ MENINO, POMPÉIA, GONZAGA, BOQUEIRÃO, EMBARÉ, APARECIDA E PONTA DA PRAIA	Av. Presidente Wilson, Av. Vicente de Carvalho e Av. Bartolomeu de Gusmão	%	-	-	-	-	-			
49	Revitalização da Fonte do Boqueirão e das Marquises do entorno	BOQUEIRÃO	Avenida Conde Nêbias x Avenida Bartholomeu de Gusmão	-	2.944.842,61	121.908,39	R\$ 3.066.751,00	R\$ 3.066.751,00	-			10 MESES
50	Remodelação da Praça dos Andradadas	CENTRO	Praça dos Andradadas	-	-	4.759.977,87	R\$ 4.759.977,87	R\$ 4.759.977,87	-			10 MESES
51	ALARGAMENTO DA AV. NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	SABOÓ	Av. Nossa Senhora de Fátima (entre a Rua Itanhaém e a R. Manoel barbosa da Silveira)	-	-	-	-	-	-			
52	Drenagem e Pavimentação de Vias no José Menino	JOSÉ MENINO	Rua Coronel Cândido Gomes	%	500.000,00	607.031,84	R\$ 1.107.031,84		FONTE 2			6 MESES
			Rua Rei Jorge VI									
			RUA SEBASTIÃO ARANTES NOGUEIRA									
VALOR TOTAL DAS OBRAS DA SESERP					R\$ 216.608.654,25	R\$ 133.970.786,21	R\$ 356.035.622,08	R\$ 216.298.148,52	R\$ 5.883.168,09			
30 OBRAS CONCLUÍDAS EM 2023	R\$ 63.824.696,55		RESUMO:		52	PROCESSOS EM GERAL						
			120		OBRAS EM GERAL							
2 OBRAS CONCLUÍDAS EM 2024	R\$ 5.883.168,09		30		OBRAS CONCLUÍDAS EM 2023							
			150		TOTAL OBRAS SESERP ENTRE 2023 E 2024							



PREFEITURA REGIONAL DA ZONA DA ORLA/INTERMEDIÁRIA

DRENAGEM:

- 1- Reparo em caixa de BL, Praça Eng. José Rebouças, 40 (Ponta da Praia);
- 2- Reparo em caixa de BL, na Rua Aristóteles de Menezes, 44 (Ponta da Praia);
- 3- Abatimento PMS, na Rua Tiradentes, 06 (Vila Belmiro);
- 4- Reposição de BL furtado, na Rua Cunha Moreira X Rua Júlio Conceição (Encruzilhada);
- 5- Reposição de BL furtado, na Rua Espírito Santo X Rua Amazonas (Campo Grande);
- 6- Reposição de BL danificado, na Rua Pirajá da Silva, 371 (oposto) - (Ponta da Praia);
- 7- Abatimento PMS, na Rua José André do Sacramento X Rua Arnaldo Silveira (Macuco);
- 8- Abatimento PMS, na Rua Barão de Ramalho, 68 (Macuco);
- 9- Reposição de BL furtado, na Rua Celso da Silva Pontes, 26 (oposto) - (Macuco);
- 10- Reposição de BL furtado, na Av. Claudio Luiz da Costa, 50 (Jabaquara);
- 11- Reposição de BL furtado, na Rua Amazonas, 146 (Campo Grande);
- 12- Reposição de BL furtado, na Rua Jurubatuba X Rua Ricardo Pinto (Aparecida);
- 13- Reposição de BL furtado, na Av. Conselheiro Nébias X Rua Samuel Baccarat (Boqueirão);
- 14- Reposição de BL furtado, na Rua Itapura de Miranda X Rua Voluntários Santista (Boqueirão);
- 15- Reposição de BL furtado, na Rua Pirajá da Silva X Rua Vergueiro Steidell (Aparecida);

OBRAS:

- 1- Instalação de batentes e portas na Sede Tô Ligado, Av.

Cons. Nebias nr 349 (Macuco);

- 2- Manutenção em piso de mosaico, na Praça da Independência (Gonzaga);
- 3- Manutenção em calçada danificada por queda de árvore, na Rua Marechal Hermes, 25 (Boqueirão);
- 4- Manutenção em calçada danificada por queda de árvore, na Rua Brigadeiro Galvão, 29 (Ponta da Praia);
- 5- Instalação de guarda corpo e poste de sinalização, na Praça Champagnat (Encruzilhada);
- 6- Manutenção em calçada danificada por queda de árvore, na Rua Júlio Conceição, 200 (Encruzilhada);
- 7- Manutenção em calçada danificada por queda de árvore, na Rua Euzébio de Queiroz, 310 (Macuco);
- 8- Manutenção em calçada danificada por queda de árvore, Av. Siqueira Campos, 321 (Macuco);
- 9- Manutenção em calçada na Rua Bahia X Rua Marechal Deodoro (Gonzaga);
- 10- Manutenção em calçada danificada por raiz de árvore, Av. Pedro Lessa, 918 (Ponta da Praia);
- 11- Instalação de guarda corpo e poste de sinalização, na Praça Silva Jardim (Macuco);
- 12- Manutenção em calçada danificada por raiz de árvore, na Rua Mato Grosso, 83 (Boqueirão);
- 13- Manutenção em Calçada danificada por queda de árvore, Rua Almirante Tamandaré, 159 (Macuco);

PINTURA:

- 1- Pintura do prédio da Sociedade de Melhoramentos da Encruzilhada (Encruzilhada);
- 2- Pintura dos bancos da Praça da Silva Jardim (Macuco);
- 3- Pintura das portas do vestiário da Piscina, no Rebouças (Ponta da Praia);

PREFEITURA REGIONAL DA ÁREA CONTINENTAL

CARUARA

- 1-Serviço diário de limpeza e varrição nos endereços: Praça Encarnacion Alves Corpas, Praça do Portinho, Praça Tavares e Rua Andrade Soares.
- 2- Substituição do telhado da Cortec AC.
- 3- Cata-treco nas Ruas: Rua Andrade Soares, Rua Tamoio, Rua trusilva, Rua Maria das Graças, Rua Vila Rica, Rua Castelo Branco, Rua Dorothy Murdocco, Rua Oito, Rua Silvia Regina.
- 4- Nivelamento de tampa caixa de passagem Rua Particular A, Rua Trusilva.
- 5- Limpeza da praça Tavares Rua Santo Antônio.
- 6- Pintura externa da Vila Criativa.
- 7- Instalação de grade para ventilação na marcenaria da Cortec AC.
- 8- Limpeza de vala Rua Xavantes lado Escola, Rua Camuru.
- 9- Serviço de roçada e limpeza de mato: Rua Tupi, Rua Travessa Antônio Mineiro

MONTE CABRÃO

- 1-Serviço diário de limpeza e Varrição: Morro da Mineira, Praça Principal e Ruas: Rosário do Nascimento e Osvaldo Leite.
- 2- Operação cata treco Rua Principal, Rua Manoel Ferrete, Rua Manoel Celestino, Rua Anderson Silva, Caminho Fundação Casa
- 3- Apoio da Força Tarefa no Monte Cabrão.
- 4- Serviço de roçada e limpeza de mato Morro da Mineira.

ILHA DIANA

- 1 - Limpeza na Praça Principal e nas vias de acessos
- 2- Transporte diário de lixo orgânico para Área Insular
- 3- Instalação de bebedouro.

IRIRI

- 1- Serviço de roçada e limpeza de mato Rua Principal Iriri Alto, Rua Principal Iriri Baixo, Rua A Iriri Baixo, Rua B Iriri Baixo.

PREFEITURA REGIONAL DOS MORROS

DRENAGEM

- 1 - limpeza de caixas de passagem, grelha, escada hidráulica e vala na Rua 01, 08 e 10 (Santa Maria)
- 2 - limpeza de córrego, escada hidráulica, canal, canaleta, vala e caixas de passagem nas Ruas F, 02, 03, 05, 06, 08 e Carlos Alberto Curado (José Menino)
- 3 - limpeza de grelhas, canaletas, canal, escada hidráulica e caixas de passagem nas Ruas 06, 09 de Julho e Dr. Antônio Manoel de Carvalho (Marapé)
- 4 - limpeza de caixas de passagem, córrego e escada hidráulica nas Ruas 04, 05 e 12 (Pacheco)

MANUTENÇÃO

- 1 - reposição de luminária do chão, confecção e instalação de portão e reparos na pista de skate na Lagoa da Saudade (Nova Cintra)
- 2 - reposição de torneiras na Prefeitura Regional dos Morros (Nova Cintra)
- 3 - instalação de refletores, trinco na porta do administrativo e placa no estacionamento do correio (São Bento)
- 4 - montagem de duas tendas na Lagoa da Saudade (Nova Cintra)
- 5 - retirada de vegetação na Lagoa da Saudade (Nova Cintra)
- 6 - confecção de portão no almoxarifado (Nova Cintra)
- 7 - desentupimento do banheiro e troca de lâmpada da UBS (Santa Maria)
- 8 - limpeza na mata no entorno da Lagoa da Saudade (Nova Cintra)

OBRAS

- 1 - recuperação de galeria na Rua José Fernandes Cruz (Jabaquara)
- 2 - construção de dois banheiros no Largo São Bento. (São Bento)
- 3 - construção de ponte, manutenção na rampa e construção de escada na Avenida Brasil (Vila Progresso)
- 4 - recuperação de calçada na Avenida Santista (Nova Cintra)
- 5 - manutenção em grelhas na Rua Eugênio Batista (Nova Cintra)
- 6 - instalação de corrimão na Rua 8 (Pacheco)

- 7 - demolição e reconstrução de lixeira na Rua 3 (Vila Progresso)

OBRAS DE EMPRESAS CONTRATADAS

- 1 - reforma da antiga policlínica do São Bento (São Bento) - Construtora Armada.
- 2 - manutenção de passeios, ampliação da rede de drenagem e estabilização de taludes na Viela Florentin Diegues Gonçalves s/n (São Bento) - PGV Terraplanagem e gerenciamento de resíduos Ltda.
- 3 - estabilização de encosta, construção de escada hidráulica e reconstrução de passeio no Caminho Monsenhor Moreira, nº 1857 (entre os nichos IX e X) (Monte Serrat) - Construtora e Incorporadora 3Z Ltda.
- 4 - construção de quadra e área de vivência na Rua Dr. Carlos Alberto Curado (José Menino) - Tecnocortes Construção e Serviços Ltda.
- 5 - pavimentação e drenagem na Rua 1 (Nova Cintra II) - Stagliorio Engenharia Ltda.

PINTURA

- 1 - pintura de cordonel, corrimão e paredes do correio (São Bento)
- 2 - pintura da pista de skate na Lagoa da Saudade (São Bento)
- 3 - pintura de corrimão, pirulitos e escadarias no Pacheco
- 4 - pintura caiação de muro, postes e guias na Avenida Doutor Antônio Manoel de Carvalho (Nova Cintra)
- 5 - pintura de bancos e mesas na Rua São João (São Bento)
- 6 - pintura da praça na Rua São Eduardo no Cruzeiro (São Bento)

PODA E CAPINAÇÃO

- 1 - corte de tronco enraizado para desobstrução de calçada na Avenida Santista (Nova Cintra)
- 2 - corte de mato na escadaria da Rua São Manoel e Avenida São Cristóvão (São Bento)
- 3 - corte de grama na rotatória da Avenida Dr. Antônio Manoel de Carvalho, praça Guadalajara e Avenida Santista (Nova Cintra)
- 4 - corte de grama no entorno do Santuário da Nossa Senhora do Monte Serrat (Monte Serrat)

CONTABILIZAÇÃO DRENAGEM - SEMANA: 29/01/2024 A 03/02/2024

- 1 - Limpeza em 216 poços de visita, 339 bocas de lobo, 158 caixas de decantação, 4.471m de ramais e 5.040m de galerias nos bairros: Centro, Gonzaga, Morro Nova Cintra, Saboó, Castelo, Jabaquara, Caneleira, Embaré, Boqueirão, Macuco, Rádio Clube, Alemoa Industrial, Ponta da Praia, Vila Matias, Areia Branca, Vila Nova e Chico de Paula.
- 2 - Limpeza no sistema dos chuveirinhos da orla.
- 3 - Limpeza manual nos canais interno:

- Av. Senador Pinheiro Machado - Canal 1
- Canal Francisco Manoel
- Comportas
- 4 - Limpeza no sistema de drenagem do bairro: Castelo (término 31/01/24).
- 5 - Limpeza mecanizada do canal: Av. Senador Pinheiro Machado (Canal 1 - trecho curvão) em andamento

PREFEITURA REGIONAL DA ZONA NOROESTE

DRENAGEM - RIOS E CÓRREGOS

- 1 - limpeza no Rio Furado (Alemoa), Rio São Jorge (Alemoa), córregos do Sapateiro, da Travessa Gema Rabelo (Alemoa)
- 2 - Instalação de novo sistema de drenagem na rua José Pinto Blandy (Alemoa)

LIMPEZA

- 1 - limpeza nos jardins da avenida Martins Fontes (Saboó), praça Ruy Lugo Viña (Saboó) e Largo Patrícia Galvão (Saboó)

OBRAS

- 1 - Troca de "BLs" na praça João de Moraes Chaves (Piratininga)
- 2 - Troca de "BLs" nas ruas Doutor Edgard Ferraz Navarro (Piratininga) e Dos Portugueses (Piratininga)
- 3 - Reposição de paredes na caixa de água pluvial da rua Etelvina de Paula Freire, esquina com a rua Caio de Barros Penteado (Piratininga)

OFICINA (serralheria)

- 1 - Confecção de portões para serem instalados no terreno da PMS (atrás do Bloco "B" do Centro Cultural da Zona Noroeste)
- 2 - Colocação dos guarda corpos nos blocos "A" e "B" do Centro Cultural da Zona Noroeste (Castelo)
- 3 - Manutenção dos brinquedos do playground da rua Ângelo Martins Malero (Caneleira)
- 4 - Manutenção dos brinquedos do playground da rua Jornalista Paulo Matos (Castelo)

PINTURA E CAIAÇÃO

- 1 - Pintura dos brinquedos do playground da rua Ângelo Martins Malero (Caneleira)
- 2 - Pintura dos brinquedos do playground da rua Jornalista Paulo Matos (Castelo)
- 3 - Caiação nas guias e postes da rua Maria Patrícia (Bom Retiro)
- 4 - Caiação nas guias da avenida Jornalista Armando Gomes (Bom Retiro)
- 5 - Pintura nas paredes do CECON/São José (Rádio Clube).
- 6 - Pintura na ciclovia da avenida Doutor Haroldo de Camargo (Castelo)

CORTE DE GRAMA

- 1 - Corte de grama das jardineiras da avenida Jornalista Armando Gomes (Bom Retiro)
- 2 - Corte de grama dos jardins da Policlínica da Areia Branca (Areia Branca)
- 3 - Corte de grama dos jardins da praça Bruno Barbosa (Castelo)
- 4 - Corte de grama dos jardins da praça Altino Arantes (Castelo)
- 5 - Corte de grama das jardineiras da avenida Francisco Ferreira Canto (Caneleira)
- 6 - Corte de grama dos jardins da praça Doutor Eusébio Rocha (São Manoel)
- 7 - Corte de grama das jardineiras da avenida Martins Fontes (Saboó)

PREFEITURA REGIONAL DO CENTRO HISTÓRICO

- 1 - reconstrução da caixa e troca da grelha de BL na rua Alexandre Gusmão, 18 (Valongo)
- 2 - reconstrução da caixa de BL e troca da grelha na rua Alexandre Gusmão, 30 (Valongo)
- 3 - Nivelamento de sarjeta na Avenida Ana Costa esquina com a rua Almeida de Moraes (Vila Mathias)
- 4 - troca de grelha de BL na Avenida São Francisco esquina com a Avenida Senador Feijó (Centro)
- 5 - reparo no entorno BL na rua Bitencourt em frente a Câmara Municipal (Vila Nova)
- 6 - Reposição de mosaico na praça dos Andradas (Centro)
- 7 - reposição de cordoneis na praça dos Andradas (Centro)
- 8- Reparo no registro de água do cemitério do Paquetá (Paquetá)
- 9 - Desentupimento dos condutores de água pluvial da SECTUR (Valongo)
- 10 - desentupimento e limpeza da caixa de gordura do

SEACOLHE (Paquetá)

- 11 - troca de reparo da válvula de descarga do banheiro masculino do Museu Pelé (Valongo)
- 12 - Troca de 20 lâmpadas no DERAT na rua General Câmara, 05, 13 ° andar (Centro)
- 13 - troca de refletores na sede da prefeitura regional do centro histórico (Centro)
- 14 - pintura do pátio externo da nova base da ROMU na Avenida Conselheiro Nébias (Vila Nova)
- 15 - Pintura da fachada e paredes internas do Conselho Tutelar da zona central (Vila Nova)
- 16 - força-tarefa para recolhimento de resíduos volumosos descartados irregularmente em logradouros do Centro
- 17 - Apoio a casa da tuberculose no transporte de cestas básica
- 18 - Apoio ao Fundo Social de Solidariedade no transporte de alimentos

COORDENADORIA DE CEMITÉRIOS (COCEM)

CEMITÉRIO AREIA BRANCA

- 1- Varrição diária, limpeza dos banheiros, administração e velório;
- 2- Executar a rega do jardim pela manhã;
- 3- Recolha das coroas e vasos;
- 4- Roçagem em cima do jazigo 14;
- 5- Raspagem e varrição dos jazigos 13, 12, 11 e 09.

CEMITÉRIO FILOSOFIA

- 1- Limpeza da administração, banheiros da área e lixeiras;
- 2- Recolha das coroas e vasos;
- 3- Raspagem e limpeza dos jazigos 45, 51 e 56;

- 4- Raspagem e limpeza das quadras 3ª, 6ª e 9ª;
- 5- Colocação de lajes no jazigo novo;
- 6- Varrição da avenida e alamedas;
- 7- Roçagem do canteiro central;
- 8- Limpeza da Capela.

CEMITÉRIO PAQUETÁ

- 1- Limpeza da Adm., capela e banheiros;
- 2- Recolha de coroas e vasos;
- 3- Varrição nos fundos da necrópole;
- 4- Tapa buraco no jazigo 12;
- 5- Raspagem e limpeza no jazigo 08.

**OUVIDORIA,
TRANSPARENCIA
E CONTROLE**

AMIGOS DO BAIRRO: CONTEÚDO DE COMUNICAÇÃO DA OUVIDORIA
Os serviços citados são realizados pelas secretarias municipais





Programação Cata Treco



IMPORTANTE!!
SOMENTE COM
AGENDAMENTO
0800-7708770

2ª FEIRA

8h – Estuário, Piratininga, São Manoel, Alemoa, Morro do Saboó, Morro da Penha, Morro do José Menino e Morro do Marapé

13h – Boqueirão

3ª FEIRA

8h – Santa Maria, Bom Retiro, Vila Belmiro, Valongo, Vila São Bento, Morro da Boa Vista, Morro do Pacheco e Morro São Bento

13h – Campo Grande

4ª FEIRA

8h – Paquetá, Vila Nova, Centro e Jardim Castelo

13h – Marapé e Gonzaga (zona comercial)

5ª FEIRA

8h – Rádio Clube, Vila São Jorge, Chico de Paula, Jabaquara e Vila Telma

13h – Pompéia, José Menino e Gonzaga (zonas comercial e residencial)

6ª FEIRA

8h – Vila Mathias, Areia Branca e Gonzaga (zona comercial)

13h – Embaré e Aparecida

SÁBADO

8h – Caneleira, Saboó e Encruzilhada

13h – Morro da Nova Cintra, Macuco, Ponta da Praia e Gonzaga (zona comercial)

Multa a partir de

R\$ 500,00

(podendo dobrar por reincidência)

Denuncie descarte irregular: 153



Atento ao horário da coleta de lixo

INÍCIO 6H30

Aparecida
Boqueirão
Embaré/Aparecida
Embaré/Aparecida/BNH
Estuário/Macuco
Gonzaga
José Menino
Marapé
Mercado
Morros
Pompeia/Campo Grande
Ponta da Praia

INÍCIO 18H30

Bom Retiro/Caneleira
Boqueirão
Campo Grande
Castelo/Saboó
Centro/Paquetá
Encruzilhada
Estuário
Macuco
Paquetá/Gonzaga
Rádio Clube
São Jorge/Areia Branca
São Manoel/Valongo
Vila Nova/Vila Mathias
Vila Mathias/Vila Belmiro
Vila Belmiro/Jabaquara



ATENÇÃO!

O lixo deve ser colocado no contentor em frente a residência próximo dos horários da coleta.

Denúncias de descarte em local irregular devem ser feitas para a Guarda Municipal através do número 153.

No caso de descarte de vidros, o cuidado deve ser redobrado. Ao separá-los para a Coleta Seletiva, embale o vidro, assegurando que o manuseio não coloque em risco os coletores.

Coleta Seletiva



As instruções de descarte são: colocar na frente do imóvel (prédio ou residência).

No horário da manhã, o descarte precisa ser feito até às 8h da manhã, e no horário da tarde até às 13h.

SEGUNDA-FEIRA

8h - Estuário, Piratininga, São Manoel, Alemoa e Macuco
13h - Boqueirão

TERÇA-FEIRA

8h - Santa Maria, Bom Retiro, Vila Belmiro, Valongo, Morro São Bento, Boa Vista, Pacheco, Vila São Bento
13h - Campo Grande

QUARTA-FEIRA

8h - Paquetá, Vila Nova, Centro e Jardim Castelo
13h - Marapé, Gonzaga (zona comercial) e Aparecida

QUINTA-FEIRA

8h - Rádio Clube, Vila São Jorge, Chico de Paula, Jabaquara e Monte Serrat
13h - Pompéia, José Menino e Gonzaga (comercial/ residencial)

SEXTA-FEIRA

8h - Vila Mathias, Areia Branca e Gonzaga (zona comercial)
13h - Embaré

SÁBADO

8h - Caneleira, Saboó e Encruzilhada
13h - Ponta da Praia, Gonzaga (zona comercial), e Nova Cintra





EcoPontos



LÂMPADAS FLUORESCENTES

MAKRO SANTOS - Av. Nossa Senhora de Fátima, 1.440 - Chico de Paula

ANDRA - Av. Senador Feijó, 414 - Vila Matias

ROLDÃO - R. Comendador Martins, 241 - Vila Mathias

CARREFOUR Praiamar - R. Alexandre Martins, 80 Loja 43 - Aparecida

CARREFOUR - R. Conselheiro Nebias, 802 - Boqueirão

VOLTLUZ - Av. Dr. Pedro Lessa, 993 - Ponta da Praia

CONSTRUDECOR - R. Alexandre Martins, 80 - Aparecida

ASSAÍ - Av. Nossa Senhora de Fátima, 50 - Saboo

Observação: a instalação desses ecopontos é uma obrigação dos fabricantes, como determina a lei federal 12.305/2010, que instituiu o Sistema de Logística Reversa no Brasil.

RESÍDUOS ELETRÔNICOS

Fundação Settaport - Centro de Reciclagem de Lixo Eletrônico
Av. Conselheiro Nébias, 85 - Paquetá. Horário: 8h30–18h - Telefone: (13) 3221-2546

Casas Bahia Santos - Gonzaga
Avenida Marechal Floriano Peixoto, 22. Gonzaga.

Makro Santos - Areia Branca
Avenida Nossa Senhora de Fátima - de 278 ao fim - lado par, 1440.

Kalunga – Vila Mathias
Avenida Ana Costa, 64

Shopping Parque Balneário - Gonzaga
Avenida Ana Costa, 549.

Shopping Praiamar – Aparecida
Rua Alexandre Martins, 80.

Casas Bahia Santos - Centro
Rua Amador Bueno, 98.

Carrefour Santos - Boqueirão
Avenida Conselheiro Nébias, 802.



EcoPontos



PILHAS E BATERIAS DE ELETRO-ELETRÔNICOS Atacadão

Avenida Nossa Senhora de Fátima, 298 - Chico de Paula

Carrefour Conselheiro

Avenida Conselheiro Nébias, 802 - Boqueirão

Carrefour Praiamar

Rua Alexandre Martins, 80 - Loja 43 - Aparecida

Empório Nova Era

Rua Dr. Cunha Moreira, 210 – Encruzilhada

Fundação Settaport - Centro de Reciclagem de Lixo Eletrônico

Avenida Conselheiro Nébias, 85 – Paquetá

Hipermercado Extra

Avenida Ana Costa, 318/340, Gonzaga

Lojas Cem

Rua João Pessoa, 185 - Centro

Makro 82

Avenida Nossa Senhora de Fátima, 1440 - Chico de Paula

Mini Extra 0124

Rua Vereador Henrique Soler, 239 - Ponta da Praia

Multicoisas - Utilidades Domésticas

Avenida Ana Costa, 383 – Gonzaga

Senac Santos

Avenida Conselheiro Nébias, 309 - Vila Mathias

Sindicato do Comércio

Varejista da Baixada Santista (SINCOMÉRCIO/BS)
Avenida Ana Costa, 25 - Vila Mathias

Supermercado Bolshoi

Rua Carvalho de Mendonça, 336 - Campo Grande

Supermercado Extra

Avenida Afonso Pena, 270 – Boqueirão

Supermercado Extra

Avenida Bernardino de Campos, 379

Supermercado Extra

Avenida Senador Pinheiro Machado, 143 – Marapé



EcoPontos



Supermercado Pão de Açúcar (Extra)
Avenida Bartolomeu de Gusmão, 45

Supermercado Pão de Açúcar (Extra) 2193
Avenida Conselheiro Nébias, 867 - Paquetá

Supermercado Pão de Açúcar (Extra) 1747
Avenida Pedro Lessa, 768 - Ponta da Praia

Supermercado Pão de Açúcar (Extra)
Avenida Presidente Wilson, 94/96

Supermercado Pão de Açúcar (Mini Extra) 5109
Rua Amador Bueno, 185 - Centro

Supermercado Pão de Açúcar (Mini Extra) 5094
Rua Oswaldo Cochrane, 220 - Embaré

Supermercado Varandas
Avenida Senador Pinheiro Machado, 643 - Vila Mathias

Unimed Santos
Avenida Ana Costa, 211/430 – Gonzaga

Casas Bahia
Avenida Marechal Floriano Peixoto, 22. Gonzaga.
Rua Amador Bueno, 28. Centro.

Extra Hyper
Avenida Ana Costa, 318/340. Gonzaga.

Kalunga
Avenida Ana Costa, 364. Gonzaga.

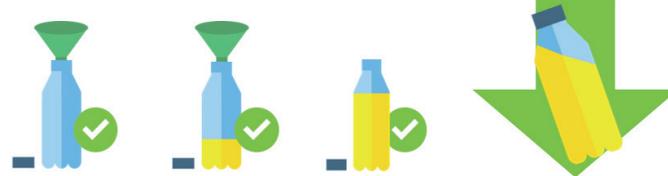
Makro
Avenida Nossa Senhora de Fátima, 1440. Areia Branca.

Shopping Praiamar
Rua Alexandre Martins, 80. Aparecida.





EcoPontos



ÓLEO DE COZINHA USADO

Ginásio Rebouças

Praça Engenheiro Rebouças,
Ponta da Praia

RC Seguros

Av. Ana Costa, 452 – Gonzaga –

Escola Estadual Aristóteles Ferreira

Av. Epitácio Pessoa, 466 –
Aparecida

Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais e Renováveis (IBAMA)

Av. Cel. Joaquim Montenegro,
297 - Ponta da Praia

Sociedade de Melhoramento do Bairro Piratininga

Rua Coronel José João Jorge, s/n

Sociedade de Melhoramento do São Manoel

Praça Nicolau Geraigire, 254 –
São Manoel

Associação de Portadores Paralisia Cerebral – A.P.P.C.

Av. Senador Pinheiro Machado,
945 ou Av. Afonso Pena, 447

UNIDADES MUNICIPAIS DE ENSINO

UME Avelino da Paz Vieira

Rua Sete de Setembro, 22 - Vila
Nova

UME Auxiliadora da Instrução

Praça Rubens Ferreira Martins,
8 - Estuário

UME Colégio Santista

Rua Sete de Setembro, 34 - Vila
Nova

UME Pedro II

Av. Prof. Aristóteles Menezes, 41 -
Ponta da Praia

UME Dr. Porchat de Assis

Ana Pimentel 23, Ponta da Praia,

UME Gota de Leite

R. Xavier Pinheiro, 217 -
Encruzilhada

UME João Papa Sobrinho

R. Goiás, 145 - Gonzaga

UME Mario de Almeida Alcântara

Rua Mansueto Pierotti, 75 -
Valongo

 **OUVIDORIA,
TRANSPARENCIA
E CONTROLE**

EcoPontos



UME Dr. Alcides Lobo Viana
Av. Sen. Pinheiro Machado, 606 –
Marapé

UME Leonor Mendes de Barros
Praça Fernandes Pacheco, 1 -
Gonzaga

**UME Padre Waldemar Valle
Martins**
R. Vinte e Oito de Setembro, 201
- Macuco,

UME Cidade de Santos
Av. Sen. Dantas, 410 - Embaré

UME Ayrton Senna da Silva
Av. Senador Pinheiro Machado,
617 - Campo Grande

UME Doutor Dino Bueno
R. Dr. Cunha Moreira, 134 -
Encruzilhada

UME Maria Luiza Alonso Silva
Próximo a Rua Professor
Carlos Escobar, Praça Eng. José
Rebouças, S/N - Ponta da Praia,

**UME Professor Florestan
Fernandes**
Rua Oswaldo Cochrane, 91 -
Embaré




**METAS DO PLANO
DE GOVERNO**

	OBJETIVO
001	Mapear os riscos tecnológicos em Santos (obras civis, incêndios, produtos perigosos e outros)
009	Criar o Mapa de Segurança das Praças e Vias Públicas
011	Criar os Indicadores Municipais de Segurança
012	Criar a Base de Apoio ao Turista nas viaturas das guardas municipais
013	Criar a Ronda de Monitoramento por Drones
031	Instituir capacitação permanente de servidores para a temática da discriminação racial
032	Criar o Comitê Gestor de Inventário Próprios Municipais.
037	Sistematizar 100% a gestão de pessoal, como a folha de pagamento
038	Criar uma instância de negociação permanente de diálogo com os sindicatos dos servidores
039	Aprimorar as regras de avaliação dos servidores com estímulos à eficiência pública
048	Criar o Centro Administrativo Digital de Santos
049	Implantar a Política Municipal de Readaptação de Servidores
050	Instituir o transporte individual por aplicativo para agentes públicos municipais.
056	Criar site e sistema infomatizado para Sala do Empreendedor Santista
059	Criar indicadores de avaliação e acompanhamento da saúde do servidor
060	Implantar o Almojarifado Virtual
061	Criar o Cadastro Único do Cidadão - CUC
067	Revisar e atualizar as atribuições das unidades administrativas para maior eficiência e eficácia
068	Desenvolver gestão compartilhada entre as Secretarias de Esportes, Educação e Fupes para a formação atletas profissionais
092	Promover a requalificação dos logradouros com um conjunto de obras e serviços
093	Criar o Programa Flores de Santos
096	Realizar obras de drenagem na Rua Sebastião de Castro Rios, na Caneleira
101	Criar o Programa Agente Ambiental de Resíduo
105	Modernizar a legislação e gestão da Capep-Saúde e ampliar e melhorar os serviços oferecidos aos servidores
114	Criar o Centro de Educação Ambiental Virtual
119	Criar o Programa Santos pelo Oceano
129	Fomentar oportunidades de emprego com a atração de novas empresas na área de tecnologia
149	Revisar a Lei Complementar 712/2011 (Lei dos Cemitérios) e regulamentar a prestação de serviços de permissionárias e zeladorias
151	Criar o Hub de Inovação no Parque Tecnológico de Santos para criação de serviços e produtos inovadores
174	Reformar e melhorar a sinalização da ciclovia da Avenida Afonso Pena
175	Implantar ciclovia nas avenidas Álvaro Guimarães e Hugo Maia, no Rádio Clube
176	Reformar e melhorar a sinalização da ciclovia da Avenida Pinheiro Machado
181	Multiplicar a implantação de paraciclos em locais de interesse atendidos pela malha cicloviária
193	Instituir o Plano de Modernização e Acessibilidade de Prédios Escolares, com prioridade de recursos orçamentários
212	Ampliar o Programa Mãe Santista para atendimento de gestantes usuárias de drogas, vítimas de violência, em situação de risco e vulnerabilidade
220	Criar Programa Habitacional dos Servidores Públicos

227	Implantar a nova sede da Secretaria Municipal de Segurança, no Centro, para abrigar a Guarda Municipal e a Defesa Civil
228	Instituir o novo Plano de Carreira da Guarda Civil Municipal de Santos
229	Criar a Coordenadoria Operacional das Forças-Tarefas
235	Criar a Incubadora para Desenvolvimento de Games no Parque Tecnológico de Santos e cultivo de grupos de desenvolvedores da região.
236	Criar o Encontro de Desenvolvedores de Games Independentes, tendo como referência a Campus Party
242	Instituir o Processo Administrativo Disciplinar - PAD para uma gestão democrática, participativa e transparente com a valorização dos servidores
243	Ampliar as auditorias estratégicas e as capacitações de servidores como medida preventiva de combate à corrupção e promoção da ética pública
244	Instituir sistema de acompanhamento digital de contratos e convênios com relatórios e avaliação de resultado
246	Instituir sistema que permita o acompanhamento fácil e simplificado do cumprimento das metas físicas das leis orçamentárias (PPA, LDO e LOAS)
253	Recuperar e reconstruir escadarias e drenagens nos morros da Cidade, priorizando os de maior incidência de deslizamentos e locais de risco.
254	Contratar serviços de poda e corte de árvores em locais de risco nos morros
259	Ampliar o quadro de analistas de sistemas para o melhor desenvolvimento de projetos tecnológicos
261	Criar rotas de cicloturismo na cidade de Santos
263	Criar o Comitê Central de Fiscalização de Posturas Municipais
265	Realizar a Semana Municipal de Gestão e Eficiência Pública, no mês de janeiro
266	Instituir Programa de Eficiência nos Gastos Públicos - Pega
277	Modernizar, revisar e atualizar o Código Tributário Municipal para justiça fiscal e fomento da economia
281	Instituir Programa de Segurança Escolar integrado ao monitoramento por câmeras
283	Implantação de uma linha circular, interligando o Terminal de Passageiros ao Centro Histórico / Gonzaga
285	Fortalecer as ações de Educação Alimentar e Nutricional com o uso das mídias sociais
288	Instituir o sistema digital de prestação de contas para as Associações de Pais e Mestres (APMs)
291	Implantar sistema de visitas virtuais aos equipamentos turísticos públicos
318	Ampliar os investimentos em projetos de reestruturação urbana, nos moldes de Operações Urbanas Consorciadas
327	Modernizar a fiscalização de posturas e tributária com a adoção de recursos tecnológicos, como tablets e celulares e georreferenciamento
332	Implantar o TribusWeb (Sistema Tributário Web)
333	Viabilizar o pagamento de tributos com cartões de crédito/débito
336	Aplicar as sanções previstas no Estatuto da Cidade nos imóveis abandonados da região central
339	Implementar iluminação pública de LED em ruas do Centro, com prioridade para as vias João Pessoa, Amador Bueno, General Câmara e São Francisco
343	Apoiar o Cadastro Metropolitano da Vida Animal
359	Criar o Programa de Capacitação Especializada em Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC
362	Criação de Linha de Bonde Circular para deslocamentos na Região Central
369	Instituir o Plano de Arborização das calçadas opostas aos canais e as que margeiam os imóveis na orla
380	Isentar o IPTU, pelo prazo de até 5 anos, os adquirentes de habitação de interesse social produzida com recursos públicos
391	Retomar a realização das feiras da uva e do morango nas dependências do Jardim Botânico Chico Mendes

409	Criar o Programa Agente Comunitário Ambiental com participação de jovens do Dique da Vila Gilda e de áreas de risco dos morros em ações de orientação sobre a preservação do meio ambiente, descarte irregular de lixo, ocupações irregulares e políticas públicas de sustentabilidade.
413	Criar a TV Educativa on line para produção de vídeos educativos voltados aos alunos da rede municipal de ensino
418	Redução do Número de Acidente de Trabalho
424	Elevar a capacidade de Processamento de Dados da Rede Municipal
428	Disciplinar o Home Office.
431	Regulamentação de Cargos e Funções Públicas.
432	Modernização dos Exames Admissionais.
433	Criação do Grupo Gestão de AVCB em Próprios Municipais.
434	Implantação de Centro Administrativo Municipal via Parceria Público Privada na Região Central Histórica.
435	Criação do Observatório Municipal de Finanças Públicas.
438	Outsourcing de PC e Notebooks.
439	Modernização do Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação.
440	Criação do índice Municipal de Gestão Pública
448	EXECUTAR AS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA VILA CRIATIVA DOS ANDRADAS
460	Aumento do efetivo com edital sugerido e já fornecido pela SESEG OU SEGES.
461	Convênio com Universidade local visando estudos e propostas relativos à Segurança e Defesa Civil
462	Criação de um Centro de Formação e Aperfeiçoamento para os Guardas Municipais
469	Revisar a utilização da Tabela AMB-92 para o rol de procedimentos e atendimentos.
470	Atualizar a legislação da Capep-Saúde, apontando as obrigações legais e o rol de procedimentos com cobertura e forma de financiamento.
470	Atualizar a legislação da Capep-Saúde, apontando as obrigações legais e o rol de procedimentos com cobertura e forma de financiamento.
471	Reformular a Lei nº 771, de 29 de junho de 2012, em relação a estrutura organizacional da Capep-Saúde.
486	Capacitar parte do efetivo da GCM para proteção animal e ambiental
487	Implantação da Atividade Delegada junto à Polícia Ambiental, visando a fiscalização de área de preservação ambiental em nosso Município
488	Implantação de comunicação das viaturas da GCM com a Ouvidoria por meio de Tablet ou Smartphone, de maneira que a GCM possa comunicar de imediato problemas de zeladoria na cidade, com relatórios pré-formatados e envio de imagens quando necessário.
490	Aumentar o plantel do Canil
492	Construção de 1800 urnas no Cemitério da Areia Branca
497	Construção de 640 lóculos no Cemitério da Areia Branca
501	Construção de 540 lóculos no Cemitério da Filosofia
505	Acrescentar praças no programa Cidade Verde
522	ELABORAÇÃO DE PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA PARA O SISTEMA de COMBATE A INCENDIO do PAÇO MUNICIPAL
536	Modernização da Iluminação Pública, com a Implantação da Telegestão nas Torres, Calçadão e Entorno dos Canais da Orla da Praia
539	Modernização de Iluminação da Orla - Canteiro Central, Ciclovia e Jardim
547	Demolição de 35 submoradias irregulares, limpeza da área e cercamento de parte da margem do rio São Jorge no bairro São Manoel
549	Remoção de componentes desativados relacionados aos trólebus, instalados nos postes (tirantes, isoladores, cruzetas entre outros), além de outros componentes em desuso nas vias
550	Remoção de entulho Remanescente no bairro Mantiqueira - AC
555	Construção de Portal de Entrada / Implantação do Sistema de Monitoramento por Câmeras Rua Andrade Soares em Caruara

556	Implantação da Área de Cultura, Esporte e Turística no Portinho, em Caruara
558	Melhorias na Ilha Diana
561	Demolição de moradias em área de risco no Morro do Monte Serrat
562	Demolição de moradias em área de risco no Morro do José Menino e Marapé
564	Demolição de moradias em área de risco na Rua Nossa Senhora de Lourdes/Antenor Loureiro e Santa Margarida
565	Demolição de moradias em área de risco na Vila Fátima
566	Restauração de degraus, Regularização de Passeio , recuperação de canteiro e recuperação de muro em alvenaria na Rua Santa Regina - Morro São Bento
567	Recuperação Estrutural, Passarela - Regularização de piso e guardacorpo na Rua 9 de Julho - Morro do Marapé
568	Recuperação do passeio, escadas, sistema de drenagem e lixeira na Rua 06, s/n - Vila Progresso
569	Execução de muro de bloco estrutural incluindo rede de drenagem na Rua 08 - Morro Santa Maria
570	Execução de Escada Hidráulica e de Estabilização de Muros na Rua Nossa Senhora de Lourdes / Praça Noé de Carvalho - Monte Serrat
574	Recuperação e manutenção de drenagens de águas pluviais , reurbanização de varias escadarias, manutenção de corrimãos no Morro do Pacheco
575	Manutenção e recuperação de drenagem de águas pluviais, reurbanização de vias, troca de corrimão e pavimentação no Morro da Penha
577	Reforma no Centro Esportivo "Paulo César Araujo Pagão"
578	Manutenção do Espaço Esportivo Edison Teixeira Fernandes, sito a Rua Etelvina de Paula Freire
579	Manutenção do passeio da Praça Ruy de Lugo Viña, sito a Av. Francisco Pedro dos Reis - Saboó
582	Execução de serviços de manutenção do sistema de drenagem das vias de acesso à Estação de Transbordo da Alemoa
584	Manutenção da Praça Geronimo La Terza - Rádio Clube
585	Manutenção de guias, sarjetas e boca de lobo na Praça Armando Erbisti, 223 - Rádio Clube
587	Instalação de sistema de drenagem na Rua Francisco Barro de Melo - Castelo
588	Manutenção do entorno do novo ginásio do M. Nascimento - Bom Retiro
591	Manutenção da Orla da Praia
592	Execução de Cordoneis na Praça Caio Ribeiro (Praça do SESC)
596	Pintura de Guias e Canteiro Central da Av. da Praia (Orla)
598	Lavagem das caixas d'água dos Postos de Salvamento da Orla da Praia
603	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE DRENAGEM RUA BRÁS CUBAS - TRECHO RUA GENERAL CÂMARA ATÉ A PRAÇA DA REPÚBLICA
608	Atualização urgente do Plano Municipal de Redução de Riscos- PMRR (Demanda MP).
613	Reforma e Manutenção da Praça dos Andradas, inclusive Fonte
614	RECUPERAÇÃO DO PAVIMENTO DO PONTO DE ÔNIBUS AV. SÃO FRANCISCO X PÇA CORREIA DE MELO
618	REVISÃO/ALTERAÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM AVENIDA CLAUDIO LUIS DA COSTA - DO CANAL 1 ATÉ A AVENIDA FRANCISCO MANOEL
620	MANUTENÇÃO DA CALÇADA - LADO DO CANAL da Av. CAMPOS SALES
621	MANUTENÇÃO DAS QUADRAS DE ESPORTE na PRAÇA NAGAZAKI
623	REVITALIZAÇÃO DE PONTO DE DESCARTE DE LIXO no LARGO TEREZA CRISTINA - Centro
624	IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE E SISTEMA DE ILUMINAÇÃO na PRAÇA ANDRÉ FREIRE - V. Mathias
630	IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO CÊNICA NAS PRAÇAS E MONUMENTOS LIONS, MAUÁ, RUI BARBOSA, JOSÉ BONIFÁCIO, BARÃO DO RIO BRANCO, REPÚBLICA, ANDRADAS
637	Morro do Jabaquara - Rua José Fernandes Cruz / Praça Brasil - Enxurrada e erosão subterrânea (piping) Execução de escadaria hidráulica e complementação da drenagem / construção de caixa desarenadora na entrega da Rua Eng.º José Garcia da Silveira

638	Morro do José Menino - Rua Pedro Borges Gonçalves (toda extensão) - Enxurrada, erosão e deslizamento de solo. Intervenções na drenagem superficial ao longo da via, com derivações para os cursos d água; readequação do sistema de esgoto
653	Criar sistema de cadastro e identidade digital para acesso dos munícipes aos serviços do portal www.santos.sp.gov.br e integra-lo a todos os demais sistemas de agendamento de exames, consultas, uso de equipamentos públicos, ouvidoria digital, alertas de atos oficiais, interdições no trânsito, dívidas, multas e avisos de obras nos bairros.
660	Criar o Código de Conduta Ética do Agente Público e Alta Administração
668	Construção de campo de areia – Castelo (área do incêndio Caminho da Divisa, devido a risco de novas invasões)
673	Aumentar a captação de novos produtores criativos da Plataforma Feito em Santos
673	Aumentar a captação de novos produtores criativos da Plataforma Feito em Santos
678	Coleta Seletiva - criação de coleta segregada apenas para vidro, introdução de caminhão-gaiola e aumento no número de dias de coleta por bairro